

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

MARIA TERESA PETRUCCI CORRÊA MACHADO GOMES

**“AQUI, ATÉ AS MULHERES PUGNAM PELO DIREITO”:
PARTICIPAÇÃO POLÍTICA INSTITUCIONAL DAS MULHERES EM CAMPOS
DOS GOYTACAZES (RJ)**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

Campos dos Goytacazes
2026

MARIA TERESA PETRUCCI CORRÊA MACHADO GOMES

**“AQUI, ATÉ AS MULHERES PUGNAM PELO DIREITO”:
PARTICIPAÇÃO POLÍTICA INSTITUCIONAL DAS MULHERES EM CAMPOS
DOS GOYTACAZES (RJ)**

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Política Social.

Área de concentração: Sujeitos Sociais e Proteção Social.

Orientadora: Ana Claudia de Jesus Barreto.

Campos dos Goytacazes

2026

MARIA TERESA PETRUCCI CORRÊA MACHADO GOMES

**“AQUI, ATÉ AS MULHERES PUGNAM PELO DIREITO”:
PARTICIPAÇÃO POLÍTICA INSTITUCIONAL DAS MULHERES EM CAMPOS
DOS GOYTACAZES (RJ)**

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos
Pós-Graduados em Política Social da
Universidade Federal Fluminense como requisito
parcial para obtenção do título de Mestra em
Política Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Ana Claudia de Jesus Barreto
Orientadora – UFF

Prof.^a Dr.^a Tatiana Dahmer Pereira
1^a Examinadora – UFF

Prof.^a Dr.^a Raquel Callegario Zacchi
2^a Examinadora – IFF

Prof.^a Dr.^a Marco José de Oliveira Duarte
Suplente – UFJF

Campos dos Goytacazes

2026

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

G633" Gomes, Maria Teresa Petrucci Corrêa Machado
"Aqui, até as mulheres pugnam pelo direito" :
participação política institucional das mulheres em Campos
dos Goytacazes (RJ) / Maria Teresa Petrucci Corrêa Machado
Gomes. - 2026.
95 f.

Orientador: Ana Claudia de Jesus Barreto.
Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,
Escola de Serviço Social, Niterói, 2026.

1. Representação política. 2. Política institucional. 3.
Participação política das mulheres. 4. Campos dos
Goytacazes. 5. Produção intelectual. I. Barreto, Ana Claudia
de Jesus, orientadora. II. Universidade Federal Fluminense.
Escola de Serviço Social. III. Título.

CDD - XXX



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO
DO CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

No dia vinte e um de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se no formato remoto através da plataforma googlemeet (Link: meet.google.com/xpr-fyer-eqq), a sessão pública de defesa da dissertação intitulada **“Aqui, até as mulheres pugnam pelo direito”: participação política institucional das mulheres em Campos dos Goytacazes (RJ)”**, apresentada por **Maria Teresa Petrucci Corrêa Machado Gomes**. A comissão examinadora, aprovada pelo Colegiado do Programa, foi constituída pelos seguintes membros: Prof^a. Dr^a. Ana Claudia de Jesus Barreto (Orientadora/Universidade Federal Fluminense); Prof^a. Dr^a. Raquel Callegario Zacchi (1^a Examinadora/Instituto Federal Fluminense); Prof^a. Dr^a. Tatiana Dahmer Pereira (2^a Examinadora/Universidade Federal Fluminense); Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte (Suplente/Universidade Federal de Juiz de Fora). Após a apresentação da candidata, a Comissão Examinadora passou à arguição pública. A aluna foi considerada: (x) Aprovada () Reprovada. **A Banca Examinadora considera o trabalho relevante por sua temática e recorte regional e recomenda que se desdobre em artigos a serem publicados em periódicos relevantes da área.** E para constar do processo respectivo, a Comissão Examinadora elaborou a presente ata que vai assinada por todos os membros titulares:

Documento assinado digitalmente
 ANA CLAUDIA DE JESUS BARRETO
Data: 21/07/2026 11:00:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr^a. Ana Claudia de Jesus Barreto - Orientadora
Universidade Federal Fluminense

Documento assinado digitalmente
 RAQUEL CALLEGARIO ZACCHI
Data: 21/07/2026 11:12:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr^a. Raquel Callegario Zacchi - 1^a Examinadora
Instituto Federal Fluminense

Documento assinado digitalmente
 TATIANA DAHMER PEREIRA
Data: 21/07/2026 11:25:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr^a. Tatiana Dahmer Pereira - 2^a Examinadora
Universidade Federal Fluminense

*À minha mãe, Ana Lourdes, meu primeiro
encontro com a força das mulheres.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, que sopra os ventos que tornam possíveis os nossos voos.

Aos meus pais, Ana Lourdes e Luiz Marcelo, que foram o meu primeiro abrigo. Com amor, me acolheram no ninho, mas nunca fizeram dele uma gaiola. Foi assim que criaram não apenas alguém capaz de voar, mas uma mulher livre.

Ao meu irmão gêmeo, minha vida, Luiz Carlos, com quem divido o ninho desde o início da vida. Crescer ao seu lado fez com que eu jamais ocupasse esse espaço sozinha e me ensinou, desde cedo, o valor da construção coletiva e, portanto, de voar junto.

Por ter aprendido a importância de voar junto, agradeço aos colegas da turma de mestrado de 2024, em especial a Rogério Lucas e Cintia. Quem voa sozinho pode chegar mais rápido, mas, acompanhada, eu pude voar mais longe.

Ao meu namorado, Arlindo. Há um ditado popular que diz que mais vale um pássaro na mão do que dois voando. Mas há outro que sempre fez mais sentido para mim: dois pássaros a voar mais valem. Você nunca tentou me prender em suas mãos; ao contrário, respeitou minhas asas e deu impulso aos meus voos. É por isso que escolho voar com você.

À minha orientadora, Ana Claudia, e às professoras Tatiana e Raquel, que compuseram a banca, por ajustarem a direção do meu voo.

À Universidade Federal Fluminense, ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social e à Capes, por me permitirem voar. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

*Mulher, à proporção que mais penetro na vida,
mais compreendo as responsabilidades que
nos cabem na felicidade do mundo.*

Antonieta de Barros

RESUMO

Esta pesquisa insere-se no campo dos estudos sobre gênero e representação política e parte do reconhecimento de que, apesar dos avanços conquistados pelas mulheres no que diz respeito aos direitos políticos, sua participação nos espaços decisórios permanece limitada. Nesse contexto, o objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar a participação política institucional das mulheres eleitas em Campos dos Goytacazes (RJ), com ênfase nas noções de representação descritiva e representação substantiva (ou representatividade), bem como nos desafios à ampliação de sua presença e atuação na política local. Para tanto, adotou-se uma abordagem quali-quanti, combinando procedimentos quantitativos e qualitativos fundamentados em pesquisa documental. Foram analisados dados relativos às mulheres eleitas para o Poder Executivo e o Poder Legislativo municipal, considerando sua presença nos cargos eletivos, seus perfis e sua atuação. Os resultados evidenciam que a participação política das mulheres no município permanece reduzida, tanto em termos numéricos quanto no que se refere à defesa efetiva de suas demandas. Desse modo, conclui-se que a ampliação da presença de mulheres nos espaços de poder constitui condição necessária, mas insuficiente para a ampliação de seus direitos.

Palavras-chave: representação política; política institucional; participação política das mulheres; Campos dos Goytacazes.

ABSTRACT

This research is situated within the field of studies on gender and political representation and is based on the recognition that, despite the advances achieved by women regarding political rights, their participation in decision-making spaces remains limited. In this context, the general objective of this research is to analyze the institutional political participation of women elected in Campos dos Goytacazes (RJ), with emphasis on the concepts of descriptive representation and substantive representation (or representativeness), as well as on the challenges to expanding their presence and performance in local politics. To this end, a quali-quantitative approach was adopted, combining quantitative and qualitative procedures based on documentary research. Data concerning women elected to the municipal Executive and Legislative branches were analyzed, considering their presence in elected positions, their profiles, and their political performance. The results indicate that women's political participation in the municipality remains limited, both in numerical terms and regarding the effective advocacy of their demands. Thus, it is concluded that increasing the presence of women in positions of power constitutes a necessary but insufficient condition for the expansion of their rights.

Keywords: political representation; institutional politics; women's political participation; Campos dos Goytacazes.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Eixos de análise.....	63
Quadro 2 – Mulheres eleitas para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (RJ).....	64
Quadro 3 – Mulheres eleitas para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (RJ)....	67
Quadro 4 – Perfil profissional das representantes eleitas em Campos dos Goytacazes (RJ)....	69
Quadro 5 – Atuação das representantes eleitas em Campos dos Goytacazes (RJ) na promoção dos direitos das mulheres.....	73

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIB	Ação Integralista Brasileira
APIC	Associação de Proteção à Infância de Campos
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CEAM	Centro Especializado de Atendimento à Mulher
DEM	Democratas
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FBPF	Federação Brasileira para o Progresso Feminino
FGV	Fundação Getulio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ONMP	Observatório Nacional da Mulher na Política
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PF	Polícia Federal
PL	Partido Liberal
PMB	Partido da Mulher Brasileira
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PODE	Podemos
PP	Progressistas
PR	Partido da República
PRF	Partido Republicano Feminino
PRONA	Partido de Reedificação da Ordem Nacional
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PT	Partido dos Trabalhadores
PTC	Partido Trabalhista Cristão
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
TRE	Tribunal Regional Eleitoral

TRS	Teoria da Reprodução Social
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
VPCM	Violência Política contra a Mulher

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1 LOCALIZANDO AS SUJEITAS DA PESQUISA.....	18
1.1 Antes das “mulheres de Atenas”: um resgate histórico.....	18
1.2 O gênero como construção do colonialismo ocidental.....	22
1.3 “O pessoal é político”: dinâmicas de produção e reprodução social.....	26
1.3.1 Notas sobre raça, classes sociais e o trabalho “produtivo” realizado pelas mulheres.....	31
2 ENTRE O VOTO E O VETO: MULHERES, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL.....	36
2.1 “Ainda somos os mesmos”? Avanços e recuos na participação política feminina em âmbito nacional.....	36
2.2 Representação e representatividade: dimensões conceituais.....	44
2.2.1 Representação descritiva.....	45
2.2.2 Representação substantiva ou representatividade.....	46
3 CAMPOS DOS GOYTACAZES: “TERRA DE LUZ” E SOMBRAS.....	50
3.1 Elementos da formação socio-histórica de Campos dos Goytacazes (RJ).....	50
3.1.1 Resistências e enfrentamentos às estruturas de poder.....	55
3.2 Conservadorismo, capital político e a reinvenção das elites locais.....	58
4 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA INSTITUCIONAL DAS MULHERES EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ).....	62
4.1 Procedimentos metodológicos.....	62
4.2 Apresentação e análise dos resultados.....	63
4.2.1 Dimensão quantitativa.....	64
4.2.2 Representação descritiva.....	68
4.2.3 Representação substantiva ou representatividade.....	73
4.2.4 Os limites da representação.....	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	84

INTRODUÇÃO

Conforme Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), não é possível interpretar um texto sem conhecer previamente a identidade da pessoa que se expressa, seus interesses e os motivos que a levaram a escrever. Nessa perspectiva, inicio este trabalho apresentando, ainda que de forma sucinta, os motivos que, há alguns anos, têm me levado a escrever. Em retrospecto, reconheço que esse percurso teve início quando passei a compreender minha condição de mulher no mundo, embora ainda fosse menina. Antes mesmo de entender, teoricamente, as relações de gênero e as desigualdades que estruturam a vida social, eu já experimentava, em meu cotidiano, os significados e as limitações associados ao fato de ser identificada como mulher. Foi dessa experiência, inicialmente vivida e apenas posteriormente teorizada, que surgiram as inquietações que hoje orientam esta pesquisa.

A escolha por articular a política institucional¹ ao município de Campos dos Goytacazes (RJ) decorre do fato de eu ser campista. “Minha terra natal, ninho de amores”, como proclama o hino municipal, constitui parte da minha trajetória e, por isso, não poderia estar ausente desta pesquisa. No entanto, apesar do grande afeto que nutro por Campos, raras foram as vezes em que me senti representada nos espaços decisórios. O município, ainda profundamente marcado pelas heranças da escravidão, consolidou sua estrutura política por e para homens, sobretudo homens brancos. Assim, permanece o desejo de me ver representada, mas ainda faltam mulheres com as quais eu possa me identificar.

Faltam mulheres na política municipal tanto em termos quantitativos, considerando o reduzido número de mulheres eleitas, como também em termos qualitativos. Entre as mulheres que chegaram aos espaços institucionais de poder, observam-se poucos posicionamentos voltados à defesa dos direitos das mulheres e uma limitada problematização acerca da própria sub-representação nesses espaços. Linda Mara Silva, por exemplo, ex-vereadora de Campos, afirmou que a política não deve ser dividida entre homens e mulheres, mas conduzida por pessoas que busquem o bem comum, independentemente do sexo². Segundo ela, a baixa presença de mulheres nos espaços de poder somente poderá

¹ Entende-se por política institucional o conjunto de ações, normas, práticas, estruturas e decisões formuladas, implementadas ou reguladas no interior das instituições formais do Estado, como o Executivo, o Legislativo, o Judiciário e os órgãos da administração pública.

² Neste trabalho, observa-se o uso alternado dos termos “gênero” e “sexo”, com o objetivo de manter fidelidade à terminologia empregada pelos autores referenciados. Reconhece-se, entretanto, a existência de discussões que apontam diferenças conceituais entre os termos. De forma sucinta, embora não haja consenso absoluto sobre o tema, argumenta-se que “gênero” carrega uma definição voltada para o âmbito social, enquanto “sexo” associa-se a características biológicas. Por isso, nas reflexões autorais presentes nesta dissertação, adota-se, preferencialmente, o termo “gênero”.

mudar quando elas próprias tomarem maior consciência de sua importância na sociedade (J3News, 2018). Essa compreensão desloca a responsabilidade pela sub-representação para as mulheres, sem questionar as estruturas que limitam a sua participação.

Desse modo, a escolha pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social para o desenvolvimento desta pesquisa resulta dessas inquietações e da necessidade de compreendê-las à luz da produção acadêmica. Porém, mais do que analisar uma política social específica, meu interesse voltou-se para a atuação das mulheres eleitas nos espaços institucionais e para a forma como essa atuação se relaciona com a superação das desigualdades de gênero. Se, conforme Höfling (2001), as políticas sociais constituem instrumentos voltados ao enfrentamento das desigualdades produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico, me pareceu igualmente necessário refletir sobre a atuação das sujeitas que ocupam um dos espaços em que essas políticas são implementadas.³

Considerando esse panorama, assume-se como problema de pesquisa a seguinte questão: em que medida a presença de mulheres eleitas no município de Campos dos Goytacazes ultrapassa a dimensão meramente quantitativa e se expressa em formas de atuação voltadas às demandas relacionadas aos direitos das mulheres? Nesse sentido, objetiva-se analisar a participação política institucional das mulheres eleitas no município, com ênfase nas noções de representação descritiva e representação substantiva (ou representatividade), bem como nos desafios que se colocam à ampliação da presença e da atuação das mulheres na política local. De forma breve, por representação descritiva entende-se a correspondência entre representantes e representados a partir de características compartilhadas, como o gênero, enquanto a representação substantiva refere-se à atuação comprometida com a defesa dos interesses e direitos daqueles que se busca representar.

Frente a esses elementos, foram definidos os seguintes objetivos específicos: (i) apresentar um panorama da participação política das mulheres no Brasil, destacando os obstáculos que limitam sua inserção nos espaços de poder; (ii) analisar a formação socio-histórica de Campos dos Goytacazes, evidenciando seus aspectos econômicos, políticos e sociais; (iii) discutir os conceitos de representação política, especialmente em suas dimensões descritiva e substantiva, problematizando a relação entre presença numérica e atuação em prol das demandas das mulheres; (iv) analisar a participação política institucional

³ Ainda segundo Höfling (2001), as políticas sociais têm suas origens nas lutas e reivindicações dos movimentos populares do século XIX. Nessa perspectiva, sua constituição não pode ser compreendida apenas como resultado da ação estatal, uma vez que a sociedade desempenha papel fundamental tanto na formulação quanto na conquista e na ampliação dos direitos sociais.

das mulheres em Campos, considerando o número de representantes eleitas, seu perfil social, sua correspondência com o eleitorado e sua atuação institucional.

O percurso metodológico adotado nesta pesquisa será explorado com maior detalhamento no quarto capítulo. Em linhas gerais, trata-se de uma pesquisa de abordagem quali-quanti, na medida em que articula elementos quantitativos e qualitativos de análise. Após a contextualização do tema e a construção do referencial teórico, apresentam-se os resultados da pesquisa documental, desenvolvida a partir do levantamento de dados nas redes sociais das representantes analisadas, nas bases disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e em outros trabalhos acadêmicos que abordam o tema. O recorte temporal da pesquisa compreende o período de 1971 a 2024, iniciando-se com a eleição da primeira mulher para a Câmara Municipal e encerrando-se com as eleições municipais de 2024.

Para desenvolver essa discussão, a presente dissertação encontra-se dividida em quatro capítulos. O primeiro, intitulado “Localizando as sujeitas da pesquisa”, desenvolve uma discussão sobre as formas de organização social e os papéis desempenhados pelas mulheres em diferentes contextos históricos, especialmente antes da consolidação do capitalismo, período no qual as relações entre homens e mulheres assumiam configurações distintas das posteriormente estabelecidas. O capítulo também compreende a categoria “gênero” como uma construção do colonialismo ocidental, de modo a problematizar as funções atribuídas a homens e mulheres. Discute-se, ainda, as dimensões da produção e da reprodução social, buscando compreender o trabalho doméstico e de cuidado atribuído às mulheres, como também as relações entre gênero, raça⁴ e classes sociais que atravessam esse contexto.

O segundo capítulo, por sua vez, intitula-se “Entre o voto e o veto: mulheres, participação e representação política no Brasil” e dedica-se, sobretudo, a traçar um panorama histórico das conquistas das mulheres no que diz respeito à participação política institucional. Evidencia-se, no decorrer dessa discussão, que essa trajetória não se caracteriza como linear, sendo marcada por avanços e recuos. O capítulo também compreende o debate sobre participação política e seus desdobramentos, especialmente no que tange às dimensões da representação descritiva e substantiva. Defende-se, nesta pesquisa, que somente a presença quantitativa das mulheres nos espaços institucionais não é suficiente para garantir uma representação substantiva, entendida como aquela alinhada às suas demandas.

⁴ Neste trabalho, o termo “raça” é empregado da mesma forma que termos como classe ou gênero, ou seja, como uma categoria socialmente construída, apontando para um conceito político, cultural e social, que não deve ser interpretado no sentido biológico (Kergoat, 2010).

O terceiro capítulo recebe o título “Campos dos Goytacazes: ‘terra de luz’ e sombras” e dedica-se à construção socio-histórica do município, evidenciando aspectos como a economia açucareira e as heranças da escravização. A discussão incorpora também as lutas dos povos indígenas, das populações negras escravizadas e das mulheres que, inseridas em um cenário marcado por desigualdades, buscaram subverter a ordem estabelecida. Discute-se, ainda, a noção de capital político e, consequentemente, a relevância do capital familiar convertido na constituição, manutenção e reinvenção das elites locais.

Por fim, o quarto e último capítulo, intitulado “Participação política institucional das mulheres em Campos dos Goytacazes (RJ)”, dedica-se à apresentação e à análise dos dados produzidos. Inicialmente, apresentam-se dados quantitativos acerca da participação das mulheres na política campista, identificando o número de mulheres eleitas ao longo do período analisado. Na sequência, recorre-se à análise da representação descritiva, considerando em que medida essas mulheres se assemelham ao eleitorado em termos de raça, identidade de gênero e ocupação profissional. Posteriormente, examinam-se seus mandatos, proposições legislativas e demais iniciativas desenvolvidas no exercício dos cargos, privilegiando a dimensão substantiva da representação. Por fim, registram-se alguns limites observados na atuação de determinadas ex-representantes que, embora extrapolem o âmbito estritamente institucional, suscitam reflexões relevantes para os objetivos desta pesquisa.

Feitas essas considerações iniciais, passa-se ao desenvolvimento da discussão proposta. Sem a pretensão de esgotar um tema tão amplo e complexo, esta pesquisa busca contribuir para o debate sobre a participação política das mulheres, tomando o município de Campos dos Goytacazes como recorte empírico para refletir sobre os desafios e as possibilidades da representação nos espaços institucionais de poder.

1 LOCALIZANDO AS SUJEITAS DA PESQUISA

Antes de adentrar, propriamente, no tema central desta dissertação – a participação política feminina –, considera-se pertinente realizar um exercício de contextualização e localização das sujeitas da pesquisa: as mulheres. Nesse sentido, este capítulo propõe, em um primeiro momento, examinar o papel desempenhado pelas mulheres nas sociedades pré-capitalistas e as transformações decorrentes, dentre outros fatores, do advento deste modo de produção. Em seguida, discute-se a categoria “gênero” como construção do colonialismo ocidental, problematizando a universalização dos termos “homem” e “mulher”. Posteriormente, desenvolve-se a análise das relações entre produção e reprodução social no capitalismo, com ênfase na centralidade do trabalho doméstico para a manutenção da força de trabalho. Por fim, a última seção deste capítulo dedica-se a discutir as relações entre raça, classes sociais e as múltiplas jornadas de trabalho vivenciadas pelas mulheres. Objetiva-se, assim, construir um subsídio teórico que fundamente os capítulos posteriores deste trabalho.

1.1 Antes das “mulheres de Atenas”: um resgate histórico

Ao comporem a canção *Mulheres de Atenas*⁵, Chico Buarque e Augusto Boal (1976) evidenciaram a naturalização da obediência e da docilidade impostas às mulheres atenienses. Contudo, em períodos anteriores à sociedade de Atenas, houve momentos em que a posição feminina se caracterizava por maior autonomia. Como destacam Friedrich Engels (1984) e Zuleika Alambert (2004), nas sociedades pré-históricas e nos antigos lares comunistas, as mulheres desempenhavam papéis de significativa relevância social e econômica. Nesse sentido, considera-se fundamental recuperar esse momento de relativa igualdade para uma compreensão mais abrangente da trajetória histórica das mulheres.

Desse modo, ao analisar a pré-história, Alambert (2004) argumenta que, naquele período, não havia desigualdade entre homens e mulheres. Essa perspectiva contrasta com a representação proposta por Chico Buarque e Augusto Boal (1976), na qual as mulheres vivem e sofrem por seus maridos, privadas de gostos e vontades próprias. De acordo com a autora:

Na aurora da humanidade não podemos falar na existência de desigualdades entre o homem e a mulher. Naquele tempo, não existiam povos, nem Estados separados; os

⁵ *Mulheres de Atenas* faz referência, de forma poética, à condição das mulheres na sociedade ateniense da Antiguidade. A menção constitui uma licença poética e não deve ser tomada como representação homogênea da condição das mulheres em Atenas ou como uma relação linear entre diferentes períodos históricos.

seres humanos viviam em pequenos grupos (hordas) e, depois, em famílias e tribos. Vivendo em meio hostil, os seres humanos tinham que se manter agregados, solidários entre si, para sobreviver e se defender dos animais ferozes e dos intempéries. [...] Logo, não havia uma superioridade cultural entre homens e mulheres. Ninguém dispunha de propriedade (Alambert, 2004, p. 27).

De maneira complementar, Engels (1984) observa que uma das concepções mais equivocadas difundidas pela filosofia do século XVIII é a de que, na origem da sociedade, a mulher teria sido “escrava”⁶ do homem. Se as “mulheres de Atenas” eram “fustigadas”, obrigadas a ajoelhar e implorar, as mulheres que viveram nos primórdios da vida social, segundo o autor, gozavam de ampla liberdade e eram altamente consideradas entre os povos das fases inferior, média e, em parte, superior da barbárie. Nesse contexto, Engels explica que, na fase inferior da barbárie, a divisão do trabalho era diferenciada, mas não hierárquica: homens e mulheres possuíam autonomia em seu próprio domínio, sendo a mulher proprietária dos utensílios domésticos e detentora da autoridade sobre a casa.

No que se refere à autoridade sobre a casa, Engels (1984) retoma sua análise com base nos relatos do missionário Artur Wright, destacando que, nas antigas casas-grandes comunistas, as mulheres exerciam, de modo habitual, o poder doméstico. Assim, qualquer marido ou amante⁷ que não contribuísse adequadamente com as suas tarefas podia ser expulso, mesmo havendo filhos ou pertences envolvidos. Sem possibilidade de resistência, o homem precisava retornar ao seu próprio clã (gens)⁸ ou, frequentemente, buscar um novo casamento em outro clã. Além da esfera doméstica, as mulheres exerciam poder político, podendo destituir chefes e reduzi-los à condição de simples guerreiros.

Nesse contexto, Silva, Maceno e Lima (2023) ressaltam que, antes da transformação das comunidades primitivas em sociedades de classes, a divisão do trabalho entre homens e mulheres era marcada pela reciprocidade. As mulheres e seus filhos não dependiam economicamente de um homem específico, pois as crianças pertenciam ao grupo e, mesmo na

⁶ De acordo com Carvalho, Botelho e Rassi (2021), o uso do termo “escravo” implica a naturalização da condição imposta, uma vez que a expressão transmite a ideia de que o cativo seria responsável por sua própria situação de submissão. Os autores destacam que a utilização do termo “escravizado” se mostra mais adequada por reconhecer a humanidade desses sujeitos e evidenciar que foram submetidos a um processo de escravização, em vez de supor que essa condição os foi naturalmente imposta. Mantém-se, nesse e em outros trechos, o uso do termo “escrava/escravo” a fim de, mais uma vez, manter fidelidade à terminologia empregada pelos autores. Ressalva-se, por fim, que, neste momento, o termo não se refere à escravização de pessoas negras por pessoas brancas, embora a advertência sobre seu uso permaneça válida sobretudo nesse contexto.

⁷ À época, a monogamia ainda não havia sido instaurada, o que explica o uso do termo “amante” sem a conotação moral atribuída posteriormente.

⁸ Gens foi uma unidade social primitiva, fundada em laços de parentesco materno (ou paterno, em fases posteriores), que reunia descendentes de um ancestral comum, possuindo regras próprias de exogamia, solidariedade e herança coletiva. O conceito, desenvolvido por Lewis H. Morgan, foi aprofundado por Engels (1984), que o utilizou para demonstrar a transição histórica das sociedades baseadas no parentesco para aquelas estruturadas pela propriedade privada e pelo Estado.

ausência dos pais, permaneciam amparadas pela coletividade. Não havia a separação rígida que confinava a mulher ao espaço doméstico e privado, reservando ao homem a esfera pública. No comunismo primitivo, ambos os sexos trabalhavam em conjunto pela sobrevivência e pelo sustento coletivo.

No entanto, Engels (1984) explica que esse cenário começou a se transformar com o surgimento de novas atividades produtivas, como a criação de gado, a agricultura, a metalurgia e a tecelagem. O desenvolvimento dessas práticas possibilitou o acúmulo de riquezas nas mãos dos homens, que passaram a concentrar a propriedade das novas formas de produção. O trabalho feminino, antes reconhecido como parte essencial da produção coletiva, perdeu sua importância e centralidade social. Sob esse contexto, Engels discorre:

[...] as riquezas, à medida que iam aumentando, davam, por um lado, ao homem uma posição mais importante que a da mulher na família, e, por outro lado, faziam com que nascesse nele a idéia de valer-se desta vantagem para modificar, em proveito de seus filhos, a ordem da herança estabelecida. Mas isso não se poderia fazer enquanto permanecesse vigente a filiação segundo o direito materno. Esse direito teria que ser abolido, e o foi. E isto não foi tão difícil quanto hoje nos parece. Tal revolução - uma das mais profundas que a humanidade já conheceu - não teve necessidade de tocar em nenhum dos membros vivos da gens. Todos os membros da gens puderam continuar sendo o que até então haviam sido. Bastou decidir simplesmente que, de futuro, os descendentes de um membro masculino permaneceriam na gens, mas os descendentes de um membro feminino saíam dela, passando à gens de seu pai. Assim, foram abolidos a filiação feminina e o direito hereditário materno, sendo substituídos pela filiação masculina e o direito hereditário paterno (Engels, 1984, p. 59-60).

Diante desse cenário, destaca-se o surgimento da monogamia, instituída com o propósito de assegurar a fidelidade feminina e, conseqüentemente, a paternidade legítima dos herdeiros. Engels (1984) observa que o predomínio masculino passou a se sustentar na necessidade de garantir a transmissão dos bens e da herança, consolidando-se uma nova organização familiar orientada pelos interesses da propriedade privada. Para o autor, a monogamia representa a primeira forma de família fundada não em condições naturais, mas em determinações econômicas, configurando-se como o triunfo da propriedade privada sobre a antiga propriedade comum, que havia se originado de modo espontâneo.

Salienta-se que a consolidação da monogamia instaurou um regime de fidelidade assimétrico, exigido exclusivamente das mulheres. Os laços conjugais, antes passíveis de dissolução por vontade de qualquer uma das partes, passaram a seguir uma lógica desigual, na qual apenas o homem detinha o poder de romper com o vínculo matrimonial (Engels, 1984). Essa desigualdade é simbolicamente representada na canção de Chico Buarque e Augusto Boal (1976): “Quando eles se entopem de vinho/Costumam buscar um carinho/De outras

falenas/Mas no fim da noite, aos pedaços/Quase sempre voltam pros braços/De suas pequenas, Helenas”. O trecho reforça que a obrigação de fidelidade recaiu desproporcionalmente sobre as mulheres.

Desse modo, a mulher passou a ser plenamente subordinada ao poder masculino, de forma que até mesmo a violência exercida contra ela passou a ser legitimada como expressão de um suposto direito do homem. Essas transformações, sobretudo a instituição do direito hereditário paterno, configuram, segundo Engels (1984), uma das mais profundas derrotas históricas das mulheres, marcando a consolidação da dominação masculina:

O desmoronamento do direito materno foi a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução. Essa baixa condição da mulher, manifestada sobretudo entre os gregos dos tempos heróicos e, ainda mais, entre os dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida (Engels, 1984, p. 61).

Em diálogo com essa discussão, convém mencionar a análise feita por Marx (2006) acerca dos relatos de suicídio reunidos por Jacques Peuchet, arquivista da polícia francesa. Nesse sentido, ao abordar os suicídios de mulheres, o autor explicita como as relações familiares e o casamento estavam atravessados pela lógica da propriedade e da submissão feminina. Em um dos episódios, ao analisar a conduta de um marido ciumento e possessivo, afirma que “[...] o ciumento é antes de tudo um proprietário privado” (p. 41) e, portanto, a esposa representa apenas uma parte do inventário do marido, sendo reduzida à condição de propriedade. Como pontuou Engels, trata-se da plena subordinação ao poder masculino.

Nesse contexto, Engels (1984) amplia sua argumentação ao afirmar que “[...] o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino” (p. 70-71). Portanto, segundo o autor, a monogamia, juntamente à escravização e à acumulação de riquezas privadas, inaugurou um período em que o bem-estar de alguns se consolida às custas da dor e repressão de outros.

Convém destacar, de acordo com Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019), que o capitalismo não inventou a subordinação das mulheres, uma vez que ela já existia, sob distintas formas, em sociedades de classe anteriores. Como discutido em Engels (1984), a divisão do trabalho entre homens e mulheres era diferenciada, mas não hierárquica. Para as autoras, o movimento decisivo do capitalismo foi separar a produção de pessoas da obtenção

de lucro, atribuindo a primeira às mulheres e subordinando-as à segunda. Assim, o capitalismo reinventou a opressão das mulheres, embora não tenha a criado.

Antes de dar prosseguimento à discussão, importa justificar que o modelo matrilinear que antecedeu o patriarcado,⁹ pautado na autonomia feminina, não deve ser entendido como uma forma de dominação das mulheres sobre os homens. Conforme Engels (1984), no regime de gens organizado pela linhagem materna, a descendência era reconhecida pela mãe, entre outros motivos, porque a monogamia ainda não havia sido consolidada. Nesse contexto, não havia a institucionalização da propriedade privada e da herança, que mais tarde sustentariam o poder masculino. Portanto, o direito materno não representava uma forma de dominação, mas correspondia a uma estrutura social distinta em que as relações não se organizavam por uma lógica de opressão.

Até aqui, a análise esteve centrada, sobretudo, nas contribuições de Engels, enfatizando a diferenciação entre homens e mulheres. Contudo, essa forma de compreender a organização social não é universal. Algumas sociedades não se estruturaram a partir de uma lógica binária, tampouco mobilizaram as categorias “homem” e “mulher” nos termos em que foram formuladas pelo Ocidente. Por essa razão, a seção seguinte discutirá o gênero como uma construção do colonialismo ocidental.

1.2 O gênero como construção do colonialismo ocidental

No discurso ocidental¹⁰, o gênero é frequentemente assumido como um princípio organizador fundamental. No entanto, alguns estudos têm indicado que o gênero é, na verdade, uma construção do colonialismo. Nessa direção, Silva (2025a) argumenta que as categorias de “homem” e “masculino” como as compreendemos hoje são produtos coloniais. Para a autora, a masculinidade não corresponde a uma essência natural, mas a uma identidade produzida e imposta por relações de poder que reorganizaram o gênero segundo uma lógica de dominação, suprimindo formas plurais de existência que não se alinhavam ao binarismo.

No âmbito desse debate, destaca-se o conceito de colonialidade de gênero, formulado por María Lugones a partir da noção de colonialidade do poder, desenvolvida por Aníbal Quijano. Ao diferenciar “colonialidade” de “colonialismo”, Quijano (2014) sustenta que,

⁹ O patriarcado é compreendido [...] como um sistema de relações hierarquizadas no qual os seres humanos detêm poderes desiguais, com a supremacia da autoridade masculina sobre a feminina em diversos aspectos da vida social, abrangendo desde os sistemas econômicos e sistemas jurídico-institucionais até os regimes cotidianos do exercício da sexualidade (Silva, 2009, p. 33).

¹⁰ De antemão, faz-se necessário sinalizar que o termo “Ocidente” não é mobilizado em sentido estritamente geográfico nesta discussão, mas para designar a racionalidade moderna/colonial europeia.

embora o colonialismo tenha se encerrado formalmente com os processos de independência política das colônias, a colonialidade permaneceu como uma estrutura duradoura de dominação. Ainda que reconheça a relevância das relações de gênero nesse processo, sua formulação foi criticada por Lugones (2020), que argumenta que a compreensão presente em sua obra se aproxima de concepções biologizantes e eurocêtricas, sustentadas por uma visão dicotômica da sexualidade vinculada à heterossexualidade normativa¹¹ (Carvalho, 2023). Em resposta a essas tensões, a autora elabora o conceito de colonialidade de gênero, argumentando que o gênero é inseparável da história da colonização e das relações de dominação impostas pela modernidade colonial (Araújo; Silva; Filgueira, 2025).

Considerando esses elementos, torna-se possível refletir sobre sociedades que não se estruturavam a partir do binarismo de gênero e, conseqüentemente, das categorias de homem e mulher produzidas pelo colonialismo. Ao analisar a sociedade iorubá, Oyèrónké Oyèwùmí (2021) argumenta que o gênero não era um princípio organizador antes da colonização. Nesse contexto, o corpo não era necessariamente mobilizado como base para a classificação social. Em vez disso, a ordem social iorubá pré-colonial estruturava-se, fundamentalmente, com base na senioridade, definida pela autora como a classificação social das pessoas com base em suas idades cronológicas.

Outro aspecto importante refere-se ao caráter situacional da identidade iorubá. Antes da imposição colonial, as posições sociais variavam conforme as interações e os vínculos estabelecidos entre os indivíduos, configurando uma identidade relacional e não essencializada por características corporais. No Ocidente, ao contrário, a biologização dos corpos passa a organizar diferentes dimensões da vida social, inclusive aquelas não diretamente vinculadas à reprodução biológica. No campo político, por exemplo, mulheres foram excluídas do direito ao voto com base em uma compreensão biologizante das diferenças sexuais, mobilizada pela modernidade ocidental (Oyèwùmí, 2021).

No contexto brasileiro, esse debate pode ser observado em registros históricos sobre os povos indígenas. Em *História da Província Santa Cruz*, Pero de Magalhães Gândavo descreve a existência de indígenas que viviam e desempenhavam práticas sociais fora dos moldes e papéis que o Ocidente costumava atribuir às mulheres:

Algumas Indias ha que tambem entre elles determinam de ser castas, as quaes nam conhecem homem algum de nenhuma qualidade, nem o consentirão ainda que por isso as matem. *Estas deixam todo o exercicio de mulheres e imitam os homens e*

¹¹ A heterossexualidade normativa, ou heteronormatividade, designa o conjunto de normas sociais que toma a heterossexualidade como a única forma legítima e natural de orientação sexual.

seguem seus officios, como senam fossem femeas. Trazem os cabelos cortados da mesma maneira que os machos, e vão á guerra com seus arcos e flechas, e á caça perseverando sempre na companhia dos homens, e cada uma tem mulher que a serve, com quem diz que he casada, e assim se communicam e conversam como marido e mulher (Gândavo, 1858 [1576], p. 47-48, grifo nosso).

A partir desse relato, é possível perceber que as atividades desempenhadas não estavam rigidamente delimitadas por uma divisão binária entre ofícios voltados especificamente aos homens e às mulheres, uma vez que o uso de arcos e flechas, bem como a participação na guerra e na caça, não se apresentavam como práticas exclusivas dos homens. Nesse sentido, a própria distinção entre comportamentos considerados masculinos e femininos é construída pelo olhar de Gândavo, que interpreta e registra essas experiências a partir das categorias e valores presentes na sociedade europeia de seu tempo.

Desse modo, como aponta Gomes (2018), estudos feministas e de gênero situados para além do discurso moderno-ocidental têm produzido análises que evidenciam que povos originários, indígenas e comunidades colonizadas não possuíam, ou ainda não possuem, estruturas de gênero hierarquizadas nos moldes impostos pela colonização. Essas pesquisas demonstram que, em muitos desses povos, as posições de gênero apresentavam maior fluidez e transitoriedade. Logo, a organização das tarefas não correspondia ao que se convencionou chamar de divisão sexual do trabalho¹², além de haver reconhecimento e respeito a outras identidades de gênero não restritas ao binarismo homem-mulher¹³ e à homossexualidade.

Por outro lado, a tese de que o gênero e a opressão patriarcal seriam criações exclusivas do colonialismo ocidental não é consensual. A antropóloga Rita Laura Segato (2013) argumenta que sociedades indígenas e afro-americanas possuíam nomenclaturas próprias de gênero e formas de organização patriarcal anteriores ao processo colonial.

Para desenvolver esse debate, a pesquisadora identifica três posições no interior do pensamento feminista. A primeira corresponde ao feminismo eurocêntrico, que sustenta a universalidade da dominação de gênero, sem considerar variações históricas e culturais, frequentemente implicando uma leitura de superioridade moral das mulheres europeias ou eurocentradas. A segunda posição é representada por autoras como María Lugones e Oyèrónké Oyěwùmí, anteriormente citadas, que defendem a inexistência do gênero como

¹² De acordo com Hirata e Kergoat, “A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva [...]” (Hirata; Kergoat, 2007, p. 599).

¹³ Entre os estudos etnográficos frequentemente mobilizados nesse debate, destacam-se categorias como “Two-Spirit”, “muxé”, “hijra” e “fa’afafine”, as quais apontam para diferentes formas de organização das relações de gênero que escapam às classificações binárias tradicionais.

categoria organizadora no mundo pré-colonial. Segato se distancia dessas duas abordagens e, assim, formula uma terceira posição, com a qual se identifica:

E, uma terceira posição, na qual me situo, respaldada por uma grande acumulação de evidências históricas e relatos etnográficos que confirmam, de forma incontestável, a existência de nomenclaturas de gênero nas sociedades tribais e afro-americanas. Esta terceira vertente identifica nas sociedades indígenas e afro-americanas uma organização patriarcal, ainda que diferente da do gênero ocidental e que poderia ser descrita como um patriarcado de baixa intensidade, e não considera nem eficaz nem oportuna a liderança do feminismo eurocêntrico [...] Dados documentais, históricos e etnográficos do mundo tribal, mostram a existência de estruturas reconhecíveis de diferença semelhantes ao que chamamos relações de gênero na modernidade, que incluem hierarquias claras de prestígio entre a masculinidade e a feminilidade, representados por figuras que podem ser entendidas como homens e mulheres (Segato, 2013, p. 116-117).

A autora não desconsidera a existência, em diversos povos indígenas, como os Javaés no Brasil, de linguagens e práticas sociais que contemplavam identidades transgênero, uniões entre pessoas que o Ocidente classificaria como do mesmo sexo e outras formas de trânsito entre posições de gênero, posteriormente restringidas pelo sistema imposto pela colonialidade moderna. No entanto, sustenta que isso não implica a inexistência de hierarquias de gênero nessas sociedades. Para Segato (2012), o que se operou foi a exacerbação dessas estruturas pelo processo colonial, tornando-as perversas e muito mais autoritárias.

Antes de encerrar esta discussão, cabe mencionar, ainda que brevemente, as tensões em torno das categorias sexo e gênero. Em nota de rodapé no início deste trabalho, assinalou-se que parte da literatura associa o sexo às dimensões biológicas e o gênero às construções sociais. Porém, essa distinção também não é consensual. Como discutido até aqui, o próprio conceito de gênero, enquanto construção do colonialismo ocidental, foi elaborado em estreita articulação com concepções biológicas. Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, algumas considerações sobre esse debate.

De acordo com Scott (1995), o termo “gênero” parece ter sido utilizado pela primeira vez entre as feministas americanas, que buscavam enfatizar o caráter social das distinções baseadas no sexo. O uso desse termo indicava uma rejeição ao determinismo biológico implícito em expressões como “sexo” ou “diferença sexual”. Tratando-se, então, do cunho social que o conceito de gênero assume, nota-se que

(...) as relações de gênero objetivam apreender o homem e a mulher como seres sociais, e não como seres biológicos, diferenciando-os para conhecer e definir as características que implicam a identidade do feminino e do masculino. *Gênero está relacionado às relações sociais, à estrutura da sociedade e às práticas cotidianas a que os indivíduos estão submetidos.* A partir dessa dimensão, entende-se que a

construção de determinado sujeito não se deve apenas pela sua consciência como indivíduo, mas são as relações sociais que permitem a sua construção como ser social (Lima e Cruz, 2021, p. 273, grifo nosso).

No entanto, os estudos de Butler¹⁴ tem apontado que “(...) talvez o próprio construto chamado ‘sexo’ seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nula” (2018, p. 27). Portanto, segundo a autora, não faz sentido caracterizar o gênero como a manifestação cultural do sexo. Em direção similar, Ornat (2008) discute a ideia de que o sexo é elaborado social e culturalmente, sendo mutável, variável e aberto a mudanças. Para o autor, a partir das práticas culturais e interações cotidianas, o sexo transforma-se em gênero.

Feitas essas breves considerações, passa-se à discussão desenvolvida na próxima seção, na qual serão abordadas as dimensões da produção e da reprodução social. Se em outros contextos e sociedades não se verificava uma separação rígida entre atividades consideradas femininas e masculinas, as transformações decorrentes da consolidação do capitalismo intensificaram a divisão sexual do trabalho, atribuindo às mulheres as funções relacionadas à reprodução da vida. Portanto, o trabalho associado ao cuidado e ao espaço doméstico foi historicamente feminizado.

1.3 “O pessoal é político”: dinâmicas de produção e reprodução social

Retomando as contribuições de Engels (1984), o autor sustenta que, com o advento da família patriarcal e da monogamia, ocorreram transformações significativas na organização da vida coletiva. Ele afirma que o governo doméstico perdeu seu caráter comunitário e tornou-se um serviço privado, reduzindo a mulher à condição de primeira criada, sem participação na produção social. Somente a grande indústria moderna reabriu, para a mulher proletária, o acesso ao trabalho social, mas de forma que, se cumpre com suas tarefas domésticas, não participa da produção industrial. Se busca a independência econômica na indústria, torna-se impossível conciliar com as suas obrigações familiares.

Considerando a análise desenvolvida por Engels, dois elementos serão discutidos nesta seção: o governo doméstico enquanto serviço privado e o afastamento das mulheres da produção social. Acerca da primeira questão, Okin (2008) debruça-se sobre a distinção entre a

¹⁴ É crucial destacar que a abordagem adotada neste contexto é direcionada, visando apresentar breves aspectos pertinentes ao escopo do trabalho, sem qualquer pretensão de esgotar a profundidade dos estudos propostos por Butler.

esfera pública e a privada, argumentando que essa tradicional dicotomia tem servido historicamente para ocultar as desigualdades de gênero e a natureza política da própria estrutura familiar. Como bem elucida Okin (2008, p. 307-308, grifo nosso):

A divisão do trabalho entre os sexos tem sido fundamental para essa dicotomia desde seus princípios teóricos. *Os homens são vistos como, sobretudo, ligados às ocupações da esfera da vida econômica e política e responsáveis por elas, enquanto as mulheres seriam responsáveis pelas ocupações da esfera privada da domesticidade e reprodução. As mulheres têm sido vistas como “naturalmente” inadequadas à esfera pública, dependentes dos homens e subordinadas à família.* Esses pressupostos, como se poderia esperar, têm efeitos de grande alcance na estruturação da dicotomia e de cada uma das esferas que a compõem. Como os estudos feministas têm revelado, desde os princípios do liberalismo no século XVII, *tanto os direitos políticos quanto os direitos pertencentes à concepção moderna liberal de privacidade e do privado têm sido defendidos como direitos dos indivíduos; mas esses indivíduos foram supostos, e com frequência explicitamente definidos, como adultos, chefes de família masculinos.* Assim, os direitos desses indivíduos a serem livres de intrusão por parte do Estado, ou da igreja, ou da vigilância curiosa de vizinhos, eram também os direitos desses indivíduos a não sofrerem interferência no controle que exerciam sobre os outros membros da sua esfera de vida privada – aqueles que, seja pela idade, sexo ou condição de servidão, eram vistos como legitimamente controlados por eles e tendo sua existência limitada à sua esfera de privacidade. Não há qualquer noção de que esses membros subordinados das famílias devessem ter seus próprios direitos à privacidade.

Essa dinâmica revela que público e privado não são esferas isoladas: o lar, frequentemente concebido como o espaço da privacidade masculina frente ao Estado, pode se traduzir em espaço de vigilância e dominação patriarcal para as mulheres. No âmbito dessa discussão, Okin (2008) retoma o *slogan* feminista “o pessoal é político”, segundo o qual a vida doméstica e as relações pessoais não se encontram à margem da política. Isso significa dizer que a família e o trabalho doméstico não podem ser tratados como assuntos “privados” e, portanto, alheios à teoria política. Nesse sentido, destaca:

Desafiando a abordagem daqueles teóricos que ainda parecem assumir silenciosamente que a criação dos filhos e a domesticidade ligadas à mulher são “naturais” e, portanto, situam-se fora do escopo da crítica política, as pesquisadoras feministas têm argumentado que a divisão doméstica do trabalho, e especialmente a prevalência da mulher à frente da criação dos filhos, são socialmente construídas, e portanto questões de relevância política. Além de serem fatores centrais na estrutura de gênero da sociedade de maneira mais ampla, sua manutenção não pode ser explicada sem a referência a elementos da esfera não-doméstica, como a segregação e a discriminação sexuais correntes na força de trabalho, a escassez de mulheres nas altas rodas da política e a pressuposição estrutural de que trabalhadores e ocupantes de cargos políticos não são responsáveis por cuidar das crianças (Okin, 2008, p. 315).

Logo, tendo em vista o trabalho doméstico frequentemente associado às mulheres, podemos dar prosseguimento à nossa discussão, considerando o segundo elemento: o

afastamento feminino da produção social. Embora Engels (1984) sustente que as mulheres foram afastadas dessa esfera e relegadas ao espaço doméstico, autoras feministas têm problematizado essa interpretação ao questionar a própria concepção de produção adotada pelo autor. Assim, a partir da Teoria da Reprodução Social (TRS), que emerge dos debates sobre o trabalho doméstico nos anos 1960, passou-se a questionar se esse trabalho produziria ou não valor de troca, o que permitiu compreender o seu papel na reprodução ampliada do capital. Desse modo, concluiu-se que as mulheres produzem valores de uso consumidos no âmbito familiar (Oliveira; Martins, 2023).

Antes de avançar na discussão sobre a produção de valor no trabalho doméstico, torna-se necessário problematizar as próprias noções de produção e reprodução social. Nesse sentido, Ferreira (2020), a partir de uma leitura de Engels, destaca que a produção e a reprodução da vida têm, entre seus primeiros atos históricos, a relação entre os sexos, marcada por uma divisão do trabalho e por uma relação social de subordinação que se estabelece nesse contexto. Com isso, a autora enfatiza que a história não se constitui apenas no âmbito da produção, mas também na sua articulação com a reprodução social. Dialogando com o debate marxista, retoma a formulação presente em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* para aprofundar essa articulação:

De acordo com a concepção materialista, o fator decisivo na história é, em última instância, a produção e a reprodução da vida imediata. Mas essa produção e essa reprodução são de dois tipos: de um lado, a produção de meios de existência, de produtos alimentícios, roupas, habitação e instrumentos necessários para tudo isso; do outro lado, a produção do homem mesmo, a continuação da espécie. A ordem social em que vivem os homens de determinada época ou de determinado país está condicionada por essas duas espécies de produção: pelo grau de desenvolvimento do trabalho, de um lado, e da família, de outro (Engels, 1984, p. 2).

A partir disso, Ferreira (2020) ressalta duas premissas fundamentais para a análise da articulação entre produção e reprodução no sistema capitalista: (i) ambos são esferas indissociáveis, sendo a reprodução subordinada à produção e (ii) essa subordinação está ancorada na dominação dos homens sobre as mulheres. A divisão sexual do trabalho, nesse contexto, constitui um dos principais mecanismos de sustentação das relações sociais de sexo, ao atribuir às mulheres as tarefas reprodutivas e aos homens as atividades produtivas.

Assim, Ferreira (2017) ressalta que o trabalho doméstico e, portanto, o conjunto das atividades vinculadas à reprodução da vida, envolve não apenas tempo, mas também esforços, saberes, energia corporal, incluindo a gestação e a reprodução biológica no caso das mulheres

cisgênero, cuidados diretos com os corpos físicos, o ensino da linguagem e a disponibilidade emocional. Em outras palavras, trata-se de um trabalho fundamental à sustentação da vida.

Partindo dessa compreensão, torna-se possível avançar na discussão sobre a produção de valor associada ao trabalho doméstico. À vista disso, Ferreira (2017) explica que a crítica feminista à economia política evidencia que o trabalho doméstico integra o processo de produção do valor à medida que produz valores de uso e serviços indispensáveis à manutenção e à reprodução da força de trabalho. Por isso,

Tratamos do trabalho doméstico não remunerado das mulheres como participe da acumulação do capital na medida em que contribui para a produção de sua mercadoria mais valiosa, a única capaz de gerar valor, a força de trabalho. Conformando-se como um trabalho improdutivo, segundo a acepção marxiana, para a produção do valor, este trabalho configura-se como essencial para a reprodução da força de trabalho e, assim, incorpora-se ao excedente apropriado pelo capital no consumo operário, ao mesmo tempo em que eleva os níveis de reprodução da força de trabalho para além dos bens salariais (Ferreira, 2017, p. 136).

Assim como em Ferreira (2017), para quem a força de trabalho é compreendida como a mercadoria mais valiosa para o capital, Santos (2023) destaca que a TRS busca aprofundar a teoria marxista do valor-trabalho ao centralizar sua análise na mercadoria mais especial para o capitalismo: a força de trabalho. Esta é compreendida em sentido amplo, abrangendo trabalhadores e trabalhadoras situados fora da esfera direta da produção de mercadorias. Sua produção e reprodução ocorrem por meio da reposição geracional e da manutenção cotidiana da força de trabalho, processos realizados majoritariamente nas unidades domésticas. Oliveira e Martins (2023), na mesma direção, argumentam que o capitalismo estruturou uma realidade em que a reprodução social é, em grande medida, relegada ao domínio privado e atribuída especialmente às mulheres.¹⁵

Essa análise permite compreender, como destaca Ferreira (2017), que a reprodução social, realizada majoritariamente por mulheres na esfera doméstica de forma não remunerada, não constitui um trabalho não-capitalista. Ao contrário, sua organização está profundamente articulada às necessidades desse modo de produção. Trata-se, portanto, de um trabalho não remunerado que, embora considerado improdutivo na acepção clássica marxista, é indispensável à manutenção e regeneração da força de trabalho, sendo, por isso, funcional à lógica do capital, ainda que siga lógicas e temporalidades próprias.

¹⁵ Aponta-se que a reprodução social da força de trabalho também pode se dar no âmbito do Estado, por meio de serviços e políticas públicas, e/ou pelo mercado, por meio de bens e serviços. O processo de reprodução biológica também não é a única maneira de repor a força de trabalho: ao longo da história, a escravidão e a imigração foram formas de reposição da força de trabalho no capitalismo (Santos, 2023, p. 490).

Se, até aqui, o trabalho doméstico foi compreendido sobretudo a partir da produção de valores de uso necessários à reprodução da força de trabalho, torna-se necessário analisar em que medida esse trabalho se relaciona com a produção de valor de troca no capitalismo. É justamente essa tensão que Arruzza e Bhattacharya (2023) destacam ao analisar as diferentes interpretações desenvolvidas no interior do feminismo marxista. A primeira posição, vinculada ao operaísmo italiano, sustenta o seguinte argumento:

Na tradição operaísta [...], a consideração foi que o trabalho doméstico produz valor de troca. A ideia é que o capitalista e o trabalhador homem assinam um contrato que já inclui o mais-valor gerado pelas mulheres no lar, pela dona de casa. Isso implica, em certo sentido, que existe uma forma de contrato sexual. Por que as operaístas italianas pensam assim? Porque consideravam que, dado que a força de trabalho é uma mercadoria e que a reprodução social produz força de trabalho, a produção dessa mercadoria implica a produção de valor. Conclusão: o trabalho doméstico produz valor (Arruzza; Bhattacharya, 2023, p. 629).

Por outro lado, a posição associada à tradição anglo-americana, defendida por Arruzza no texto em parceria com Bhattacharya (2023), sustenta que o trabalho doméstico não produz valor de troca, mas produz as condições necessárias para a produção de valor através da regeneração da força de trabalho. As autoras argumentam que esse tipo de trabalho não se organiza segundo os moldes industriais ou capitalistas e, por isso, ainda que se valha de produtos industriais, como os eletrodomésticos, a ausência de uma estrutura social capitalista impede que se configure como trabalho abstrato e socialmente necessário. Assim, Arruzza (2023) defende que não há uma forma de organização social que permita considerar o trabalho doméstico como produtor de valor de troca.

Dito isso, é importante destacar, como aponta Ferreira (2020), que tanto a produção quanto a reprodução realizam-se por meio do desenvolvimento de processos de trabalho que mudam ao longo da história das sociedades e dos modos de produção. Assim, a divisão do trabalho entre homens e mulheres não surgiu com o capitalismo, como pôde ser observado na primeira seção deste capítulo, mas foi nesse modo de produção, que propicia a separação dos espaços-tempo da produção e da reprodução social, que o trabalho doméstico passou a ser atribuído principalmente às mulheres, consolidando sua importância para a reprodução da força de trabalho. Essa separação reflete uma divisão sexual do trabalho que organiza as relações entre homens e mulheres e está presente em diferentes sociedades e culturas.

Por fim, cumpre justificar o uso de categorias marxianas ao longo desta discussão sem recorrer prioritariamente às formulações diretas de Marx e mesmo de Engels, privilegiando, em seu lugar, as reelaborações desenvolvidas por autoras feministas.

Nesses termos, no *Manifesto do Partido Comunista*, Marx e Engels (1997), em uma das passagens em que abordam indiretamente a questão das mulheres, afirmam que, à medida que a indústria se desenvolve, o trabalho dos homens tende a ser substituído pelo das mulheres, de modo que as diferenças de idade e sexo deixam de possuir validade distintiva para a classe trabalhadora. Motta (2018), em contraposição a essa perspectiva, argumenta que as diferenças de idade e sexo, assim como outras desigualdades sociais, permanecem operando nas relações sociais e, articuladas às desigualdades de classes, formam um nó de difícil superação nas práticas sociais.

Em *O Capital*, embora Marx (2013) desenvolva algumas passagens sobre o trabalho feminino, não as aprofunda. Almeida (2022) argumenta que a obra não desenvolve de forma detalhada uma reflexão sobre o trabalho feminino e sua dimensão reprodutiva. Ela diz que há breves momentos no texto em que o autor se aproxima da questão, mas acaba por ignorá-la. Em harmonia com a nossa análise, a pesquisadora sugere que uma hipótese para essa lacuna é que o labor doméstico não correspondia ao conceito de “trabalho produtivo” definido por ele.

Não pretendemos incorrer em anacronismos, considerando o contexto histórico em que os autores desenvolveram suas formulações, marcado por uma sociabilidade patriarcal e pelos limites de seu próprio tempo histórico. O que se pretende é reconhecer que a crítica feminista contemporânea permite tensionar e ampliar essas categorias. Nesse sentido, esta pesquisa privilegia autoras que as rearticulam no debate sobre a reprodução social e a participação das mulheres na dinâmica da acumulação capitalista.

Uma vez debatidas as dimensões da produção e da reprodução social, faz-se necessário concentrar a análise em outros dois elementos suscitados por Engels e retomados no início desta seção: a reinserção da mulher proletária no trabalho social, como também a suposta impossibilidade de conciliação entre as tarefas domésticas e a produção industrial. Nesse contexto, Engels não considerou algumas das particularidades das mulheres. Ademais, essa formulação desconsidera as múltiplas jornadas de trabalho que elas passaram a acumular. Esses são os elementos a serem discutidos a seguir.

1.3.1 Notas sobre raça, classes sociais e o trabalho “produtivo” realizado pelas mulheres

Como pontuado no início da seção anterior, Engels (1984), além de sustentar que a consolidação da família patriarcal e da monogamia afastou as mulheres da produção social, afirmou também que somente a grande indústria moderna reabriu, para a mulher proletária, o acesso ao trabalho social, mas de forma que, se cumpre com as tarefas domésticas, não

participa da produção industrial. Nesse contexto, este tópico busca refletir sobre as múltiplas jornadas de trabalho assumidas pelas mulheres em decorrência da articulação entre trabalho produtivo e reprodutivo, bem como sobre a maneira pela qual raça e classes sociais conformam experiências distintas entre as mulheres, produzindo diferentes condições de reinserção no mundo do trabalho produtivo.

Sendo assim, a própria construção da mulher como responsável pelo lar, restrita às atividades domésticas e à função de “primeira criada”, conforme Engels, esteve historicamente associada, em determinados períodos, às mulheres brancas. Nesse sentido, Angela Davis observa que:

À medida que a ideologia da feminilidade – um subproduto da industrialização – se popularizou e se disseminou por meio das novas revistas femininas e dos romances, as mulheres brancas passaram a ser vistas como habitantes de uma esfera totalmente separada do mundo do trabalho produtivo. A clivagem entre economia doméstica e economia pública, provocada pelo capitalismo industrial, instituiu a inferioridade das mulheres com mais força do que nunca. Na propaganda vigente, “mulher” se tornou sinônimo de “mãe” e “dona de casa”, termos que carregavam a marca fatal da inferioridade. Mas, entre as mulheres negras escravas, esse vocabulário não se fazia presente (Davis, 2016, p. 24).

A ideologia da feminilidade, que reforçou o confinamento da mulher branca ao espaço doméstico e a separação entre as esferas pública e privada (Davis, 2016), consolidou-se no contexto das transformações econômicas aprofundadas pelo sistema capitalista. Nesse processo, como observa Saffioti (2013), o advento do capitalismo gerou um movimento contraditório: enquanto as esposas da burguesia ascendente foram impedidas de trabalhar e limitadas às funções domésticas, o novo modo de produção passou a depender da força de trabalho das mulheres das camadas populares, essencial para o funcionamento da economia.

Considerando essa contradição, é preciso problematizar a quais mulheres nos referimos ao discutir a participação feminina no mundo do trabalho. Historicamente, enquanto mulheres brancas e de classes mais favorecidas mobilizavam-se pela conquista do direito ao trabalho assalariado, mulheres negras já estavam inseridas em espaços laborais sob condições de trabalho escravizado e, posteriormente, sob formas de superexploração do trabalho remunerado, como destacam Martins e Oliveira (2023). Essa dimensão não foi contemplada por Engels ao discutir a reinserção da mulher proletária no mundo do trabalho, contribuindo para a consolidação de uma visão hegemônica das experiências das mulheres.

Nessa direção, as autoras apontam que, por muito tempo, segmentos do movimento feminista trataram o trabalho como uma demanda universal, desconsiderando essas diferenças. Aqui, não se pretende equiparar, em nenhuma medida, trabalho escravizado e

assalariado, tampouco diminuir as lutas das mulheres por independência, mas evidenciar que, para as mulheres negras, a experiência laboral assumiu nuances históricas próprias.

No entanto, as contradições inerentes ao desenvolvimento do capitalismo também incidiram sobre a experiência das mulheres brancas e burguesas. Se, em um primeiro momento, esse modo de produção as confinou ao espaço doméstico, o seu próprio desenvolvimento impulsionou sua posterior inserção no trabalho social. De acordo com Ferreira (2015), o avanço da industrialização, a expansão das relações capitalistas de produção, a crescente demanda por força de trabalho e as necessidades de subsistência das famílias passaram a exigir a incorporação das mulheres ao mercado de trabalho, ampliando sua participação na produção social.

Mas, diferente do que Engels (1984) havia imaginado, a reinserção das mulheres nas atividades produtivas não as impossibilitou de cumprir com as atividades domésticas. O próprio Marx (2013), em *O Capital*, apresenta observações que evidenciam a articulação entre trabalho produtivo e reprodutivo. Ao analisar o *lace finishing* (acabamento da renda), realizado como trabalho domiciliar, o autor observa que “Onde as mulheres *trabalham em casa com seus próprios filhos*, isto é, em sentido moderno, num quarto alugado, frequentemente num sótão, as condições são, quando isso é possível, ainda piores” (p. 658, grifo nosso). Para além das precárias condições de trabalho, a passagem sugere que o trabalho produtivo desempenhado pelas mulheres no espaço doméstico coexistia com as responsabilidades de cuidado e reprodução da vida.

Essa precariedade, sinalizada por Marx no trabalho domiciliar, encontra paralelo nas fábricas: como pontua Saffioti (2013), as mulheres das camadas populares assumiram um papel central no funcionamento econômico, mas sob condições exploratórias. Blay (2001) destaca que, entre os séculos XIX e XX, nos países em processo de industrialização, as jornadas de trabalho chegavam a 14 horas diárias, seis dias por semana e, por vezes, incluíam as manhãs de domingo. Homens, mulheres e crianças compunham a força de trabalho, recebendo baixos salários e atuando em ambientes insalubres.

Nesse contexto, as manifestações por aumento salarial, redução da jornada e proibição do trabalho infantil se multiplicaram, fortalecendo o movimento operário. Contudo, até meados do século XX, a luta sindical não incorporou a reivindicação por igualdade salarial entre homens e mulheres, e as pautas específicas das trabalhadoras eram negligenciadas sob o argumento de que poderiam comprometer a luta coletiva e o salário masculino.

Tendo em vista a invisibilização das pautas femininas dentro do próprio movimento operário, começaram a emergir mobilizações específicas protagonizadas por mulheres

trabalhadoras em diferentes partes do mundo. Nesse contexto, destaca-se a proposta do Dia Internacional da Mulher, apresentada por Clara Zetkin em 1910, durante o II Congresso Internacional de Mulheres Socialistas, como estratégia de fortalecimento da organização política das operárias. A posterior vinculação da data ao incêndio na fábrica *Triangle Shirtwaist Company*, ocorrido no ano de 1911 em Nova Iorque, tornou-se um símbolo das precárias condições enfrentadas pelas mulheres nas indústrias. O episódio, que vitimou 146 trabalhadores, em sua maioria mulheres jovens e imigrantes, expôs a negligência das elites industriais e reforçou a urgência da luta por direitos e dignidade no trabalho (Blay, 2001).¹⁶

As lutas operárias e a denúncia das precárias condições de trabalho das mulheres permanecem presentes no século XXI. A transição da exploração fabril para o mercado de trabalho contemporâneo não extinguiu as desigualdades que, historicamente, reservaram às mulheres as posições de maior vulnerabilidade. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do IBGE, tabulados pelo DIEESE (2025), as mulheres receberam, em média, R\$ 762,00 a menos que os homens em 2024, o que corresponde a um rendimento aproximadamente 22% inferior ao deles.

Esse cenário torna-se ainda mais desigual quando se considera o recorte racial. Segundo o mesmo levantamento, uma em cada seis mulheres negras estava ocupada no trabalho doméstico ou na limpeza de edifícios, enquanto 39% delas encontravam-se inseridas na informalidade. A desigualdade também se reproduzia entre trabalhadoras com ensino superior completo, uma vez que as mulheres negras recebiam rendimentos inferiores à metade dos recebidos pelos homens brancos com o mesmo nível de escolaridade.

Quando o recorte de raça é articulado ao de identidade de gênero, as desigualdades revelam-se ainda mais profundas. Com base em dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Cavalcanti, Pateo e Silva Filho (2025) apontam que, em 2023, apenas 25% das pessoas transexuais estavam inseridas no mercado de trabalho formal, percentual 6,8 pontos inferior ao da população geral. O recorte de gênero mostra que a taxa de inserção é menor entre mulheres trans (20,7%) do que entre homens trans (31,1%). Os dados também revelam que, em média, uma pessoa trans preta ganha 80,2% da renda de uma pessoa trans branca, o que corresponde a um rendimento aproximadamente 19,8% inferior. Além disso, sua renda média é 26,6% menor do que a das pessoas pretas na população geral. Nesse sentido, Alcântara *et al.* (2022) afirmam que “[...] as condições estruturais do racismo,

¹⁶ Blay (2001) adverte para o risco de transformar o 8 de março em uma celebração desvinculada de seu sentido histórico e político. Embora posteriormente associada ao incêndio da *Triangle Shirtwaist Company*, essa vinculação não deve apagar as origens políticas da mobilização.

sexismo, etnofobia e violências correlatas se sobrepõem, e na base da pirâmide discriminatória se encontram as mulheres transexuais negras” (p. 1).

Em linhas gerais, entende-se que esse resgate histórico evidencia expressivas transformações sociais. Nas sociedades pré-capitalistas, ainda que houvesse a divisão de funções por gênero, as mulheres exerciam papéis de significativa relevância social e econômica, participando de forma ativa do sustento das comunidades. Com o advento do capitalismo, as novas relações de produção e a consolidação da propriedade privada deslocaram-nas para posições subordinadas, restringindo seu espaço de atuação à esfera doméstica ou a trabalhos assalariados precarizados. Esse processo resultou na desvalorização do trabalho feminino, na consolidação da desigualdade de gênero e no aumento da sobrecarga das mulheres, aspectos importantes para a compreensão da temática abordada neste trabalho.

Considera-se a discussão desenvolvida até aqui essencial para se pensar a participação política feminina. A responsabilização pelo trabalho doméstico, somada às desigualdades no mercado de trabalho, produz obstáculos para a inserção e permanência das mulheres nos espaços de poder, limitando o tempo e a energia que podem dedicar à militância e ao exercício de mandatos. Ainda que, na contemporaneidade, se observe a presença de mulheres em posições de maior reconhecimento social, essas conquistas não eliminam a persistência das desigualdades de gênero. Portanto, compreender a trajetória da participação política feminina implica considerar as condições que, historicamente, limitaram o seu acesso à esfera pública. É a partir dessas reflexões que o próximo capítulo se dedica à análise da participação política institucional das mulheres, destacando seus avanços e desafios no contexto brasileiro.

2 ENTRE O VOTO E O VETO: MULHERES, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL

Inicialmente, o presente capítulo analisa a inserção das mulheres na política institucional brasileira, desde o movimento sufragista até o período contemporâneo, evidenciando o caráter não linear da ampliação de seus direitos. Em seguida, apresenta-se a distinção conceitual entre representação descritiva e representação substantiva, sendo esta última compreendida, neste trabalho, como representatividade. Com essa discussão, pretende-se examinar em que medida a participação política das mulheres se restringe à dimensão descritiva da representação, expressa pela sua presença nos espaços de poder, ou traduz-se, de fato, em uma atuação substantiva voltada às suas demandas no campo político.

2.1 “Ainda somos os mesmos”? Avanços e recuos na participação política feminina em âmbito nacional

Na canção *Como nossos pais*, Belchior (1976) articula uma relação entre passado e futuro, evidenciando momentos de avanços e recuos. Essa dinâmica manifesta-se em trechos como “Apesar de termos feito tudo o que fizemos, ainda somos os mesmos e vivemos como os nossos pais”, que remete à permanência das estruturas herdadas, ao passo que “Vejo vir vindo no vento cheiro de nova estação” projeta a expectativa das transformações que estão por vir. De modo similar, Leonardo Avritzer (2018) defende que a trajetória democrática brasileira é marcada por um movimento pendular, no qual se alternam períodos democráticos e de regressão democrática.¹⁷ Aplicando essa noção à participação política feminina, este tópico analisa as forças que, ao longo do tempo, ora ampliam, ora restringem a presença das mulheres no espaço público.

Iniciaremos essa discussão a partir da Assembleia Constituinte de 1891, momento em que a pauta do voto feminino foi discutida pela primeira vez na política. No entanto, embora o tema tenha vindo à tona no parlamento, sinalizando uma abertura inicial na agenda pública, as propostas eram acompanhadas de limitações por critérios como profissão ou estado civil, sob argumentos que associavam o sufrágio a uma ameaça à ordem moral e familiar. Sendo assim, apesar da Constituição de 1891 não proibir explicitamente o voto das mulheres, a rejeição das

¹⁷ Segundo Avritzer (2018), os momentos democráticos são aqueles em que os resultados eleitorais não são contestados e as instituições da contrademocracia reconhecem sua posição subordinada à soberania popular. Os períodos de regressão, por sua vez, se caracterizam pelo questionamento dos resultados eleitorais, associados ao fortalecimento das instituições da contrademocracia.

emendas que tratavam do assunto consolidou um movimento de retração, levando à interpretação de que as mulheres continuavam privadas desse direito (Santos, 2017).

Quase vinte anos depois, com poucas mudanças no cenário político, um grupo de mulheres fundou, em 1910, o Partido Republicano Feminino (PRF). A iniciativa tinha como objetivo tratar de questões que iam além do sufrágio, incorporando pautas mais amplas. Em seu estatuto, o partido afirmava a defesa da independência e da emancipação das mulheres, incluindo o fim da exploração sexual, tema inédito para a época. As lideranças que estiveram à frente de sua criação, como a professora Leolinda Daltro e a poetisa Gilka Machado, desafiaram as estruturas de poder vigentes, em um contexto no qual ainda não eram reconhecidas como sujeitas de direitos políticos (Pinto, 2003).

Dando continuidade a esse processo de mobilização, o movimento sufragista se reorganizou na década seguinte. Soihet (2012) destaca que a luta pelos direitos das mulheres ganhou força durante a década de 1920, quando se intensificaram as mobilizações em torno da ampliação da cidadania. Nesse contexto, sobressai a figura de Bertha Lutz, bióloga e ativista que se consolidou como a principal liderança do processo de reivindicação do direito ao voto feminino no país. Lutz, ao lado de suas companheiras, em sua maioria oriundas das elites intelectuais e de famílias com influência no espaço público, exerceu pressão direta sobre o Congresso Nacional, buscando garantir a inclusão das mulheres nos espaços decisórios.

Assim, logo no início da década, o ano de 1922 trouxe uma conquista significativa, com desdobramentos importantes para a ampliação dos direitos políticos das mulheres. Em dezembro, a Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF)¹⁸, fundada sob forte influência de Bertha Lutz, organizou, no Rio de Janeiro, o Primeiro Congresso Internacional Feminino. Filiais da entidade surgiram em diversos estados do Brasil e as líderes feministas esforçaram-se para evidenciar a questão do voto feminino, o que impulsionou o debate público e atraiu apoio político e jurídico. Jornais da época passaram a discutir a constitucionalidade do voto e o senador Juvenal Lamartine incluiu, no Rio Grande do Norte, a igualdade de direitos políticos entre homens e mulheres. Sendo assim, a FBPF intensificou suas ações, enviando ao Senado uma petição com duas mil assinaturas, reivindicando o voto das mulheres em âmbito nacional (Soihet, 2012).

¹⁸ [...] primeira organização feminista brasileira com expressão nacional e internacional. O estatuto da FBPF previa como objetivos da Federação, dentre outros, “assegurar à mulher os direitos políticos que a nossa Constituição lhe confere e prepará-la para o exercício inteligente desses direitos” e “estreitar os laços de amizade com os demais países americanos, a fim de garantir a manutenção perpétua da Paz e da Justiça no Hemisfério Ocidental (Santos, 2017, p. 55).

Essas iniciativas, encabeçadas por Lamartine, repercutiram no cenário político potiguar. Desse modo, em 1928, o Brasil registrou o primeiro voto de uma mulher, ainda que antes da oficialização do direito ao voto feminino. Naquele ano, a professora Celina Guimarães Viana alistou-se e votou, em abril, na cidade de Mossoró (RN). Na ocasião, o Poder Judiciário local autorizou o alistamento de mulheres para uma eleição suplementar ao Senado, com base na Lei Estadual nº 660, de 25 de outubro de 1927, que regulava o serviço eleitoral no Rio Grande do Norte (Tribunal Superior Eleitoral, 2024). Posteriormente, os votos de Celina e das outras vinte eleitoras inscritas foram anulados pelo Senado, que não reconheceu o sufrágio das mulheres. Mesmo assim, o episódio representou um marco simbólico na luta pelo voto (Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, s.d.).

Ainda em 1928, amparada pela mesma legislação potiguar, ocorreu a primeira eleição de uma mulher no Brasil. Por indicação de Bertha Lutz, Luíza Alzira Soriano lançou sua candidatura à Prefeitura de Lajes (RN) pelo Partido Republicano, sendo eleita com 60% dos votos válidos. O pleito de 1928 também ficou marcado pela eleição de outras duas mulheres no estado: Júlia Alves Barbosa e Joana Cacilda de Bessa, que assumiram o cargo de intendente municipal, equivalente à atual função de vereador, em Natal e Pau dos Ferros, respectivamente (Tribunal Superior Eleitoral, 2024). A experiência pioneira do Rio Grande do Norte e a posterior anulação dos votos pelo Senado Federal evidenciam o movimento de retração que atua sobre o pêndulo democrático.

Não obstante as resistências institucionais, o movimento organizado pelas mulheres manteve-se atuante na nova década. Em junho de 1931, segundo Soihet (2012), a FBPF realizou o Segundo Congresso Internacional Feminista, apresentando a Getúlio Vargas as conclusões do evento, que incluíam a reivindicação do direito das mulheres de votar, serem votadas, influírem na vida pública em igualdade com os homens e a necessidade de eliminar a incapacidade civil da mulher casada. Motivado pela pressão social em favor da moralização política e pelo aperfeiçoamento do sistema eleitoral, além de buscar maior legitimidade para seu governo recém-instalado, Vargas criou uma comissão para elaborar uma nova lei eleitoral. Contudo, o anteprojeto mantinha limitações ao voto feminino, como a exigência de independência financeira e a autorização dos maridos no caso das mulheres casadas.

Apesar das restrições presentes no anteprojeto, a pressão contínua das ativistas garantiu que, em 1932, o Brasil conquistasse um novo Código Eleitoral. Por meio do Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro, instituiu-se o voto secreto e o sufrágio feminino em âmbito nacional (Soihet, 2012). A legislação aprovada garantiu, em seu artigo 2º, o direito ao voto a todos os cidadãos brasileiros maiores de 21 anos, sem distinção de sexo (Santos, 2017). Para

fins de comparação, Coutinho (1999) destaca que, na Itália, o sufrágio das mulheres só foi assegurado em 1946, mais de uma década após a conquista brasileira.

Dois anos mais tarde, a Constituição de 1934 consolidou a conquista de 1932 ao reconhecer o direito ao voto para brasileiros maiores de 18 anos, independente de sexo, que se alistassem conforme a lei. No entanto, assimetrias de gênero persistiram na legislação: enquanto o alistamento e o voto eram obrigatórios para os homens, a participação permanecia facultativa para as mulheres, com exceção daquelas que ocupassem cargos públicos remunerados, para as quais o voto também era obrigatório (Santos, 2017).

Ainda em 1934, a participação política feminina atingiu um marco histórico: a eleição de Antonieta de Barros, primeira mulher negra a assumir um mandato popular no país. Ela foi eleita deputada estadual pelo Partido Liberal Catarinense na primeira eleição em que as mulheres puderam exercer plenamente os direitos políticos recém-conquistados. Mantendo articulação com a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, Antonieta dedicou-se, sobretudo, à democratização da educação (Fundação Cultural Palmares, 2018).

Mesmo diante dessas conquistas, a equiparação definitiva entre o sufrágio de homens e mulheres só se consolidou com o Código Eleitoral de 1965, que estabeleceu a obrigatoriedade do voto para ambos os sexos (Santos, 2017). É importante destacar, porém, que esse marco legal foi instituído em um contexto de ruptura democrática. O Código de 1965 foi promulgado logo após o golpe empresarial-militar¹⁹ de 1964, que interrompeu o processo de ampliação da participação política e instaurou um regime autoritário. Assim, embora o texto legal representasse, em termos formais, um avanço na igualdade entre homens e mulheres no exercício do voto, uma efetiva prática democrática foi restringida no período.

Nesse ambiente de liberdades restritas, ganham força manifestações culturais, como a canção *Como nossos pais*, mencionada no início desta seção. Composta durante a ditadura empresarial-militar, a obra expressa as tensões políticas e sociais daquele momento, constituindo-se como uma forma de resistência ao regime. Nesse sentido, conforme explicam Duriguetto e Demier (2017), o golpe de 1964 representou uma reação conservadora às mobilizações populares daquela década, suspendendo o processo democrático em curso. Sob essa lógica autoritária, a violência do Estado incidiu diretamente sobre a autonomia feminina: Teles (2015) aponta que o regime operou uma censura especialmente direcionada às mulheres, ancorada em uma suposta defesa da família, da moral e dos bons costumes.

¹⁹ Embora outros autores citados neste trabalho utilizem o termo “civil-militar” para se referir ao regime iniciado em 1964, opta-se por empregar a expressão “ditadura/golpe empresarial-militar”, conforme Campos e Vasconcelos (2021), de forma a evidenciar que segmentos específicos da formação social brasileira, pertencentes à classe dominante, participaram, endossaram e se beneficiaram do governo de força conduzido pelos militares.

Sob essas circunstâncias, as mulheres participaram ativamente das lutas políticas durante a ditadura, como evidencia o trecho a seguir:

No contexto da ditadura civil-militar, e também da anistia no Brasil, foram múltiplas as experiências vivenciadas pelas mulheres, e a sua militância esteve relacionada não apenas à contestação do regime político da época, mas também à consolidação da sua presença no espaço público-político. Elas colocaram em xeque valores e hierarquias estabelecidas no contexto social vigente e, ao abraçarem a causa coletiva da militância, romperam com o que era tradicionalmente esperado de uma mulher, adotando outras identificações, até então a elas negadas. Assim, para além de sua militância de luta e resistência, percebe-se que, no decorrer desse processo, essas mulheres quebraram normas, tabus e toda uma gama de valores que a sociedade lhes impunha e que afetava de forma decisiva as suas vidas (Alves, 2022, p. 188).

Desse modo, o contexto da ditadura empresarial-militar expõe, mais uma vez, o caráter não linear da participação política feminina no Brasil. Nos anos que antecederam o golpe de 1964, as mulheres vinham conquistando espaço na vida pública e acumulando avanços no campo dos direitos civis e políticos. No entanto, com a instauração do regime autoritário, essas conquistas foram suprimidas e o cenário político passou a ser marcado pela repressão e pela censura. Ainda assim, mesmo diante de uma situação adversa, as mulheres permaneceram ativas nas lutas por autonomia e democracia.

A essa altura, impõe-se uma ressalva importante: mesmo com o Código Eleitoral de 1965, o sufrágio universal ainda não havia sido alcançado. No Brasil, como observa Coutinho (1999), esse processo apenas se efetivou com a Constituição de 1988, que eliminou a restrição ao voto para pessoas não alfabetizadas. Sob essa perspectiva, apesar da conquista formal do direito ao voto feminino em 1932, muitas mulheres, sobretudo mulheres negras, permaneceram à margem do processo eleitoral, uma vez que a herança do período de escravidão continuava a lhes negar acesso pleno à educação. Nessa perspectiva, ganha relevo o fato de que a principal reivindicação de Antonieta de Barros, primeira mulher negra eleita no Brasil, foi a democratização do acesso à educação.

Nesse ponto da discussão, cumpre observar que, embora mulheres das elites intelectuais e majoritariamente brancas tenham liderado a luta sufragista, a atuação de mulheres de outros segmentos sociais não pode ser ignorada. É o caso de Almerinda Gama, que atuou como delegada na eleição de representantes para a Assembleia Constituinte de 1934 (Ministério das Mulheres, 2024). Sobre a heterogeneidade desse processo, Santos (2017, p. 70-71, grifo nosso) pondera a seguir:

[...] há de ser notado o caráter elitista do movimento. Ainda que o sufragismo brasileiro tenha contado com a participação de mulheres trabalhadoras e de classes

mais baixas, a maior parte das participantes e as principais líderes do movimento pertenciam às classes média e alta. De um lado, isso pode ser explicado pelo fato de que essas mulheres tiveram acesso a leituras, muitas vezes estudando em países como Inglaterra e Estados Unidos e entrando em contato com movimentos sufragistas de outras regiões, além de que muitas das líderes brasileiras pertenciam a famílias da burguesia, que tinham contato pessoal com parlamentares e políticos influentes. Os contatos estabelecidos com homens de poder inegavelmente facilitaram a conquista do sufrágio. *Porém, isso não significa, em momento algum, que outras mulheres brasileiras, de diferentes classes sociais, não estivessem lutando pelos seus direitos ou por outras causas. Antonieta de Barros e Almerinda Gama [...] são exemplos de sufragistas negras que tinham nítido viés social, seja através da educação, seja na luta sindical.*

Em consonância com essa análise, Soihet (2012) observa que, embora algumas militantes do movimento sufragista buscassem garantir direitos à classe trabalhadora, essa não era a prioridade da FBPF. Havia uma distância significativa entre as integrantes da entidade e as mulheres das camadas populares, que estavam majoritariamente voltadas a questões de sobrevivência. Sem desconsiderar essa realidade, torna-se importante visibilizar as trajetórias das lideranças que, a despeito de suas origens, construíram suas próprias frentes de atuação política, a exemplo de Almerinda Gama e Antonieta de Barros.

Feitas essas observações, podemos avançar na linha do tempo. O ano de 1997 destaca-se por um novo marco normativo: a promulgação da Lei nº 9.504, que estabelece a reserva de vagas por gênero na proporção mínima de 30% e máxima de 70% das candidaturas. No entanto, à semelhança do que ocorreu com a conquista do direito ao sufrágio e da elegibilidade, a previsão legal não se traduziu em um avanço plenamente concretizado. Dados do Observatório Nacional da Mulher na Política, apontados por Alves *et al.* (2024), revelam que a cota mínima foi descumprida em mais de 700 municípios brasileiros nas eleições de 2024. Além disso, identificaram-se casos em que múltiplos partidos, em um mesmo território, ignoraram a exigência legal.

A resistência à presença das mulheres na política, que se manifesta no boicote partidário às cotas, ganha outros contornos quando elas alcançam espaços de maior visibilidade. Desse modo, a participação política feminina atingiu um marco inédito em 2010: a eleição de Dilma Rousseff (PT) como a primeira presidenta do Brasil. Após ser reeleita em 2014, Rousseff teve seu mandato interrompido em 2016 por meio de um processo de *impeachment*. Avritzer (2018) qualifica o episódio como um golpe²⁰ parlamentar respaldado

²⁰ Foi um golpe no governo articulado por parte dos aparelhos do Estado como o Parlamento, o Judiciário (com aval da Suprema Corte) e a Polícia Federal; pelos oligopólios da mídia, que atuaram abertamente como os grandes fomentadores e indutores do *impeachment*; e pela atuação ativa das diferentes frações das classes dominantes e dos setores médios. Não foi um golpe no regime político, e sim – reiteramos – no governo, o que foi possível pelo próprio funcionamento da institucionalidade democrática restrita, blindada (Duriguetto e Demier, 2017, p. 14, grifo dos autores).

por alegações muito frágeis. O autor argumenta que a prática das chamadas “pedaladas fiscais” não constituía um comportamento exclusivo da presidenta, tendo sido adotada por outros presidentes e governadores sem que isso resultasse em sanções semelhantes.

Antes mesmo da conclusão formal do *impeachment*, Michel Temer assumiu o exercício da presidência e editou a Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016. O ato extinguiu ministérios e secretarias voltadas à ampliação de direitos de minorias²¹ ou a políticas distributivas, como a Secretaria de Políticas para as Mulheres. Segundo Avritzer (2018), essa iniciativa buscava romper com qualquer associação entre o novo governo e as agendas de direitos sociais e da diversidade, interrompendo uma trajetória de expansão de conquistas iniciada com a promulgação da Constituição de 1988.

Esse movimento de retração não se restringiu ao Poder Executivo federal. Ainda em 2016, conforme explicam Duriguetto e Demier (2017), tramitaram no Congresso Nacional projetos que atacavam especificamente as mulheres, os segmentos LGBTQIAPNB+²² e os grupos étnico-raciais. O trâmite dessas proposições evidencia a regressão no pêndulo democrático teorizada por Avritzer (2018).

Diante da ruptura entre eleições, representação e políticas públicas²³, Avritzer (2018) questiona até que ponto se daria a reversão pendular da experiência democrática inaugurada com a Nova República. À época da publicação de seu artigo, a democracia brasileira enfrentou um de seus episódios mais sombrios, levando essa reversão ao limite. Dessa vez, a violência não se deu por vias institucionais, mas por meio de um atentado direto contra a vida de uma representante eleita: Marielle Franco foi assassinada no exercício de seu mandato como vereadora do Rio de Janeiro. O caso expõe os riscos que cercam a atuação de parlamentares que confrontam as estruturas de poder, sobretudo quando mulheres negras, evidenciando como a violência é mobilizada para interromper frentes de oposição.

Paralelamente às dinâmicas de violência política que marcaram o período, o âmbito institucional federal passou por profundas transformações a partir de 2019. Como destacam Tokarski *et al.* (2023), as políticas para mulheres enfrentaram um dos seus momentos mais desafiadores, marcado pela ascensão de uma gestão alinhada a valores conservadores. Durante

²¹ Neste trabalho, o termo minorias não é empregado em termos quantitativos. Assim, refere-se a grupos que, embora possam representar parcela significativa ou mesmo majoritária da população, como as mulheres e a população negra no Brasil, encontram-se historicamente submetidos a processos de desigualdade, discriminação e sub-representação.

²² Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexo, assexuais, pansexuais, não-binários, entre outros.

²³ Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (Souza, 2006, p. 26).

o mandato do então presidente Jair Bolsonaro, instituiu-se o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sob a liderança de Damare Alves. As autoras observam que, já em sua nomenclatura, a pasta sinalizava os novos rumos que passariam a orientar o campo das políticas de gênero. Logo no segundo dia de governo, a ministra declarou que se inaugurava uma “nova era” no Brasil, onde meninos vestem azul e meninas vestem rosa. É a partir desse movimento de reafirmação de estereótipos de gênero que se estruturou o desmonte das políticas públicas voltadas à autonomia feminina.

Mesmo em face desse contexto, a participação política feminina registrou um avanço importante em 2021, com a sanção da Lei nº 14.192, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra as mulheres (VPCM):

A VPCM, como outras formas de violências de gênero já conhecidas, é definida por violências de caráter físico, psicológico, moral e sexual (a Lei Maria da Penha também incluiu a violência patrimonial/econômica) que tenham o intuito de limitar ou até impedir a participação da mulher na vida pública, política e partidária. Existem inúmeros gatilhos que podem levar a essa violência. Para além de ser mulher, lembramos também que a violência sofrida pode advir da raça/cor/etnia, orientação sexual, classe social, religião, idade, escolaridade. Ou pelo fato de uma pessoa possuir alguma deficiência, pertencer a algum movimento social ou ter determinada identificação ideológica, entre outras (Matos, 2022, p. 212).

Aproximando-nos do contexto mais recente, as eleições de 2022 evidenciaram, mais uma vez, o caráter pendular da democracia brasileira, conforme proposto por Avritzer (2018). Após ser derrotado por Lula, Jair Bolsonaro questionou a legitimidade do processo eleitoral, contribuindo para um cenário de instabilidade política. Em contrapartida, a posse do novo governo moveu-se em direção à reestruturação democrática e, em 2023, recriou o Ministério das Mulheres com *status* autônomo, revertendo não apenas a extinção ocorrida durante o governo de Michel Temer, como também o rebaixamento institucional imposto pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos na gestão Bolsonaro.

Em 2024, outra medida importante tomada pelo governo federal foi o lançamento da cartilha “Mais Mulheres no Poder, Mais Democracia”, com o propósito de qualificar o debate público e fortalecer a presença feminina nos espaços de decisão. A publicação oferece estratégias para que mais mulheres acessem e disputem os espaços institucionais, enfrentando as barreiras que ainda limitam sua atuação (Ministério das Mulheres, 2024).

Essas medidas, no entanto, estão inseridas em um ambiente ainda marcado por práticas misóginas. O pêndulo da democracia, ao mesmo tempo em que avança com novas políticas, é tensionado pela violência que permanece presente nos espaços de poder. Em março de 2025, essa hostilidade manifestou-se de forma explícita quando o senador Plínio

Valério (PSDB), ao se referir ao período em que a ministra Marina Silva prestou depoimento em uma comissão parlamentar, recorreu publicamente a metáforas de violência física para deslegitimar sua liderança, declarando: “Imaginem o que é ficar com a Marina seis horas e dez minutos sem ter vontade de enforcá-la”. Cerca de dois meses depois, a frase “Me respeite, ministra, se ponha no seu lugar” foi proferida contra Marina durante sessão da Comissão de Infraestrutura do Senado pelo senador Marcos Rogério (PL) (Lima, 2025). Sendo assim, questiona-se: qual é o “lugar” que cabe a uma mulher em posição de liderança política?

Caminhando para o fim dessa discussão, torna-se pertinente retomar a indagação que intitula esta seção: “Ainda somos os mesmos?”. Diante dos sucessivos episódios de violência, é compreensível que a percepção de estagnação se faça presente. No entanto, como sugere Belchior (1976), é possível ver vindo no vento o cheiro de uma nova estação. A ampliação da presença feminina nos espaços de poder, as mobilizações sociais e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero demonstram que, apesar dos recuos e das permanências, há movimento. Se muito ainda precisa ser alcançado, é igualmente necessário reconhecer os avanços já conquistados por meio da luta de tantas mulheres.

Encerrado o panorama nacional sobre a trajetória das mulheres na política institucional, impõe-se aprofundar a análise. Após longas lutas, as mulheres conquistaram o direito ao voto e à elegibilidade. Entretanto, é preciso problematizar se essa conquista se limita a ganhos quantitativos ou traduz-se em uma atuação política voltada à ampliação de direitos. Nesse sentido, o tópico seguinte aborda as noções de representação descritiva e substantiva, sendo esta última compreendida como equivalente à representatividade.

2.2 Representação e representatividade: dimensões conceituais

Para compreender o conceito de representação política e as diferentes dimensões que dele decorrem, faz-se necessário partir de sua acepção mais ampla. De acordo com o Dicionário Michaelis, representação corresponde ao ato ou efeito de representar e, no âmbito político, refere-se à delegação de poderes concedida pelo povo, por meio do voto, a determinadas pessoas para o exercício de funções próprias do poder e da administração pública. Contudo, conforme observa Souza (2021a), o conceito de representação não permaneceu estático ao longo do tempo. Inicialmente associado à ideia de representar objetos, seu significado foi sendo ampliado até passar a designar também a representação de pessoas, isto é, a atuação em nome de outrem.

Em direção similar, Luis Felipe Miguel (2003) chama atenção para o fato de que as concepções mais correntes de representação política tendem a se concentrar no voto e nas eleições. Assim, para o autor, a representação é frequentemente entendida como o processo de escolha de delegados que passam a decidir em nome dos representados, atribuindo à eleição um papel fundamental, pois ela opera tanto como momento de autorização para o exercício do poder quanto como mecanismo de avaliação posterior, por meio do qual os representados julgam a atuação daqueles que os representam. Miguel (2003) aprofunda esse argumento no trecho a seguir, ao apresentar duas dimensões da representação:

Sintetizando o argumento desenvolvido até o momento, a função de *representação política significa participar de processos de tomada de decisão em nome de outros* (primeira dimensão), mas também *participar da confecção da agenda pública e do debate público em nome de outros*. Essa segunda dimensão é necessária porque, em sociedades populosas, extensas e complexas como as contemporâneas, a participação direta de todos no debate público é inviável. Da mesma maneira como a impossibilidade de tomada direta de decisões pelo povo torna imprescindível a representação parlamentar, a impossibilidade de uma discussão envolvendo a todos gera a necessidade da representação das diferentes vozes da sociedade no debate público (Miguel, 2003, p. 133, grifo nosso).

Logo, Miguel (2003) lança luz não apenas sobre a tomada de decisões em nome de outras pessoas, mas também sobre a formulação da agenda pública em nome dos representados. Em outras palavras, a representação política não se limita ao processo de escolha dos representantes, abrangendo as demandas que passam a compor a agenda e o debate público. É nesse contexto que se torna necessário recorrer aos conceitos de representação descritiva e representação substantiva, formulados por Hanna Pitkin (1967).

2.2.1 Representação descritiva

A representação descritiva desloca o foco da análise da construção da agenda pública, conforme proposto por Miguel (2003), concentrando-se na correspondência entre representantes e representados quanto às características físicas:

A representação descritiva refere-se à maneira pela qual um representante individual “representa” os representados em virtude de compartilhar características semelhantes com eles, tais como raça, sexo, idade, classe, ocupação, gênero, etnia ou área geográfica. Em geral, espera-se que isso reflita a composição dos representados em aspectos relevantes. Mulheres representando mulheres podem ser vistas como uma forma de participação direta em espaços de tomada de decisão (Kurebwa, 2015, p. 52, tradução nossa).

Kurebwa (2015) afirma que a representação de mulheres por mulheres pode ser compreendida como uma forma de participação direta em espaços decisórios. Em contrapartida, o próprio autor problematiza essa interpretação ao destacar que a representação descritiva tende a ser reduzida à simples contagem do número de mulheres em cargos políticos, sem considerar, necessariamente, o conteúdo de suas atuações. Trata-se, portanto, de uma dimensão predominantemente quantitativa, que não assegura, por si mesma, uma dimensão qualitativa da representação. Retomando a formulação de Miguel (2003), pode-se dizer que, nessa perspectiva, a ênfase recai menos sobre a construção da agenda e do debate público e mais sobre a correspondência entre representantes e representados.

A análise restrita à dimensão descritiva da representação apresenta importantes limitações. Um caso que ilustra esse argumento é a atuação da vereadora Elizabeth Maciel²⁴ (Republicanos), que, durante uma sessão da Câmara Municipal de Borba, no interior do Amazonas, manifestou-se favoravelmente à violência contra as mulheres (G1, 2025). O episódio evidencia que a presença de mulheres em espaços institucionais não implica, automaticamente, compromisso com a defesa de pautas relacionadas aos direitos das mulheres. Ao contrário, indica que representantes podem adotar posições que se contrapõem aos interesses historicamente associados ao grupo ao qual pertencem.

Portanto, conforme Kurebwa (2015), a crítica mais recorrente à dimensão descritiva é a de que ela não conduziria, como consequência direta, à representação substantiva, uma vez que características “demográficas”, como gênero, classe, raça, escolaridade e idade, têm pouca ou nenhuma relação com capacidades deliberativas. Assim, o compartilhamento dessas características entre representantes e representados não garante que os primeiros atuem em consonância com os interesses dos segundos.

2.2.2 Representação substantiva ou representatividade

No que tange à representação substantiva, Hanna Pitkin (1967) a define como a atuação dos representantes orientada pelos interesses dos representados, de forma responsiva às suas demandas. Nessa perspectiva, analisa-se o grau em que os representantes aprovam leis e implementam políticas capazes de atender às necessidades e reivindicações dos cidadãos (Kurebwa, 2015). Essa concepção aproxima-se da noção de construção da agenda pública formulada por Miguel (2003), embora não se trate da mesma abordagem.

Assim, os argumentos que vinculam a participação política das mulheres à

²⁴ O processo de cassação iniciado foi arquivado e a vereadora permanece no exercício do mandato.

representação substantiva indicam que mulheres em posições eletivas tendem a atuar de forma mais consistente na defesa das demandas femininas do que os homens. Porém, quando essa formulação é apresentada de maneira simplificada, pode assumir um caráter simultaneamente reducionista e essencialista, na medida em que pressupõe uma relação imediata entre representação descritiva e substantiva, como se o compartilhamento de características entre representantes e representados fosse suficiente para garantir a convergência de interesses e práticas políticas (Kurebwa, 2015), o que, como já demonstrado, não se sustenta. Desse modo,

O que é necessário para que a representação substantiva das mulheres ocorra não é simplesmente a presença de quaisquer mulheres, uma vez que algumas podem não se reconhecer como parte do grupo ou não se perceberem como comprometidas com ele. [...] Idealmente, mulheres representantes devem experimentar um sentimento de pertencimento e manter relações recíprocas fortes com outras mulheres. Elas compartilham objetivos com as mulheres, isto é, desejam ver melhorada a posição social, econômica e política das mulheres [...] (Kurebwa, 2015, p. 52, tradução nossa).

É nesse contexto que se torna possível incorporar o conceito de representatividade à discussão. Em alguns estudos, representação e representatividade são tratados como termos equivalentes, como em Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), ao abordarem a *representação* como espelho ou *representatividade* sociológica. Nessa perspectiva, pressupõe-se que o parlamento deve reproduzir, em escala reduzida, a diversidade demográfica e social da nação. Esse modelo aproxima-se daquilo que, nesta discussão, foi tratado como representação descritiva (Pitkin, 1967; Kurebwa, 2015).

A discussão sobre representatividade tem ganhado crescente centralidade nos debates contemporâneos, embora ainda seja marcada por indefinições conceituais e usos diversos. Segundo Souza (2021a), trata-se de um termo frequentemente mobilizado de maneira imprecisa, às vezes “[...] como sinônimo de algo que consegue representar um indivíduo ou um grupo social de forma não estereotipada ou apenas sobre a presença quantitativa desse grupo em determinado produto” (p. 15). Diante desse cenário, torna-se importante destacar, de antemão, que não é pretensão desta seção esgotar o debate, mas apresentar a perspectiva adotada neste trabalho, reconhecendo a complexidade que envolve o conceito.

Nesse momento, recuperamos uma contribuição que circula fora do campo estritamente acadêmico. Paula Batista (2020), jornalista e educadora antirracista, apresenta, através do LinkedIn, uma problematização que dialoga com a perspectiva aqui desenvolvida, oferecendo um panorama relevante para o aprofundamento da noção de representatividade:

Muitas vezes, quando alguém que faz parte de uma minoria aparece nas telas, nas capas de revista e etc., logo dizem: representatividade importa, porém, isso não é representatividade e sim representação, que é quando uma pessoa representa um grupo de pessoas. Representação também é importante. Mas, representatividade importa muito mais, veja porquê. No dicionário o termo representatividade significa representar politicamente os interesses de determinado grupo, classe social ou de um povo. Ou seja, não é apenas aparecer numa propaganda ou na bancada de um jornal, na novela das 9h ou na nossa série preferida, embora isso seja muito importante. Representatividade é mais, é estar nos espaços de decisão, ter o poder de mudar e de fazer com que outras pessoas como você também tenham poder de decisão. Representatividade é ir lá e mudar as estruturas de poder por dentro.

A distinção entre representação e representatividade apresentada pela autora aproxima-se, para os fins desta pesquisa, da diferença entre representação descritiva e representação substantiva: enquanto a primeira se refere à presença de determinados grupos, a segunda envolve uma atuação política voltada às suas demandas.

Nessa direção, torna-se possível tensionar a ideia de que o pertencimento a um grupo específico seria suficiente para legitimar a atuação em seu nome. É nesse ponto que a reflexão de Dess (2022, p. 9) se mostra pertinente, ao problematizar a noção de que o “possuir características” de uma coletividade seria suficiente para conferir legitimidade à atuação política, como expresso no trecho a seguir:

É evidente, no entanto, que a posição do representante é algo que deve ser cuidadosamente observado. Ainda que, em primeira instância, imagina-se que o “possuir características de uma coletividade” garanta automaticamente algum poder de representação, a legitimidade desse poder político parece depender de outros fatores. Suponhamos, por exemplo, que um negro assuma a liderança de uma instituição que visa combater o racismo, porém, ao invés de defender os direitos e interesses da população negra, ele passa a fomentar e disseminar práticas racistas. Nesse caso, esse líder possui características comuns dessa coletividade, afinal de contas ele tem a pele preta e, possivelmente, experienciou o racismo ao longo de sua vida. Suas ações, contudo, não servem à emancipação, mas à opressão da população que ele deveria representar. Do mesmo modo, vemos, muitas vezes, o poder hegemônico deturpando a ideia de representatividade ao transformar, oportunamente, qualquer negro ou opinião individual em uma representação da raça. Percebe-se aí que não é o “possuir as características representativas de uma determinada coletividade” aquilo que outorga a legitimidade para representá-la, mas os compromissos éticos e morais que o organismo representativo assume com a emancipação da coletividade que ele representa.

Um exemplo que ilustra a reflexão apresentada por Dess é o de Fernando Holiday, ex-vereador de São Paulo que, embora seja um homem negro, manifesta-se de forma recorrente contra políticas de ação afirmativa, como as cotas raciais. Assim como no caso de Elizabeth Maciel, essas situações evidenciam que a representação descritiva, quando não articulada à representação substantiva ou à representatividade, conforme defendido neste trabalho, não é suficiente para garantir a defesa efetiva das demandas do grupo representado.

Cumpra reconhecer, por fim, que a representação substantiva e a representatividade não constituem categorias rigorosamente equivalentes. Enquanto a representação substantiva foi desenvolvida para designar a atuação dos representantes em defesa dos interesses dos representados no contexto da política institucional, especialmente a partir da formulação de Pitkin (1967), a noção de representatividade extrapolou esse campo de análise.

Atualmente, o termo é amplamente empregado em diferentes esferas sociais, como a mídia, as artes, a publicidade e a cultura, para problematizar a presença e a atuação de grupos historicamente sub-representados. Não obstante essa distinção conceitual, para os objetivos desta pesquisa, adota-se a representatividade como categoria equivalente à representação substantiva. Essa escolha fundamenta-se tanto na aproximação entre seus significados quanto na ampla difusão do termo representatividade nas discussões contemporâneas acerca da participação e da defesa dos interesses das minorias, entre elas as mulheres.

Após a consolidação do debate teórico-conceitual desenvolvido nas seções anteriores, a análise desloca-se para o município de Campos dos Goytacazes, *locus* desta pesquisa. Busca-se, nesse momento, examinar sua formação socio-histórica e os processos econômicos e políticos que contribuíram para a restrição do acesso das mulheres e de outros grupos sub-representados aos espaços de poder e de tomada de decisão.

3 CAMPOS DOS GOYTACAZES: “TERRA DE LUZ” E SOMBRAS

Este capítulo se dedica à análise do município de Campos dos Goytacazes. A “terra de luz”, como evidenciado em seu hino, permanece marcada por muitas áreas de sombra. A luz evocada pelo símbolo municipal não alcança de forma equânime todos os sujeitos, tendo relegado mulheres, pessoas negras, populações indígenas e empobrecidas às margens da narrativa histórica. Campos, “soberana dos prados”, tem sua trajetória entrelaçada ao rio Paraíba do Sul, “mágica torrente”, que nomeou a capitania da Paraíba do Sul e fomentou a consolidação da economia agroexportadora baseada na cana-de-açúcar.

É a partir desse panorama que se organiza a presente discussão. Inicialmente, apresenta-se a formação socio-histórica do território que posteriormente daria origem ao município de Campos dos Goytacazes, recuperando aspectos da capitania da Paraíba do Sul, do processo de colonização e da concentração de riquezas e prestígio social. Analisam-se também a consolidação da economia açucareira e, mais tarde, a ascensão da atividade petrolífera. Na sequência, o capítulo volta-se às resistências que acompanharam esse contexto, contemplando o enfrentamento dos povos indígenas à colonização e as estratégias de luta protagonizadas pela população negra escravizada e pelas mulheres, representadas pela liderança de Benta Pereira. Por fim, analisa-se a relação entre conservadorismo, capital político e a reinvenção das elites locais.

3.1 Elementos da formação socio-histórica de Campos dos Goytacazes (RJ)

Antes de nos atermos especificamente ao município de Campos dos Goytacazes, faz-se necessário situar brevemente alguns aspectos da formação socio-histórica brasileira, uma vez que a configuração social, econômica e política do município integra um processo histórico mais amplo, marcado pela escravização de pessoas negras e pela consolidação de uma sociedade patriarcal. Esses elementos contribuíram para conformar as relações de poder e as desigualdades presentes no contexto local.

Segundo Ferreira (2025), a sociedade colonial foi marcadamente patriarcal, centrada na autoridade doméstica do senhor, proprietário da casa, sobre aqueles que nela habitavam: a esposa, os filhos, os agregados e os escravizados. No Brasil, essa autoridade esteve na base dos latifúndios coloniais e se estendia à organização social como um todo. Nesse sentido, a estrutura econômica alicerçada na família patriarcal e no trabalho escravizado constitui a origem de uma desigualdade social profundamente enraizada na sociedade brasileira. Assim,

percebe-se que, desde o período colonial, as mulheres foram inseridas em um modelo social que legitima o domínio masculino.

De modo similar, Faria (2001) destaca que a família colonial constituía o principal núcleo de poder da sociedade, exercendo controle sobre a política e a produção de riquezas. No espaço da casa-grande, filhos, esposa, agregados e pessoas escravizadas encontravam-se subordinados à autoridade do patriarca. Por isso, Conceição e Silva (2024) defendem que o colonialismo e o escravismo consistem em fundamentos da formação socio-histórica brasileira, responsáveis pela manutenção das relações coloniais na atualidade.

É nesse contexto que se insere a configuração social, econômica e política de Campos dos Goytacazes, maior município em extensão territorial do estado do Rio de Janeiro (Pinto, 2006), fundado oficialmente em 1835. Entretanto, a compreensão de sua formação socio-histórica remete a um período bastante anterior, ainda em meados do século XVI, quando o território integrava a capitania de São Tomé, posteriormente denominada capitania da Paraíba do Sul (Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 2014).

A ocupação portuguesa dessas terras, originalmente parte da capitania de São Tomé, somente ocorreu de fato com a chegada do primeiro donatário, Pero de Góis, em 1531. Ainda que sua chegada tenha ocorrido nesse ano, o processo de colonização teve início apenas em 1538. As tentativas de colonização conduzidas por ele e, posteriormente, por seu herdeiro, Gil de Góis²⁵, não obtiveram êxito. Em razão desse fracasso, as terras da antiga capitania foram concedidas, sob a forma de sesmaria, aos chamados sete capitães, grupo de fidalgos portugueses responsável por consolidar a colonização do território (Penna, 2014).

As disputas fundiárias que se seguiram entre os herdeiros dos sesmeiros, as ordens religiosas e as autoridades coloniais culminaram na reorganização política do território, que passou a constituir a capitania da Paraíba do Sul. Nesse novo contexto, consolidaram-se dois grupos que disputavam o controle político da capitania:

[...] caracterizamos o território da Capitania da Paraíba do Sul como objeto de disputa por dois grupos distintos. O primeiro era formado por membros e aliados da família Asseca, donatários legais da capitania desde 1648. A doação - feita em forma de mercê a Salvador Correia de Sá e Benevides por seus feitos obrados em favor da Coroa - marca o início do domínio político dos Asseca na capitania. Já o segundo grupo era organizado em torno da família Manhães Barreto, proprietários e importantes comerciantes de gado que reivindicavam espaço nas decisões políticas locais, estabelecendo para isso, alianças com autoridades do Rio de Janeiro (Penna, 2014, p. 66)

²⁵ Há divergência na literatura quanto ao vínculo de parentesco entre Pero e Gil de Góis. Penna (2014) qualifica Gil de Góis como filho de Pero de Góis, enquanto Paranhos (2007) o identifica como neto. Considerando esse desacordo, optou-se, neste trabalho, por não explicitar o grau de parentesco entre ambos.

Embora a oposição liderada pela família Manhães Barreto tenha contestado a hegemonia dos Asseca, estes mantiveram o controle da donataria até serem destituídos, em 1750 (Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 2014).²⁶

Essa disputa esteve intrinsecamente ligada à lógica do Antigo Regime português, na qual membros de famílias abastadas buscavam ascender às instâncias decisórias locais e ampliar seu prestígio social. As elites locais buscavam afirmar sua posição por meio da ocupação de cargos nas Câmaras Municipais, nos juizados de órfãos, nas confrarias, irmandades e postos militares. Essas nomeações conferiam *status* e delimitavam espaços privilegiados de sociabilidade, conformando um grupo de “homens bons”, identificado como uma “nobreza colonial”. A esse conjunto de estratégias somavam-se as alianças familiares estabelecidas por meio do casamento, que legitimavam privilégios e contribuíam para a naturalização de uma ordem social hierarquizada (Penna, 2014; Lemos; Ribeiro, 2015).

Retomar esse momento histórico é relevante porque nele já se delineiam processos de concentração de terras, da riqueza e do poder político que marcariam a trajetória da área que hoje corresponde ao município de Campos dos Goytacazes. Nessa perspectiva, compreende-se que a disputa pelo controle da capitania da Paraíba do Sul extrapolava a posse das terras, envolvendo a concentração do prestígio social.

Foi sobre essa estrutura que se desenvolveu, posteriormente, a economia açucareira local, consolidando os chamados “barões do açúcar”. Segundo Paranhos (2007), a região Norte Fluminense consolidou-se, entre os séculos XVII e XIX, como um importante polo da economia açucareira, estruturado pela escravização de pessoas africanas. Em 1883, mesmo às vésperas da abolição, a Província do Rio de Janeiro contabilizava 268.831 pessoas escravizadas, sendo 35.668 apenas no município de Campos dos Goytacazes.

Diante desse contexto, durante séculos, a organização econômica local esteve vinculada a uma configuração predominantemente rural, inicialmente baseada na pecuária e, mais tarde, na expansão da produção canavieira em grandes latifúndios sustentados pelo trabalho escravizado (Crizostomo, 2012). A esse respeito, Zacchi (2012) pontua:

A formação histórica e econômica do Município de Campos dos Goytacazes, está associada ao modelo colonial de exploração mercantil praticado pela Coroa Portuguesa em suas colônias. Tal modelo teve como pilares o latifúndio, a mão-de-obra escrava e a exportação das especiarias para o mercado europeu, neste

²⁶ Optou-se por encerrar esta contextualização com a queda da família Asseca, por se tratar do marco final adotado na síntese histórica disponibilizada pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (2014). Embora outros grupos e agentes políticos tenham exercido influência sobre a administração local nos períodos subsequentes, sua análise extrapola os objetivos desta pesquisa, que busca apenas destacar aspectos relevantes da formação socio-histórica do município necessários à compreensão do problema investigado.

caso, a cana-de-açúcar. Baseado nesta lógica é que se foi se estabelecendo a sociedade colonial brasileira: *escravocrata, burocrática, centralizadora, latifundiária e patriarcalista, características que ainda hoje são muito marcantes em nossa sociedade* (p. 77, grifo nosso)

Como destacam Zacchi (2012) e Crizostomo (2012), a exportação da cana-de-açúcar ocupou, durante muito tempo, lugar de destaque na economia campista. Em relação a esse processo, Barreto (2017, p. 58, grifo nosso) afirma:

Em Campos, a cultura da cana de açúcar foi, sem dúvida, a maior economia já desenvolvida na história local, que começou na segunda metade do século XVII, pela demanda do mercado internacional. *O engenho de açúcar era um empreendimento que exigia um grande volume de recursos para ser iniciado. As terras eram concedidas àqueles que tinham alguma relação com a coroa portuguesa ou que possuíam recursos para ocupá-las e nelas produzir. Além disso, o ciclo do açúcar só foi possível devido à mão de obra do escravo africano.*

Desse modo, o rio Paraíba do Sul desempenhou papel fundamental na economia canavieira. Suas margens concentraram assentamentos populacionais e rotas de circulação, fornecendo as condições necessárias para a expansão da agroexportação e para a integração de Campos às dinâmicas econômicas da província e, posteriormente, do estado. Dessa forma, o Paraíba do Sul consolidou o município como um importante polo econômico da região Norte Fluminense (Cordeiro; Oliveira; Oliveira, 2024). Essa centralidade ultrapassa a esfera produtiva e permeia o imaginário local, sendo celebrado no hino municipal como “Ó, Paraíba, mágica torrente”, expressão que evidencia a vinculação entre a história de Campos e o curso d'água que atravessa o seu território.

No entanto, a partir da década de 1980, o setor sucroalcooleiro sofreu um processo de declínio diante da crescente competitividade da produção de São Paulo e do Nordeste. Impulsionadas por incentivos financeiros do governo federal, as usinas paulistas modernizaram sua produção por meio de investimentos em pesquisas e tecnologias, ampliando os rendimentos da produção de açúcar e etanol. Sem acompanhar esse processo de modernização, a produção do Norte Fluminense entrou em um processo progressivo de decadência. O fechamento das usinas, em decorrência das falências, deixou milhares de trabalhadores desempregados, sem garantias trabalhistas e sem maiores oportunidades de reingresso em outras atividades produtivas, uma vez que a entrada precoce no trabalho da lavoura produziu gerações de trabalhadores não alfabetizados (Barreto, 2017).

Esse contexto ampliou transformações que já vinham ocorrendo desde a década de 1960, quando a aceleração da urbanização e da industrialização atraiu para a cidade a população do campo (Faria; Zacchi; Mothé, 2013). Nesse cenário, trabalhadores

empobrecidos, dispensados da atividade agroindustrial no meio rural, seguiram em direção à área urbana, contribuindo para o surgimento das favelas (Zacchi, 2012). Assim, a partir dos anos 1980, Campos passou a enfrentar o agravamento da favelização, acentuado pela falência das usinas de cana-de-açúcar e pelos conflitos decorrentes de uma expansão urbana insuficiente para absorver o contingente populacional recebido (Faria, 2005), aprofundando as desigualdades socioespaciais do município.

Com a queda da atividade sucroalcooleira, desenvolveram-se as indústrias de vestuário e de cerâmica, que ocuparam importante espaço na economia regional antes da consolidação da atividade petrolífera (Paes; Lima, 2021). Desse modo, a região Norte Fluminense passou a vivenciar uma nova dinâmica socioeconômica, impulsionada pela descoberta de poços de petróleo na Bacia de Campos na década de 1970 (Barreto, 2017). Os royalties do petróleo, transferidos como compensação financeira pela exploração de um recurso natural não renovável, passaram a representar uma parcela expressiva das receitas municipais. A partir dos anos 2000, a centralidade do setor petrolífero foi acompanhada por uma nova etapa de reestruturação econômica, marcada pela implementação de Grandes Projetos de Investimento (GPIs), entre os quais se destaca o Complexo Logístico e Industrial do Porto do Açu, no município vizinho de São João da Barra (Faria; Zacchi; Mothé, 2013).

Porém, como argumenta Barreto (2017), a riqueza gerada pela atividade petrolífera pouco se traduziu em oportunidades de emprego para a população campista, sobretudo para os trabalhadores oriundos da cultura da cana-de-açúcar, que, em sua maioria, não dispunham da qualificação profissional exigida pelo setor. Mesmo entre os trabalhadores qualificados, a inserção no mercado de produção do petróleo foi dificultada pela concorrência com profissionais provenientes de outros estados e mesmo de outros países. Apesar disso, a vasta divulgação promovida pela mídia nacional e internacional alimentou a expectativa de que a atividade petrolífera proporcionaria ampla oferta de empregos para toda a população. Como resultado, esse imaginário contribuiu para o inchaço dos municípios produtores de petróleo e para a intensificação da especulação imobiliária em Campos dos Goytacazes. Por isso,

Campos convive atualmente com o expressivo aumento da favelização, elevada pelo êxodo rural, devido à decadência da economia agropecuária nas últimas décadas. Com o mito de que na terra do petróleo o “dinheiro circula”, novos e grandes empreendimentos imobiliários foram sendo construídos, como também valores astronômicos foram sendo incorporados às áreas nobres da cidade. Assim Campos dos Goytacazes fora se tornando uma cidade de contrastes, marcada por profundas desigualdades sociais, produzindo uma dicotomia entre a riqueza (antes do açúcar e depois dos royalties do petróleo) e o universo de pobres, cada vez mais excluídos socialmente (Barreto, 2017, p. 169).

As desigualdades descritas por Barreto (2017) evidenciam que as transformações econômicas vivenciadas pelo município não foram acompanhadas por uma distribuição equitativa da riqueza e das oportunidades. Nesse sentido, o panorama socio-histórico apresentado até aqui buscou demonstrar que a conformação de Campos dos Goytacazes esteve historicamente associada à concentração de recursos, poder e prestígio social. Entretanto, essa dinâmica não esteve isenta de diferentes formas de resistência. Nesse contexto, o tópico seguinte analisa algumas das principais manifestações de enfrentamento às estruturas de poder estabelecidas.

3.1.1 Resistências e enfrentamentos às estruturas de poder

As narrativas sobre a história de Campos dos Goytacazes, frequentemente centradas na concentração de riqueza, na formação das elites e nas estruturas de poder, tendem a conferir menor visibilidade às lutas que tensionaram essa ordem. Desse modo, a história da colonização nem sempre atribui o devido protagonismo às diversas formas de resistência da população indígena e, posteriormente, negra escravizada, assim como as análises sobre as violências e as desigualdades de gênero, por vezes, relegam a segundo plano as estratégias de mobilização e enfrentamento construídas pelas mulheres. Defende-se que lançar luz sobre essas experiências confere uma leitura mais abrangente do município.

No interior dessa discussão, a tentativa de colonização da então capitania de São Tomé, iniciada por Pero de Góis em 1538, foi comprometida pela forte resistência dos povos indígenas. Ao retornar em 1545, ele encontrou destruídos os engenhos, plantações de cana-de-açúcar²⁷ e as edificações iniciadas durante sua ausência. Embora tenha conseguido realizar sua primeira colheita, novas ações de resistência indígena, em 1546, inviabilizaram seus planos de colonização, levando-o a abandonar a capitania. Seu sucessor, Gil de Góis, também não conseguiu consolidar a ocupação e, em 1618, renunciou aos direitos sobre a capitania em favor da Coroa, após sucessivas tentativas frustradas de povoamento em razão da resistência dos povos indígenas (Penna, 2014).

A partir do fracasso da tentativa de colonização empreendida pelo donatário Gil de Góis, no século XVII, sucederam-se conflitos em torno da posse e da administração da capitania da Paraíba do Sul. Um dos episódios mais emblemáticos ocorreu em 21 de maio de

²⁷ As referências às plantações de cana-de-açúcar e aos engenhos no século XVI indicam tentativas iniciais de implantação dessa cultura na capitania. Contudo, a consolidação da economia açucareira ocorreu posteriormente, sobretudo a partir dos séculos XVII e XVIII, quando a produção de açúcar passou a estruturar a economia regional.

1748, quando cerca de 500 habitantes da Vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes²⁸ tentaram impedir, à força, a posse do 4º Visconde de Asseca como donatário da capitania. A literatura atribui a liderança do levante a Benta Pereira²⁹, que se tornou um símbolo da resistência local diante das opressões do período colonial (Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 2015). O seu exemplo foi assumido por outras mulheres, inclusive por sua filha:

De momento porém, há um diferenciar de sexos nessa massa fervilhante. Um reboiço ajuntador de saias. Indo e vindo entre a turba exacerbada, uma mulher agita-se [...] E eis que, de repente, um tremendo alarido feminino sobrepuja o clamor da gritaria coletiva. É ela, Mariana Barreto, a filha de Benta Pereira, que, à frente das mulheres de Campos e sob um chuva de balas, se atira contra a bastilha... Nada resiste ao furor dessas heroínas (Lamego, 1945, p. 72)

Embora frequentemente caracterizada como líder de um “levante popular”, Benta Pereira era uma mulher de posses, viúva e proprietária de terras, responsável pela administração dos negócios de sua família e fornecedora de gêneros alimentícios de primeira ordem para o Rio de Janeiro. Essas condições podem ter contribuído para sua projeção no espaço público, em um contexto em que a atuação das mulheres era fortemente condicionada pelas hierarquias de gênero. Além disso, suas filhas casaram-se com homens influentes, o que reforça a importância das alianças familiares na legitimação e na manutenção de privilégios sociais (Penna, 2014; Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 2015).

De qualquer modo, o levante foi incorporado à memória coletiva de Campos e materializado em seus símbolos oficiais. Carneiro (2002) aponta que o brasão local destaca a presença de uma rosa vermelha, elemento que simboliza a coragem, valentia, valor bélico e o sangue derramado pelas mulheres em prol do município. Quanto à bandeira, observa-se a inscrição “*Ipsae vero feminae pugnabunt*”, traduzida como “Aqui, até as mulheres pugnam pelo direito”. Para a autora, essa frase faz referência às mulheres campistas, sobretudo Benta Pereira, protagonista do enfrentamento às tropas portuguesas no século XVIII.

Considera-se relevante destacar que o advérbio “até”, empregado na expressão “Aqui, até as mulheres pugnam pelo direito”, opera como marcador de inclusão, sugerindo que a participação feminina em ações de caráter político ou bélico não figurava como uma expectativa social. Compreende-se que essas práticas eram associadas ao universo masculino e, portanto, concebidas como atribuições dos homens. Todavia, essa leitura não deve ser

²⁸ No período colonial, a Vila de São Salvador constituía a sede administrativa da capitania da Paraíba do Sul, concentrando as principais funções políticas, administrativas e econômicas do território (Lemos; Ribeiro, 2025).

²⁹ Embora Benta Pereira seja frequentemente retratada como heroína na memória local, essa representação tem sido problematizada por estudos que distinguem sua atuação histórica da posterior construção de sua imagem pública (Penna, 2014).

interpretada de forma anacrônica, pois, para o período em questão, o lema representava um avanço ao validar publicamente o protagonismo feminino. De qualquer modo, o registro serve como reflexo das limitações impostas às mulheres, ainda que, à época, constituísse uma forma de legitimar a sua atuação nas manifestações populares.

Em se tratando da população negra escravizada, Ribeiro (2012) destaca que a abolição da escravização no município resultou, em grande medida, de sua resistência, que assumiu diferentes formas de enfrentamento ao longo do tempo. Entre elas, destacam-se as queimadas nos canaviais, que atingiram o seu auge em 1877, e as fugas em massa em 1888. Ante a crescente instabilidade, muitos fazendeiros passaram a conceder liberdade a seus cativos na expectativa de garantir a permanência da força de trabalho a partir de vínculos de gratidão. Assim, a abolição não pode ser compreendida como uma concessão das elites agrárias, intelectuais ou políticas, mas como resultado da luta dos próprios escravizados, ainda que articulada ao movimento abolicionista.

A articulação entre a resistência da população escravizada e a atuação do movimento abolicionista materializou-se, entre outros aspectos, na ação de importantes lideranças campistas, como Luiz Carlos de Lacerda e José Carlos do Patrocínio. Lacerda destacou-se por promover ações que confrontavam os interesses dos fazendeiros: ocultava fugitivos em quilombos, requisitava inquéritos e exames de corpo de delito para apurar violências praticadas contra escravizados e, em debates públicos, palestras e julgamentos, exibia instrumentos de tortura como forma de denunciar a brutalidade do regime escravista. Além disso, organizava incêndios em canaviais, provocando expressivos prejuízos aos detentores do poder político e econômico (Ferreira, 2016). O jornalista Carlos do Patrocínio, por sua vez, destacou-se como uma das principais lideranças do movimento abolicionista no Brasil. Sua atuação nos espaços públicos foi decisiva para ampliar a mobilização em favor do fim da escravização em âmbito nacional (Souza, 2021b).

Embora as manifestações de resistência tenham tensionado as estruturas de dominação constituídas ao longo da história de Campos dos Goytacazes, elas não foram suficientes para romper com a histórica concentração de riqueza e influência política no município. Nesse contexto, o acesso à terra, ao trabalho, à moradia e, posteriormente, aos benefícios decorrentes da atividade petrolífera distribuiu-se de forma desigual entre os grupos sociais, repercutindo na configuração das elites locais. Desse modo, compreender a dinâmica do poder em Campos exige analisar como esses recursos foram convertidos em capital político, permitindo a permanência e a reinvenção das elites, discussão desenvolvida no tópico seguinte.

3.2 Conservadorismo, capital político e a reinvenção das elites locais

Apesar das resistências e transformações em termos econômicos, Campos dos Goytacazes ainda preserva fortes vínculos com o seu passado rural, perceptíveis em sua organização sociopolítica. Nesse contexto, o modelo agrário consolidou o homem branco proprietário de terras no centro decisório da política local, ao mesmo tempo em que mulheres, pessoas negras e indivíduos sem renda suficiente foram excluídos dos espaços de poder (Crizostomo, 2012). Dessa maneira, assim como em outras regiões do Brasil, a atividade política em Campos foi, durante grande parte de sua história, exercida por e para homens brancos. Ainda que esse padrão tenha sofrido transformações ao longo do tempo, seus efeitos persistem e podem ser identificados na contemporaneidade.

Diante desse panorama, a dinâmica política de Campos dos Goytacazes revela traços que dialogam com o conservadorismo. Isso porque, conforme a concepção de Duarte (2023), os princípios conservadores estão associados à preservação das estruturas da sociedade e da diferenciação entre classes. Não por acaso, o município foi um dos poucos do estado do Rio de Janeiro a contar com um diretório da Ação Integralista Brasileira (AIB), movimento de extrema direita com atuação expressiva na região entre as décadas de 1930 e 1940 (Crizostomo, 2012). Conforme Canda (1986), o movimento, fundado por Plínio Salgado, defendia uma “concepção do universo e do homem” sintetizada no lema “Deus, Pátria e Família”³⁰, associado ao corporativismo, ao nacionalismo exacerbado e à tentativa de automilitarização, em diálogo com regimes como os de Mussolini e Hitler.

É esse contexto conservador, hierárquico, marcado pela diferenciação entre classes, que nos leva a discutir a noção de capital político. Para Bourdieu (2011), o capital político configura-se como uma espécie de capital de reputação, ligado à notoriedade, ao fato de ser conhecido e reconhecido, notável. No entanto, segundo o autor, “Há, no campo político, lutas simbólicas nas quais os adversários dispõem de *armas desiguais*, de *capitais desiguais*, de *poderes simbólicos desiguais*” (p. 204, grifo nosso). Desse modo,

Sabe-se que essas propensões, essas aptidões, essas capacidades são muito desigualmente distribuídas, *não por natureza* (não há pessoas que estariam dispostas a fazer uso dos poderes políticos ou dos direitos de cidadania, e outras que, por natureza, seriam desprovidas de semelhante disposição), *mas porque existem condições sociais de acesso à política*. Sabe-se, por exemplo, que no estado atual da

³⁰ Em períodos mais recentes, o lema “Deus, pátria e família” foi novamente mobilizado no cenário político brasileiro, notadamente durante a campanha presidencial de Jair Bolsonaro em 2018. Conforme analisa Silva (2025b), a expressão remete ao período da ditadura empresarial-militar e recupera um repertório historicamente associado à legitimação do autoritarismo, da repressão política e da censura.

divisão do trabalho entre os sexos *as mulheres têm uma propensão muito menor do que os homens a responder às questões políticas* (Bourdieu, 2011, p. 196, grifo nosso).

Com base na formulação de Bourdieu, Miguel (2003) propõe, para o contexto brasileiro, dois subtipos básicos de capital político: o capital delegado, originário do próprio campo político e estatal, decorrente da notoriedade adquirida por meio de mandatos eletivos, da ocupação de cargos públicos e da militância partidária; e o capital convertido, resultante da transferência, em recurso político, da popularidade acumulada em diferentes campos sociais, como o econômico, o cultural, o artístico e o sindical. Partindo da noção de capital convertido, Crizostomo (2012) propõe o conceito de capital familiar convertido para compreender a participação política das mulheres em Campos dos Goytacazes:

[...] este é o mais tradicional meio de entrada das mulheres na política. Está baseado no prestígio que pode advir de famílias que têm uma importante trajetória no campo político ou de cônjuges que já tem uma carreira política construída previamente e o convertem em capital político. Em muitos casos são utilizadas referências à herança familiar para realizar as campanhas eleitorais ou o marketing político. Cabe salientar que esta não é uma estratégia exclusiva das mulheres. Muitos homens também se valem da trajetória política de membros de suas famílias para entrar no campo político, mas no caso das mulheres é um meio de entrada muito importante, já que muitas vezes é o primeiro contato com o mundo político e se transforma em estímulo para seu envolvimento. Mas há que chamar atenção para o fato de que aquelas mulheres que entram na política para dar continuidade a ação de familiares (maridos, pais ou filhos) acabam sendo em alguma medida ‘fantoques’ daqueles que lhes delegaram capital político, atuando de acordo com suas orientações (p. 68).

A noção de capital familiar convertido pressupõe que a acumulação de capital político não ocorre apenas em nível individual, mas também no âmbito das relações familiares. Em Campos dos Goytacazes, essa dinâmica adquire especial relevância em razão da permanência de grupos familiares na estrutura do poder local. Embora a configuração econômica e política do município tenha se transformado ao longo do tempo, as relações de poder construídas desde o período colonial não foram integralmente rompidas, mas reconfiguradas. Nesse sentido, Barreto (2017) observa que os “novos senhores” já não correspondem aos antigos latifundiários ou proprietários de usinas. Trata-se, agora, de um grupo político que, sem romper completamente com a herança coronelista, consolidou sua hegemonia local ao assumir o discurso do desenvolvimento regional.

Segundo Barreto (2017), após a intensificação da arrecadação dos royalties do petróleo, as representações políticas locais passaram a se organizar em torno de um grupo liderado por Anthony Garotinho. Ao final da década de 1980, apoiado por lideranças políticas de expressão nacional, Garotinho assumiu a Prefeitura de Campos dos Goytacazes,

consolidando-se como direção política e econômica do município, uma vez que os recursos provenientes da exploração petrolífera são administrados pelo prefeito.

No entanto, importa destacar que a ascensão de Garotinho não se insere na lógica de sucessão das tradicionais elites agrárias que historicamente ocuparam os espaços de poder em Campos dos Goytacazes. Diferentemente dos grupos vinculados aos grandes proprietários de terras e às famílias ligadas à agroindústria canavieira, Garotinho construiu sua trajetória política a partir de uma inserção social distinta, tendo atuado como radialista e alcançado popularidade por meio da comunicação radiofônica. Sua entrada na política ocorreu em meio ao processo de redemocratização, aproximando-se inicialmente de movimentos e organizações de orientação popular e, posteriormente, do PDT de Leonel Brizola. Na eleição de 1988, sua candidatura esteve articulada ao movimento *Muda Campos*, que reunia associações de moradores, partidos políticos e diferentes entidades da sociedade civil, apresentando-se como alternativa às estruturas políticas tradicionais do município.

Dito isso, embora a análise de Barreto se encerre no segundo mandato de Rosinha Garotinho, esposa de Garotinho, seus desdobramentos podem ser observados nos anos seguintes. Em 2021, Wladimir Garotinho, filho do casal, foi eleito prefeito de Campos, permanecendo no cargo até abril de 2026, quando renunciou para disputar uma vaga de deputado federal. Sem considerar outros aliados políticos, a família Garotinho acumula cerca de 19 anos à frente da prefeitura campista. É nesse contexto que a noção de capital familiar convertido mostra-se útil, ao evidenciar que o pertencimento a uma família politicamente consolidada pode constituir um importante recurso para o ingresso no campo político.

A continuidade desse grupo à frente do Poder Executivo municipal dialoga com a tradição conservadora que, historicamente, marca a dinâmica política de Campos dos Goytacazes. Embora Anthony Garotinho tenha iniciado a sua trajetória pública filiado ao PDT, atualmente integra o Republicanos. No manifesto oficial da legenda, o partido define-se como "[...] um movimento político conservador, fundamentado nos valores cristãos, tendo a família como alicerce da sociedade, preservando a soberania nacional, a livre iniciativa e a liberdade econômica" (Republicanos, 2026).

Wladimir Garotinho, por sua vez, filiou-se ao Partido Liberal (PL), consolidando uma aproximação explícita com o bolsonarismo. Na ocasião, o presidenciável Flávio Bolsonaro (PL) afirmou ser uma honra recebê-lo na legenda e classificou seu apoio como estratégico para ampliar a votação do partido no estado do Rio de Janeiro. Em contrapartida, Wladimir declarou que o grupo político passaria a contar com um “soldado” em toda a região Norte e

Noroeste Fluminense, responsável por coordenar a campanha de Flávio, a fim de contribuir para sua vitória nas urnas (Galeno, 2026).

Essas alianças com a direita alinham-se ao comportamento do eleitorado campista. Em 2018, Jair Bolsonaro (PSL) foi o candidato à Presidência da República mais votado em Campos, com 55,19% dos votos no primeiro turno e 64,87% no segundo. Em 2022, filiado ao PL, voltou a ser o candidato mais votado no município, com 58,01% dos votos no primeiro turno e 63,14% no segundo. No mesmo ano, Cláudio Castro (PL) obteve 77,60% dos votos para o governo do estado. Esses resultados indicam a persistência de um perfil conservador na região, associado a discursos em defesa dos valores tradicionais e oposição a pautas de gênero e direitos de minorias, impactando sobretudo as mulheres, pessoas negras e populações empobrecidas (Brasil, 2018; 2022).

Sendo assim, Barreto (2017) argumenta que as expectativas progressistas depositadas em uma nova era política para o município, impulsionada pela arrecadação dos royalties do petróleo, não se concretizaram. Em seu lugar, permanece o legado da produção açucareira e da escravização, manifestando-se no caráter conservador da sociedade, nas profundas desigualdades sociais, no atraso do exercício democrático e na persistência de elites que buscam preservar a concentração do poder político e econômico. Esses elementos se refletem na dinâmica eleitoral, influenciando o comportamento do eleitorado e os perfis dos candidatos que alcançam os cargos eletivos. É nesse contexto que se insere a análise da participação política das mulheres em Campos dos Goytacazes, desenvolvida no capítulo seguinte.

4 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA INSTITUCIONAL DAS MULHERES EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)

Neste capítulo, são apresentados e discutidos os resultados desta pesquisa. À luz do referencial teórico desenvolvido nos capítulos anteriores, busca-se compreender como se configura a participação política institucional das mulheres em Campos dos Goytacazes. Para tanto, o capítulo inicia-se com a apresentação do percurso metodológico adotado e, em seguida, desenvolve-se a análise dos dados produzidos, de modo a evidenciar os principais desafios e potencialidades relacionados à inserção das mulheres na política local.

4.1 Procedimentos metodológicos

Para chegar a este ponto da discussão, desenvolveu-se, nos capítulos anteriores, reflexões que possibilitaram a contextualização do tema e a construção do referencial teórico. Essa etapa permitiu reunir os elementos conceituais que fundamentam as análises desenvolvidas neste capítulo.

Antes de analisarmos os dados produzidos, convém mencionar que esta pesquisa previa a realização de entrevistas semiestruturadas com mulheres inseridas no campo da política institucional e dos movimentos sociais em Campos dos Goytacazes, com o objetivo de ampliar a compreensão sobre as dinâmicas de atuação política em diferentes espaços. No entanto, em razão do tempo de tramitação do Comitê de Ética em Pesquisa, não foi possível realizá-las no período previsto. Diante dessa circunstância, o desenho metodológico foi readequado, restringindo-se à participação política institucional das mulheres no município. Assim, o estudo passou a fundamentar-se na pesquisa documental, contemplando informações sobre os perfis das representantes e suas atuações no exercício dos mandatos.

Dessa forma, segundo Appolinário (2009), no que diz respeito à pesquisa documental, as fontes podem ser constituídas por livros, documentos legais, arquivos em mídia eletrônica, entre outros registros que subsidiam a investigação científica. Conforme Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), essa abordagem cria novas formas de compreender os fenômenos. Nesse sentido, sua utilização mostra-se adequada aos objetivos deste estudo, pois permite problematizar proposições legislativas e outros documentos institucionais que, embora públicos, permanecem dispersos e pouco explorados como fontes para a compreensão da participação e da representação política das mulheres em Campos.

Considerando esses elementos e a discussão sobre representação desenvolvida em capítulo anterior, a investigação foi organizada em torno de quatro eixos (Quadro 1): (i) a dimensão quantitativa da participação política institucional feminina; (ii) a representação descritiva das mulheres eleitas; (iii) a representação substantiva, entendida também como representatividade, expressa em suas atuações políticas; e (iv) os limites da representação, evidenciados nas contradições que atravessam a presença feminina nos cargos eletivos.

Quadro 1 – Eixos de análise

Eixos	Indagações centrais
Quantitativo	Qual é o número de mulheres que já ocuparam cargos eletivos em Campos dos Goytacazes?
Representação descritiva (Pitkin, 1967)	Quais mulheres conseguiram acessar esses espaços? Há presença de mulheres negras e de diferentes grupos sociais?
Representação substantiva ou representatividade (Pitkin, 1967)	A atuação dessas mulheres incorporou demandas relacionadas aos direitos das mulheres em pronunciamentos, projetos ou ações políticas?
Limites da representação	Em que medida as representantes reproduzem práticas que tensionam a promoção da igualdade de gênero e de outros direitos?

Fonte: Elaboração própria com base em Hanna Pitkin (1967).

Conforme sistematizado no Quadro 1, a investigação foi estruturada a partir da articulação entre elementos quantitativos e qualitativos, de modo a compreender não apenas a presença numérica das mulheres na política institucional campista, mas também as formas pelas quais essa presença se traduz em representação substantiva, compreendida, nesta pesquisa, como representatividade. Segundo Souza (2018), a abordagem quali-quantitativa combina elementos qualitativos e quantitativos e, desse modo, os resultados de uma abordagem contribuem para a interpretação da outra. Nessa perspectiva, a dimensão quantitativa constitui o ponto de partida para a análise qualitativa, como será observado a seguir.

4.2 Apresentação e análise dos resultados

Apresentado o percurso metodológico da pesquisa, passa-se à análise dos dados produzidos. Conforme os eixos analíticos definidos, a investigação inicia-se pela dimensão

quantitativa da participação das mulheres nos cargos eletivos municipais em Campos dos Goytacazes, avançando, posteriormente, para a análise da representação descritiva, da representação substantiva ou representatividade e dos limites da representação. Dessa forma, procura-se articular os dados empíricos ao referencial teórico, evidenciando as múltiplas dimensões que caracterizam a participação política feminina no contexto investigado.

4.2.1 Dimensão quantitativa

Para a análise quantitativa, definiu-se um recorte temporal compreendido entre 1971, ano em que a primeira mulher assumiu uma cadeira na Câmara Municipal, e 2024, abrangendo as eleições mais recentes. Conforme sintetizado no Quadro 2, a presença das mulheres no Legislativo municipal ao longo desse período revela uma trajetória marcada pela descontinuidade e pela fragilidade dos mandatos.

Quadro 2 – Mulheres eleitas para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (RJ)

(continua)

Nome	Status	Mandato	Partido	Observações
Hermeney Coutinho	Eleita	1971-1973 e 1983-1988 ³¹	Aliança Renovadora Nacional (ARENA)	-
Antônia Leitão	Eleita	1973-1976	Aliança Renovadora Nacional (ARENA)	-
Ivete Guerra Marins	Suplente	1989-1992	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	Suplente de Paulo César de Freitas Martins.
Beth Couto	Eleita	1997-2000	Não foi identificado.	-
Dona Penha	Eleita	1997-2000; 2001-2004; 2005-2008; 2009-2012	Partido de Reedificação da Ordem Nacional (PRONA); Partido Social Cristão (PSC); Democratas (DEM).	-
Odisséia Pinto de Carvalho	Suplente	2009-2012	Partido dos Trabalhadores (PT)	Odisséia assumiu o mandato em 2009 na condição de suplente, em decorrência da vacância causada pelo falecimento do vereador Renato Barbosa.

³¹ A Emenda Constitucional nº 1 de 1969, em conjunto com normas subsequentes da ditadura empresarial-militar, integrou um processo mais amplo de reorganização autoritária do sistema político-eleitoral brasileiro. Embora as eleições tenham sido mantidas durante parte do regime, estas ocorreram sob regras restritivas e progressivamente moldadas pelo governo militar, com forte controle institucional sobre a competição política. Nesse contexto, foram promovidos ajustes na duração e na periodicidade dos mandatos, com o objetivo de reordenar o calendário eleitoral nacional e adequá-lo às diretrizes do regime, o que resultou, em determinados casos, na ampliação ou redução excepcional de mandatos eletivos (Brasil, 1969).

(conclusão)

Nome	Status	Mandato	Partido	Observações
Ilsan Vianna	Eleita	2009-2012	Partido Democrático Trabalhista (PDT)	Importa destacar que o mandato de Ilsan Viana foi exercido parcialmente, uma vez que sua posse oficial ocorreu apenas em 2010. ³²
Auxiliadora Freitas	Eleita	2013–2016	Partido Humanista da Solidariedade (PHS)	-
Cecília Ribeiro Gomes	Eleita	2013-2016	Partido Trabalhista do Brasil (PT do B)	Cecília foi reeleita em 2016, mas, em 2017, foi cassada devido à Operação Chequinho.
Linda Mara Silva	Eleita	2017-2018	Partido Trabalhista Cristão (PTC)	Linda Mara exerceu o mandato apenas parcialmente em razão de disputas judiciais relacionadas à Operação Chequinho.
Josiane Morumbi	Suplente	2017-2020	Podemos (PODE)	Suplente de Vinicius Madureira.
Joilza Rangel	Suplente	2017-2020	Partido Social Democrata (PSD)	Suplente de Jorge Rangel, Joilza assumiu o cargo em 2017, mas foi afastada quando o titular reassumiu por liminar. Retornou em 2018.
Roberta Moura	Suplente	2017	Partido da República (PR)	Suplente de Jorge Magal, Roberta Moura foi afastada do cargo meses após assumir, devido à Operação Chequinho.
Rosilani do Renê	Suplente	2019-2020	Progressistas (PP)	Suplente de Marcos Bacellar.
Marcelle Pata	Suplente	2019-2020	Republicanos	Suplente do Dr. Abdu Neme.
Thamires Rangel	Eleita	2024-Atual	Democrata ³³	Thamires assumiu a subsecretaria da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade em 2025. Exonerada em 2026, retornou ao exercício do mandato.

Fonte: Elaboração própria com base em Couto (2012) e dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – DivulgaCandContas (eleições municipais diversas).

A primeira análise a ser realizada em relação ao Quadro 2 evidencia que, ao longo de mais de cinco décadas, apenas 16 mulheres foram eleitas para o cargo de vereadora no

³² A vereadora Ilsan Viana não tomou posse juntamente com os demais eleitos para a legislatura iniciada em 2009 em razão de questionamentos judiciais acerca de sua elegibilidade. O Ministério Público Eleitoral sustentou que a então candidata não havia se afastado, dentro do prazo legal, do cargo de direção que ocupava na Associação de Proteção à Infância de Campos (APIC). Ela obteve a diplomação após sucessivos recursos em novembro de 2009, mas uma nova decisão judicial impediu sua posse imediata. O exercício efetivo do mandato somente teve início em 2010, após a concessão de liminar favorável (Couto, 2012).

³³ Em 2025, o Partido da Mulher Brasileira (PMB) passou a ser denominado Democrata.

município. Para efeito de comparação, nas eleições de 2024 foram preenchidas 25 cadeiras na Câmara Municipal. Em outras palavras, o número total de mulheres eleitas ao longo de 55 anos não seria suficiente para ocupar as vagas de uma única legislatura nos moldes atuais.

Ademais, os dados indicam que a presença das mulheres na Câmara Municipal não se dá exclusivamente por meio da eleição direta, mas também pela dinâmica das suplências. Uma parcela significativa das mulheres que ocuparam cadeiras no Legislativo ao longo do período analisado o fez em substituição a vereadores homens afastados. Esse cenário sugere que, caso o preenchimento das vagas dependesse exclusivamente do resultado das urnas, a presença feminina teria sido ainda mais reduzida.

A baixa presença de mulheres na política institucional pode estar relacionada à divisão sexual do trabalho, que historicamente atribuiu às mulheres a responsabilidade pelo trabalho doméstico, limitando sua inserção nos espaços públicos. Considerando as eleições realizadas entre 2018 e 2024 no Brasil, a média de candidaturas de mulheres foi de 34%, enquanto a proporção de eleitas correspondeu a 17% (Brasil, 2026a). Os dados evidenciam que a sub-representação das mulheres não decorre apenas das dificuldades de se lançarem como candidatas, mas também do comportamento do eleitorado, que tende a favorecer as candidaturas dos homens.

Outro elemento que merece destaque é a Operação Chequinho, mencionada de forma recorrente nos dados referentes ao pleito de 2016. Deflagrada pela Polícia Federal (PF) em conjunto com o Ministério Público Eleitoral, a operação investigou um esquema de compra de votos em Campos dos Goytacazes, baseado na utilização indevida do programa social municipal Cheque Cidadão³⁴. Segundo as investigações, eleitores teriam sido inscritos ou mantidos no programa em troca de apoio político. O ex-governador do estado do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, e a então prefeita do município de Campos, Rosinha Garotinho, foram apontados pelas autoridades como lideranças do esquema (Rio de Janeiro, 2019).

A centralidade de Rosinha Garotinho neste cenário é emblemática, uma vez que ela foi a única mulher a ocupar o cargo máximo do Executivo municipal em Campos dos Goytacazes. Eleita para dois mandatos consecutivos, teve sua gestão marcada por processos de cassação. Essa trajetória de instabilidade administrativa é sintetizada no Quadro 3.

³⁴ O Programa Cheque Cidadão foi instituído pela Lei Municipal nº 7.956, de 14 de novembro de 2007, no município de Campos dos Goytacazes, durante o governo da prefeita Rosinha Garotinho, com o objetivo de conceder benefício financeiro a famílias em situação de vulnerabilidade social para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados.

Quadro 3 – Mulheres eleitas para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (RJ)

Nome	Status	Mandato	Partido	Observações
Rosinha Garotinho	Eleita	2009-2012 e 2013-2016	Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); Partido da República (PR).	Ambos os seus mandatos foram cassados, culminando na inelegibilidade confirmada pelo TSE em 2019.

Fonte: Elaboração própria com base em dados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (2010; 2013) e Agência Brasil (2019).

A primeira cassação do mandato de Rosinha Garotinho decorreu de ações ajuizadas após as eleições municipais de 2008. Em maio de 2010, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) cassou o seu mandato e declarou sua inelegibilidade sob o entendimento de que a candidatura havia sido beneficiada pelo uso indevido dos meios de comunicação e pelo abuso de poder econômico. Segundo a decisão, a Rádio e o Jornal *O Diário* promoveram cobertura favorável à candidata durante o período eleitoral, comprometendo a igualdade de condições entre os concorrentes. A decisão foi mantida pelo TRE-RJ em junho do mesmo ano, o que resultou no afastamento temporário da prefeita e na posse interina do então presidente da Câmara Municipal, Nelson Nahim. Entretanto, em setembro de 2010, o ministro Marcelo Ribeiro, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), deferiu uma ação cautelar suspendendo os efeitos do acórdão do TRE-RJ, permitindo o retorno de Rosinha Garotinho ao exercício do cargo (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 2010).

Desse modo, mediante o uso de recursos aos tribunais superiores, a então prefeita manteve-se no cargo, concluindo seu primeiro mandato e garantindo sua reeleição em 2012. Contudo, isso não significou a superação da instabilidade jurídica. Pelo contrário, o segundo mandato foi igualmente atravessado por escândalos e processos judiciais. Destaca-se, nesse período, a condenação em primeira instância por abuso de poder político e econômico, relacionada à utilização do programa social Cheque Cidadão. Esse conjunto de decisões e recursos culminou na posterior confirmação, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2019, da sua inelegibilidade por oito anos, contados a partir do pleito de 2012, no qual se reconheceu a ocorrência do abuso de poder (Brasil, 2019).

Embora esta seção tenha como principal objetivo a apresentação de dados quantitativos sobre a representação feminina em Campos dos Goytacazes, tornou-se necessária a contextualização da Operação Chequinho e de outros escândalos de corrupção associados ao cenário político local. Diante desses elementos, a análise já indica que a eleição de mulheres, por si só, não assegura maior compromisso ético na condução dos mandatos. O

caso de Rosinha Garotinho, por exemplo, evidencia que a atuação política feminina não pode ser automaticamente associada a uma gestão mais qualificada.

4.2.2 Representação descritiva

Conforme o Quadro 2, a primeira mulher a ocupar um cargo eletivo em Campos dos Goytacazes foi Hermeny Coutinho, uma mulher negra. No entanto, entre o término de seu último mandato, em 1988, e as eleições de 2016, transcorreram 28 anos sem a eleição de outra mulher negra para o Legislativo municipal. Esse hiato foi interrompido com a eleição de Linda Mara Silva, que chegou a ser empossada e exerceu o mandato por um breve período. Contudo, em decorrência dos desdobramentos da Operação Chequinho, sua trajetória parlamentar foi interrompida. Assim, Hermeny Coutinho permanece como a única mulher negra a ter exercido um mandato eletivo completo na história política local. Essa lacuna se estende ao Poder Executivo municipal, que nunca foi chefiado por uma mulher negra.

A sub-representação de mulheres negras nos espaços de poder não constitui uma particularidade do contexto campista, mas reflete um padrão nacional de desigualdade política. No Brasil, as mulheres negras representem aproximadamente 28% da população, mas ocupam apenas cerca de 4% das prefeituras do país, segundo dados do Censo das Prefeitas Brasileiras (Instituto Alziras, 2024). No âmbito do Poder Legislativo municipal, as mulheres corresponderam a apenas 18,2% dos vereadores nas eleições de 2024, frente a 81,8% de homens (Brasil, 2024a). Nesse universo, as mulheres negras ocuparam somente 7% das cadeiras nas câmaras municipais (Gênero e Número, 2024), evidenciando a persistência das desigualdades raciais e de gênero na representação política brasileira.

Para além das desigualdades de raça, a representação política local também evidencia limites relacionados à identidade de gênero. Ao longo do período analisado, não foram identificadas mulheres transsexuais entre as representantes eleitas para os cargos de vereadora ou prefeita em Campos. A exemplo do que se verifica na dimensão racial, essa ausência acompanha uma tendência observada em âmbito nacional. Nas eleições municipais de 2024, apenas 26 mulheres trans foram eleitas para as câmaras municipais brasileiras (Angelo, 2024), o que corresponde a cerca de 0,04% do total de vereadores eleitos no país.

A esse respeito, verifica-se que a política institucional brasileira ainda constitui um espaço marcado por práticas e discursos que contribuem para a deslegitimação das pessoas transexuais e para a restrição de sua participação na esfera pública. Essas manifestações podem ocorrer inclusive por meio de discursos proferidos por representantes eleitos. Um caso

emblemático ocorreu em 2023, durante sessão no plenário da Câmara dos Deputados no Dia Internacional da Mulher, quando o deputado federal Nikolas Ferreira utilizou uma peruca loira e afirmou que, naquele momento, “se sentia mulher”, autodenominando-se “Nikole”:

Hoje, no Dia Internacional da Mulher, a Esquerda disse que eu não poderia falar porque não estava no meu local de fala. Então, eu solucionei esse problema. [O Deputado coloca uma peruca.] Hoje eu me sinto mulher, a Deputada Nikole. E eu tenho algo muito interessante aqui para falar. As mulheres estão perdendo o seu espaço para homens que se sentem mulheres. Vocês podem perguntar: Qual é o perigo disso, Deputada Nikole? E eu respondo: Sabem qual é? Eles estão querendo impor uma realidade que não é a realidade. [...] E eu não estou defendendo o meu umbigo, a minha liberdade. Eu estou aqui para defender a sua liberdade. A liberdade, por exemplo, de um pai recusar que um homem de 2 metros de altura, um marmanjo, entre no banheiro junto com sua filha sem você ser considerado um transfóbico. A liberdade das mulheres, por exemplo, que estão perdendo o seu espaço nos esportes, estão perdendo os seus espaços até mesmo em concurso de beleza, senhores. E pensem só nisso: uma pessoa que simplesmente se sente algo e impõe isso para você (Ferreira, 2023).

A análise da representação política feminina, contudo, não se esgota nas dimensões de raça e identidade de gênero, demandando a investigação de outras variáveis. Considera-se que elementos como a profissão e a influência familiar dialogam com a representação descritiva, à medida que ampliam o alcance de correspondência entre representantes e representados. Entende-se que a experiência profissional e os arranjos familiares revelam se a identificação com o eleitorado se reflete, também, em termos de classe e de oportunidades de acesso. As ocupações profissionais das parlamentares, compreendidas a partir de suas atuações e trajetórias para além do espaço da política institucional, podem ser observadas a partir dos dados dispostos no Quadro 4:

Quadro 4 – Perfil profissional das representantes eleitas em Campos dos Goytacazes (RJ)

(continua)

Nome	Ocupação profissional
Rosinha Garotinho	Professora, apresentadora, atriz e radialista
Hermeney Coutinho	Professora
Antônia Leitão	Professora, servidora pública municipal (datilógrafa), escritora, atriz e locutora
Ivete Guerra Marins	Professora
Beth Couto	Professora
Odisséia Pinto de Carvalho	Professora
Auxiliadora Freitas	Professora
Joilza Rangel	Professora

(conclusão)

Nome	Ocupação profissional
Dona Penha	Empresária
Rosilani do Renê	Empresária
Ilsan Vianna	Economista
Cecília Ribeiro Gomes	Economista
Linda Mara Silva	Jornalista, radialista e advogada
Josiane Morumbi	Nutricionista e empresária
Roberta Moura	Servidora pública municipal (assistente administrativa)
Marcelle Pata	Empresária e auxiliar veterinária
Thamires Rangel	Formação escolar básica; ingressou no legislativo aos 18 anos

Fonte: Elaboração própria com base em Crizostomo (2012) e dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – DivulgaCandContas (eleições municipais diversas).

Diante dos dados apresentados no Quadro 4, observa-se a predominância do magistério entre as ocupações profissionais das parlamentares analisadas, uma vez que 8 das 17 mulheres eleitas atuaram como professoras ou possuíam formação docente. Como aponta Almeida (1998, p. 28), a docência constituiu, durante muito tempo, uma das poucas possibilidades de inserção feminina no espaço público, visto que os demais campos profissionais lhes eram, em grande medida, vedados:

A possibilidade de aliar ao trabalho doméstico e à maternidade uma profissão revestida de dignidade e prestígio social fez que “ser professora” se tornasse extremamente popular entre as jovens e, se, a princípio, temia-se a mulher instruída, agora tal instrução passava a ser desejável, desde que normatizada e dirigida para não oferecer riscos sociais. Ensinar crianças foi, por parte das aspirações sociais, uma maneira de abrir às mulheres um espaço público (domesticado) que prolongasse as tarefas desempenhadas no lar - pelo menos esse era o discurso oficial do período.

Dados do Censo da Educação Superior de 2023 (Brasil, 2024b) indicam que 92,4% dos estudantes de Pedagogia são mulheres. Sob a ótica da representação descritiva, evidencia-se que, assim como ocorre com o perfil das parlamentares, o magistério permanece como um campo proeminente entre as mulheres brasileiras.

No entanto, ao longo do tempo, observou-se uma diversificação dos perfis profissionais das mulheres eleitas. Passaram a ocupar cargos eletivos representantes oriundas de áreas diversas, como Economia, Direito, Jornalismo e Nutrição. Esse fenômeno acompanha as transformações decorrentes da inserção feminina no mercado de trabalho e no

ensino superior. Por outro lado, o caso de Thamires Rangel, filha do deputado estadual Thiago Rangel, eleita sem uma trajetória profissional consolidada, destaca que o ingresso na política também pode estar associado à conversão do capital familiar.

Retomando às contribuições de Bourdieu (2011), os agentes sociais não dispõem dos mesmos tipos de capital, sendo estes desigualmente distribuídos. Nesse sentido, o capital familiar, ao ser convertido em acesso a redes de sociabilidade política, pode ter contribuído para a presença de algumas mulheres no campo político local. Dentre elas, destacam-se não apenas Thamires e Rosinha Garotinho, já mencionadas como integrantes de famílias com inserção prévia na política, mas também Ilsan Vianna, Dona Penha e Antônia Leitão, nas quais se observa a articulação entre vínculos familiares e a construção de capital político.

Como destacado anteriormente, Thamires é filha do deputado estadual Thiago Rangel. O referido deputado foi preso, em maio deste ano, no âmbito da 4ª fase da Operação Unha e Carne, deflagrada para apurar fraudes em procedimentos de compra de materiais e contratação de serviços na Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (Seeduc). Segundo denúncia anônima encaminhada à Polícia Federal, o parlamentar teria utilizado videochamadas para pressionar um diretor escolar a desviar cerca de R\$ 200 mil de verbas de um colégio estadual, com o objetivo de financiar a campanha eleitoral de sua filha em 2024. De acordo com a denúncia, o valor seria transferido mediante a emissão de nota fiscal simulada e devolvido posteriormente (Brasil, 2026b). A vereadora nega as acusações.

Nesse contexto, embora constitua um privilégio, o capital familiar convertido não está imune às desigualdades de gênero, especialmente em contextos nos quais a participação feminina na vida pública era mais restrita. Antônia Leitão, segunda mulher eleita em Campos, vivenciou um ambiente de elevada sociabilidade política, marcado pela circulação de lideranças locais e nacionais em sua residência, em razão da vinculação de seu pai a Nilo Peçanha. Contudo, o seu pai a impedia de participar das discussões políticas sob o argumento de que se tratava de um espaço restrito aos homens. Isso fez com que sua atuação política se iniciasse mais tarde, quando passou a contar com o incentivo do marido (Crizostomo, 2012).

Dona Penha, por sua vez, ingressou na política após coordenar a campanha eleitoral de seu filho, José Cláudio de Oliveira Martins, ao cargo de deputado estadual. Em entrevista a Crizostomo (2012), afirma que sua entrada na vida pública ocorreu por incentivo dele, que já exercia atividade parlamentar, evidenciando mais um caso de conversão do capital familiar.

Por outro lado, um aspecto de sua trajetória que não se restringe a essa dinâmica, mas que merece destaque sob a perspectiva da representação descritiva, é o fato de ter criado, sozinha, quinze filhos. Essa experiência reflete a realidade de muitas mulheres brasileiras,

marcada pela responsabilização exclusiva ou predominante pelo cuidado. Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (2023) identificou que o Brasil possuía aproximadamente 11,3 milhões de mães que criam os filhos sozinhas em 2022. A pesquisa ainda aponta que 90% das mulheres que se tornaram mães solo entre 2012 e 2022 eram negras.

Resta analisar, agora, as trajetórias de Ilsan Vianna e Rosinha Garotinho, que exerceram a função de primeira-dama antes de ingressarem em cargos eletivos. Ilsan Vianna foi casada com o ex-prefeito Arnaldo Vianna, que governou Campos dos Goytacazes entre 1998 e 2005. Durante o primeiro governo de Arnaldo, ela presidiu a Fundação Teatro Municipal Trianon e a Associação de Proteção à Infância de Campos (APIC). No segundo governo, assumiu a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Geral (Crizostomo, 2012). O exercício dessas funções ampliou sua visibilidade política, antecedendo a sua eleição para a Câmara Municipal em 2008.

Rosinha Garotinho, assim como Ilsan Vianna, assumiu cargos públicos em decorrência da trajetória política de seu marido, Anthony Garotinho. Durante a gestão de Garotinho enquanto governador do estado do Rio de Janeiro, ela atuou na Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania (Crizostomo, 2012). Essa proximidade com o poder estadual pavimentou o caminho para que ela própria ocupasse o governo do Rio, antes de se eleger prefeita de Campos. Conforme Portela (2002), em reportagem publicada na *Folha de S.Paulo*, a candidatura de Rosinha ao governo foi definida por Garotinho. Ao deixar o cargo para concorrer à Presidência da República, ele indicou a esposa como sua sucessora. A manobra obteve êxito e Rosinha elegeu-se em um contexto marcado pela transferência do capital político construído por seu marido.

Em relação à Prefeitura de Campos dos Goytacazes, observa-se a reprodução da mesma dinâmica. Antes da eleição de Rosinha, Anthony Garotinho já havia ocupado o cargo de prefeito do município, assim como exerceu, anteriormente, o governo do estado do Rio de Janeiro. Embora Rosinha já dispusesse de capital político próprio, acumulado durante sua gestão estadual, sua eleição à prefeitura ocorreu em um contexto no qual o patrimônio político construído por Garotinho continuava a constituir um recurso importante para a sua competitividade eleitoral.

Nesta seção, foi possível analisar em que medida as representantes eleitas se assemelham ao eleitorado em termos de raça, identidade de gênero e ocupação profissional, bem como avaliar as relações familiares que, em diferentes casos, facilitaram o ingresso na política institucional. Contudo, sustenta-se que o compartilhamento de características sociodemográficas, embora relevante para ampliar a diversidade da representação política,

não constitui condição suficiente para assegurar uma representação efetiva. Por isso, torna-se necessário avançar para a análise da representação substantiva ou, conforme defendido neste trabalho, da representatividade.

4.2.3 Representação substantiva ou representatividade

Com o objetivo de compreender em que medida as mulheres eleitas para os cargos de vereadora e prefeita em Campos dos Goytacazes incorporaram a pauta dos direitos das mulheres em sua atuação parlamentar, procedeu-se ao levantamento das principais proposições legislativas e iniciativas apresentadas ao longo de seus mandatos. Foram consideradas ações diretamente relacionadas às demandas das mulheres, especialmente aquelas voltadas ao enfrentamento das desigualdades de gênero e à ampliação de direitos. O Quadro 5 sintetiza os resultados dessa investigação, reunindo projetos de lei, leis, indicações legislativas e outras iniciativas institucionais voltadas à promoção dos direitos das mulheres e ao enfrentamento das desigualdades de gênero.

Quadro 5 – Atuação das representantes eleitas em Campos dos Goytacazes (RJ) na promoção dos direitos das mulheres

(continua)

Nome	Atuação em prol dos direitos das mulheres
Rosinha Garotinho	Programa Morar Feliz (Lei nº 8253/2011), com prioridade da titularidade dos imóveis às mulheres.
Hermeney Coutinho	-
Antônia Leitão	-
Ivete Guerra Marins	-
Beth Couto	-
Dona Penha	-
Odisséia Pinto de Carvalho	Indicações legislativas: criação da Coordenadoria Municipal da Mulher e construção de um Hospital da Mulher.
Ilsan Vianna	-
Auxiliadora Freitas	-
Cecília Ribeiro Gomes	Projeto de Lei nº 0018/2014, que institui a Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto, com diretrizes para prevenção, diagnóstico e tratamento na rede pública de saúde do município.
Linda Mara Silva	-

(conclusão)

Nome	Atuação em prol dos direitos das mulheres
Josiane Morumbi	Projetos de lei: criação da Ouvidoria da Mulher; criação do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) ³⁵ ; criação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; criação da Bolsa Auxílio para Mulheres em Situação de Violência; implantação do programa socioesportivo Empoderadas, voltado à prevenção da violência contra as mulheres; instalação do Botão do Pânico e de câmeras de monitoramento no transporte coletivo; e fortalecimento da Semana Municipal da Saúde da Mulher (Outubro Rosa).
Joilza Rangel	Presidiu a Comissão de Direitos da Mulher da Câmara Municipal, mas não foram identificadas proposições legislativas voltadas às mulheres.
Roberta Moura	-
Rosilani do Renê	-
Marcelle Pata	-
Thamires Rangel	Lei nº 9.593, que dispõe sobre a implementação da Política de Fomento ao Empreendedorismo Feminino em Campos dos Goytacazes. Presidiu a Comissão dos Direitos das Mulheres.

Fonte: Elaboração própria com base em Crizostomo (2012), Arruda (2014) e em dados extraídos dos perfis oficiais de Thamires Rangel, Joilza Rangel, Josiane Morumbi (Instagram) e Cecília Ribeiro Gomes (Facebook).

Antes de analisar as informações apresentadas no Quadro 5, faz-se necessário explicitar alguns aspectos metodológicos relacionados ao levantamento dos dados. A identificação das proposições legislativas e demais iniciativas voltadas aos direitos das mulheres constituiu uma das etapas mais desafiadoras da pesquisa documental. Inicialmente, buscou-se realizar o levantamento por meio dos portais oficiais da Câmara e da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. No entanto, esses canais apresentaram limitações significativas quanto à recuperação das informações, especialmente em relação às gestões mais antigas e à identificação de proposições por autoria.

Diante dessas limitações, recorreu-se às redes sociais das próprias parlamentares e à literatura acadêmica sobre a política local, com o objetivo de localizar e confirmar informações. Para as parlamentares que não possuíam perfis em redes sociais ou que exerceram seus mandatos antes da popularização dessas plataformas, as informações foram obtidas exclusivamente a partir das fontes documentais disponíveis, ainda que elas se

³⁵ A criação do Centro foi formalizada pela Lei Municipal nº 9.421/2023, três anos após o fim do mandato de Josiane.

mostrassem escassas. Assim, a ausência de registros para determinadas parlamentares deve ser interpretada à luz das limitações documentais encontradas durante a pesquisa.

Feitas essas observações, ao analisar a atuação das 17 mulheres eleitas listadas no Quadro 5, observa-se a baixa incidência de proposições legislativas voltadas especificamente aos direitos das mulheres. Do total examinado, apenas 6 parlamentares apresentaram iniciativas identificadas como vinculadas a essa agenda. Retoma-se, assim, a ideia de que a presença de mulheres nos espaços institucionais de poder, isto é, a representação descritiva, não implica necessariamente a produção de representação substantiva.

Diante desse panorama, passa-se à análise individual das iniciativas das parlamentares, iniciando-se pela atuação da ex-prefeita Rosinha Garotinho. No levantamento realizado, não foram identificadas políticas públicas voltadas exclusivamente à promoção dos direitos das mulheres em sua gestão. Ainda assim, o Programa Habitacional Morar Feliz, principal política habitacional implementada durante seu governo, tem sido objeto de atenção na literatura em razão da prioridade conferida às mulheres na titularidade dos imóveis. Nesse sentido, o programa previa que os documentos de posse fossem emitidos em nome da mulher, como forma de protegê-la em caso de separação conjugal (Arruda, 2014).

Se, no âmbito do Poder Executivo, a principal iniciativa identificada foi o Programa Morar Feliz, no Legislativo destaca-se, em um primeiro momento, a atuação da ex-vereadora Odisséia Carvalho. Durante o seu mandato, foram identificadas duas indicações legislativas voltadas aos direitos das mulheres. Em entrevista concedida a Crizostomo (2012), a parlamentar afirma que sua atuação foi limitada pelo fato de integrar a oposição (Partido dos Trabalhadores) durante a gestão de Rosinha Garotinho. Segundo Odisséia, ainda que pudesse ter apresentado um número maior de proposições voltadas aos interesses da população, muitas delas não prosperavam em razão de sua posição política, o que, em sua avaliação, restringiu sua capacidade de atuação.

Na sequência, destaca-se o Projeto de Lei nº 0018/2014, de autoria de Cecília Ribeiro Gomes, que institui a Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto. A proposta insere-se predominantemente no campo das políticas públicas de saúde ao estabelecer diretrizes de prevenção, diagnóstico e tratamento no âmbito da rede pública municipal. Ainda assim, sua formulação dialoga diretamente com a saúde das mulheres ao tratar de um quadro historicamente associado ao ciclo gravídico-puerperal. Apesar disso, essa experiência não se restringe a mulheres cisgênero, abrangendo homens transsexuais e outras pessoas que gestam.

Em meio ao cenário de reduzidas proposições voltadas aos direitos das mulheres, destaca-se a atuação de Josiane Morumbi, que se aproxima da representação substantiva ou

representatividade. Dentre suas 7 iniciativas, sobressai a criação do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (Ceam) Mercedes Baptista. Ao justificar a escolha da homenageada, Josiane ressaltou que Mercedes foi a primeira bailarina negra a integrar o corpo de balé do Theatro Municipal do Rio de Janeiro e destacou sua contribuição para a consolidação da dança afro-brasileira (Campos dos Goytacazes, 2021). A justificativa evidencia uma preocupação em conferir visibilidade à trajetória de uma mulher negra, indicando que sua atuação não se limita a uma concepção universalizante dos direitos das mulheres.

Outro projeto proposto por Josiane que merece atenção é a instalação do Botão do Pânico e de câmeras de monitoramento no transporte coletivo. A proposta não se restringe às mulheres, uma vez que prevê mecanismos de segurança voltados à proteção de toda a população. Ainda assim, a iniciativa dialoga com uma demanda que incide de maneira desproporcional sobre as mulheres, tendo em vista a recorrência de episódios de assédio e violência no transporte público. De acordo com levantamento realizado pelo Instituto Patrícia Galvão e pelo Instituto Locomotiva (2019), com apoio da Uber, 97% das mulheres brasileiras afirmam já ter sido vítimas de assédio em meios de transporte.

No entanto, o mandato de Josiane é o único em que se identifica uma atuação contínua na formulação de iniciativas voltadas à promoção dos direitos das mulheres. Entre as demais parlamentares, as ações mostram-se pontuais, como no caso da ex-vereadora Joilza Rangel. Embora a parlamentar tenha presidido a Comissão dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal, não foram identificadas proposições legislativas de sua autoria especificamente voltadas a essa temática. Seu caso desperta especial interesse para esta pesquisa porque, enquanto exercia o mandato de vereadora e disputava uma vaga na Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro, em 2018, Joilza mobilizou intensamente o debate sobre os direitos das mulheres em suas redes sociais. Entre as publicações, abordou temas relacionados à violência de gênero e à participação das mulheres na política, chegando a mencionar o assassinato de Marielle Franco. Entretanto, esse discurso não se traduziu, ao menos nas fontes consultadas, em iniciativas legislativas nesse campo durante seu mandato.

À luz da discussão promovida por Lombardo e Meier (2014), o caso de Joilza Rangel suscita reflexões sobre situações em que determinadas agendas permanecem predominantemente no plano retórico. As autoras observam que, em alguns contextos, discursos podem cumprir uma função de *image making* (construção de imagem), isto é, de sinalizar compromisso com determinada causa e projetar uma imagem pública favorável, sem que isso resulte em ações concretas no âmbito institucional. Sob essa perspectiva, a

mobilização discursiva dos direitos das mulheres, apesar de relevante no âmbito da construção da imagem política, não constitui evidência de representação substantiva.

Por fim, destaca-se a atuação de Thamires Rangel na proposição da Lei nº 9.593/2025, que institui a Política de Fomento ao Empreendedorismo Feminino no município. Entre suas diretrizes, o art. 2º, inciso VIII, prevê o incentivo ao empreendedorismo feminino como estratégia de promoção de trabalho e renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente em razão da classe, da raça e do capacitismo. A diretriz também busca favorecer a autonomia financeira de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Embora a iniciativa reconheça a importância da autonomia econômica das mulheres e considere os marcadores sociais da diferença, ela não enfrenta diretamente os fatores estruturais que produzem e reproduzem as desigualdades de gênero. Em publicação alusiva ao Dia Internacional da Mulher em suas redes sociais, Thamires afirmou que as mulheres sustentam os lares e educam os filhos. Quando articulados, a proposição legislativa e o discurso público evidenciam uma concepção que valoriza o protagonismo feminino na geração de renda e atribui às mulheres a responsabilidade pelo trabalho de cuidado, sem problematizar a divisão sexual do trabalho e a reprodução social.

A análise desenvolvida ao longo desta seção permitiu identificar que as proposições legislativas constituem elementos importantes para a compreensão da dimensão substantiva da representação, na medida em que evidenciam os compromissos assumidos no âmbito institucional. Contudo, a representação política não se esgota na atuação parlamentar. Considerando que as representantes também produzem sentidos e influenciam a percepção pública sobre os direitos das mulheres em outros espaços de sociabilidade, torna-se pertinente ampliar a análise para além do exercício formal dos mandatos.

4.2.4 Os limites da representação

O foco desta pesquisa recai sobre a análise da atuação das vereadoras e da prefeita no exercício de seus mandatos. No entanto, alguns episódios ocorridos fora do âmbito estritamente institucional também merecem atenção. Ainda que não integrem o desempenho formal de suas funções políticas, esses acontecimentos repercutem na esfera pública e influenciam a forma como as representantes são percebidas. Nesse sentido, serão analisados três casos pontuais, selecionados por evidenciarem contradições que atravessam a presença das mulheres na política local: (i) a prisão da ex-vereadora Marcelle Pata, em decorrência de acusações de racismo; (ii) a adoção, pela ex-vereadora Rosilani, do nome político “Rosilani

do Renê”, em referência ao seu esposo; e (iii) a publicação, por Rosinha Garotinho, de um livro em que apresenta comportamentos considerados desejáveis para as mulheres.

O primeiro caso examinado diz respeito à prisão da ex-vereadora Marcelle Pata. Segundo relatos divulgados pela imprensa, a prisão ocorreu após uma discussão em uma agência dos Correios, em Campos dos Goytacazes. O conflito teria sido iniciado em razão de uma suposta tentativa de furar a fila, ocasião em que Marcelle afirmou possuir “direito de prioridade por ser mulher”. Durante a discussão, a ex-vereadora dirigiu ofensas de cunho racista, dizendo: “Olha seu tipinho e sua cor” (Lima, 2025).

Embora o crime tenha sido cometido após o término de seu mandato, considera-se pertinente registrá-lo nesta pesquisa, por se entender que uma ocorrência dessa natureza compromete a credibilidade da ex-parlamentar enquanto representante política e evidencia uma contradição entre a defesa de direitos e a reprodução de práticas discriminatórias. Nessa perspectiva, parte-se do entendimento de que a promoção dos direitos das mulheres não pode ser dissociada do enfrentamento a todas as formas de discriminação, inclusive ao racismo.

O episódio envolvendo Marcelle Pata se insere em um contexto mais amplo de debates sobre a presença do racismo em Campos dos Goytacazes. Conforme discutido anteriormente, o município teve sua formação econômica vinculada à escravização de pessoas negras, aspecto que ainda se manifesta nas desigualdades raciais correntes.

Diante desse cenário, Silva (2013, p. 67), ao analisar o caso de Cássio, jovem negro abordado por seguranças sob suspeita de cometer um assalto enquanto realizava compras no shopping em que trabalhava, evidencia como o racismo se manifesta nas interações cotidianas da cidade. Nesse sentido, a autora observa que a distribuição racial dos sujeitos em diferentes espaços urbanos revela uma hierarquização social marcada pela cor da pele:

Se um observador menos avisado chegasse a cidade pela primeira vez e interessado no tema, observasse situações de trabalho e lazer, perceberia rapidamente uma divisão entre brancos e não-brancos. Bastaria observar os caixas de supermercado em sua avassaladora maioria, os pintores de casas, pendurados em andaimes pela cidade, os funcionários da limpeza urbana....e depois, bastaria visitar o shopping no qual Cássio trabalhava e observar vendedores de lojas, assim como situações de lazer na avenida Pelinca. Provavelmente, nosso observador concluiria que há uma demarcação hierárquica a partir da cor nos espaços de interação urbana.

Além das questões relacionadas ao racismo, observam-se aspectos relacionados à subordinação feminina, expressos no nome político adotado por algumas parlamentares. Nos casos de Rosinha Garotinho, Ilsan Vianna e Thamires Rangel, a utilização dos sobrenomes corresponde a uma prática comum na identificação civil. Diferentemente desses casos, a

ex-vereadora Rosilani adotou o nome político “Rosilani do Renê”, em referência ao seu esposo, Renê Siqueira. Nesse caso, não se trata da incorporação de um sobrenome, mas da utilização do prenome do cônjuge, por meio do qual a candidata passa a ser identificada.

Como observam Rabinovich *et al.* (1993), o nome representa uma forma de inserção do indivíduo no contexto social e participa da construção de sua identidade. Nesse sentido, a escolha por “Rosilani do Renê” produz uma identidade política vinculada à figura do cônjuge. Mais que isso, a expressão “do Renê” remete, ainda que simbolicamente, a uma relação de pertencimento, de propriedade. Essa escolha pode responder a estratégias de reconhecimento eleitoral, mas, de todo modo, evidencia como a atuação feminina ainda é frequentemente legitimada por sua associação a uma referência masculina.

Além das estratégias de identificação pública, também se verificam discursos que reforçam os papéis tradicionais de gênero. Em se tratando da ex-prefeita Rosinha Garotinho, considera-se importante mencionar que, durante o seu mandato como governadora, publicou o livro *Que mulher é essa?*. A obra apresenta um conjunto de orientações dirigidas às mulheres, elencando características e comportamentos considerados desejáveis. Dentre as recomendações, destaca-se a seguinte: “A mulher virtuosa é boa dona de casa mesmo quando exerce outras atividades fora do lar. Ela sabe o que não pode delegar a outras pessoas, sabe qual é a sua responsabilidade. Mesmo fisicamente cansada, ao anoitecer ela percebe o dia proveitoso e descansa” (Rosinha Garotinho, 2004, p. 33 *apud* Crizostomo, 2012, p. 96).

Retomando as considerações acerca da reprodução social, constata-se que a formulação promovida por Rosinha mobiliza atributos associados ao cuidado na construção da imagem da mulher, como a dedicação e a sensibilidade. Ao ser transposta para o campo político, essa perspectiva faz com que a participação feminina seja justificada a partir de papéis socialmente construídos, contribuindo para mantê-las vinculadas a funções historicamente associadas ao trabalho reprodutivo. Assim,

Segundo essa lógica, a virtude da mulher estaria em manter uma forma de comportamento desenvolvida no âmbito privado, marcado pelo poder masculino. A mulher é idealizada não como indivíduo independente, mas como uma pessoa que vive em função de atender aos anseios de outras, já que não deve mostrar qualquer forma de contestação, mantendo sempre a passividade e se preocupando com o bem-estar dos demais (Crizostomo, 2012, p. 97).

A intenção, ao analisar esses casos, é defender a ideia de que a atuação política não se desvincula da postura ética assumida na esfera social. Isso significa que, mesmo que uma representante não tenha manifestado condutas racistas durante o exercício de seu mandato, a

reprodução do racismo em outras esferas da vida contraria os pressupostos de uma representação política comprometida com a defesa dos direitos das mulheres em sua completude. O mesmo se aplica à reprodução de ideias que subjuguem as mulheres, ainda que manifestadas fora dos discursos proferidos na Câmara Municipal ou na Prefeitura. Desse modo, reconhece-se a importância da representação descritiva, isto é, da ampliação da presença de mulheres nos espaços de poder, bem como da representação substantiva, expressa na formulação de propostas legislativas e na adoção de condutas alinhadas à promoção dos direitos das mulheres durante o exercício dos mandatos. Mas, mais do que isso, defende-se que o compromisso com os direitos das mulheres se estenda a todos os âmbitos da vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluir esta pesquisa significa retomar a questão que a orientou e refletir sobre os caminhos percorridos para respondê-la. Afinal, em que medida a presença de mulheres eleitas no município de Campos dos Goytacazes ultrapassa a dimensão meramente quantitativa e se traduz em uma atuação voltada às demandas relacionadas aos direitos das mulheres?

A análise desenvolvida ao longo desta dissertação permitiu compreender que a participação política institucional das mulheres no município permanece marcada por limites que vão além de sua baixa presença nos espaços de poder. Sob o ponto de vista numérico, observou-se que, ao longo de 55 anos, poucas mulheres foram eleitas, evidenciando a persistência da sua sub-representação. Contudo, os resultados indicam que o principal desafio não reside apenas na ampliação desse contingente, mas na forma como a atuação das representantes incorpora demandas relacionadas aos direitos das mulheres.

Exceto pela atuação de Josiane Morumbi, marcada por um número mais expressivo de proposições voltadas aos direitos das mulheres, observou-se que as demais representantes analisadas apresentaram baixa incidência de iniciativas direcionadas a essa temática. Em linhas gerais, seus mandatos concentraram-se em pautas de caráter mais amplo, evidenciando que a representação descritiva, por si mesma, não se traduz, necessariamente, na incorporação de agendas voltadas à promoção dos direitos das mulheres.

Além disso, mesmo entre as poucas proposições identificadas, apenas uma pequena parcela foi convertida em lei. Embora esse resultado possa sugerir resistências à efetivação dessas pautas no processo legislativo, os dados disponíveis não permitem identificar as razões que levaram à não aprovação dessas iniciativas. Essa limitação está relacionada à reduzida transparência das fontes oficiais, que dificultou o acompanhamento integral da tramitação e dos desdobramentos das proposições.

A tímida atuação em prol dos direitos das mulheres revelou outro aspecto relevante: a dificuldade de identificar, entre as representantes analisadas, uma compreensão crítica acerca dos obstáculos que limitam a participação política das mulheres. Quando ainda se previa a realização de entrevistas, a violência política de gênero foi considerada uma dimensão importante de análise. Pretendia-se, nessa direção, compreender em que medida as representantes haviam vivenciado processos de deslegitimação no exercício de seus mandatos. Com a readequação metodológica, o material empírico disponível não apresentou elementos suficientes para aprofundar essa discussão.

De modo geral, as representantes analisadas demonstraram pouca criticidade em relação a essas questões. Antônia Leitão e Dona Penha, por exemplo, já afirmaram nunca terem sido vítimas de machismo na política. A primeira atribuiu essa percepção ao fato de se posicionar perante os demais; a segunda afirmou que a situação das mulheres na política tem melhorado constantemente e que, na Câmara, sua relação com vereadores e funcionários era “de mãe para filho”, refletindo, em sua percepção, um tratamento de igualdade. Entretanto, o fato de se posicionar não elimina as desigualdades de gênero. Conforme relatado por Odisséia em entrevista, uma postura de maior enfrentamento e posicionamento pode, inclusive, contribuir para a construção da imagem de uma mulher “autoritária” (Crizostomo, 2012). Ademais, a associação da mulher ao papel materno, mesmo em espaços de trabalho, reforça expectativas de gênero e produz violências, ainda que de forma simbólica.

Desse modo, compreende-se que algumas dimensões relevantes para a participação política das mulheres, como a violência política de gênero, não puderam ser aprofundadas em razão das limitações desta pesquisa, especialmente diante da inviabilidade da realização das entrevistas inicialmente previstas e da ausência de relatos das próprias representantes acerca de suas experiências nos espaços institucionais. No entanto, esses limites não esgotam as possibilidades de investigação sobre a temática.

Esta pesquisa se insere em um conjunto de estudos que já buscaram compreender a participação política das mulheres em Campos dos Goytacazes. Couto (2012) e Crizostomo (2012), por exemplo, desenvolveram as dissertações intituladas *Silêncio e participação: uma investigação da atuação política feminina em Campos dos Goytacazes* e *Mulheres e política: percepções e atuação política das vereadoras de Campos dos Goytacazes*, respectivamente. Passados mais de uma década dessas contribuições, o presente estudo buscou ampliar esse debate ao contemplar um recorte temporal mais abrangente, desde a primeira eleição de uma mulher, em 1971, até o período mais recente, considerando as eleições de 2024.

Da mesma forma, esta dissertação se coloca à disposição de outras pesquisadoras e pesquisadores interessados no assunto, na expectativa de contribuir para o aprofundamento de questões que permaneceram em aberto. Assim, com vistas a futuras investigações, os resultados aqui apresentados não pretendem encerrar a discussão, mas somar-se à construção de uma agenda de pesquisa sobre mulheres e política em Campos dos Goytacazes.

Por fim, para além das contribuições acadêmicas, esta pesquisa busca encorajar outras mulheres a reconhecerem-se como sujeitas capazes de ocupar os mais diversos espaços. Antonieta de Barros, eleita deputada estadual menos de 50 anos após a abolição da escravidão, enfrentou as barreiras impostas pelo racismo e abriu caminhos para outras

mulheres que vieram depois dela. No contexto local, Benta Pereira se levantou contra as tropas portuguesas, tornando-se símbolo de resistência e inspirando outras mulheres, como sua filha. Nesse momento, retomo a expressão proferida contra Marina Silva, “se ponha no seu lugar”, a fim de reafirmar que o nosso lugar, enquanto mulheres, é aquele que escolhemos ocupar: na política, nas universidades, nos esportes, onde desejarmos. Que os exemplos de Antonieta de Barros, Benta Pereira e Marina Silva nos lembrem de que os lugares destinados às mulheres devem ser definidos por nós mesmas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGÊNCIA BRASIL. **TSE mantém cassação do mandato de Rosinha Garotinho**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2019-09/tse-mantem-cassacao-do-mandato-de-rosinha-garotinho>. Acesso em: 10 jun. 2026.
- ALAMBERT, Zuleika. **A mulher na história, a história da mulher**. Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, 2004.
- ALCÂNTARA, Dandara Costa et al. Interseccionalidade e transexualidade no processo discriminatório: uma revisão integrativa. **Revista Enfermagem UERJ**, 2022.
- ALMEIDA, Jane Soares de. **Mulher e Educação: a Paixão pelo Possível**. São Paulo: Editora UNESP, 1998.
- ALMEIDA, Miléia Santos. As mulheres e o capital: notas sobre a exploração do trabalho feminino na produção e reprodução do capitalismo. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, v. 14, n. 2, p. 228–244, 2022.
- ALVES, Maria Elaene Rodrigues. Memória da participação política das mulheres na resistência à ditadura brasileira de 1964-1985. In: NEVES, Angela Vieira. GHIRALDELLI, Reginaldo. eds. **Trabalho, democracia e participação no Brasil** [online]. Brasília: Editora UnB, 2022.
- ALVES, Marcus Vinícius Chevitarese et al. **Nota Técnica nº 6**: Estudo sobre o cumprimento da cota de participação feminina nas Eleições Municipais de 2024 por partidos e federações. Brasília: Câmara dos Deputados, Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP), 4 out. 2024. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2025/02/Estudo-cota-participacao-feminina-eleicoes-municipais-por-partidos-e-federacao.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2025.
- ANGELO, Zaia. **Brasil elege 26 vereadores e vereadoras trans nas eleições de 2024; veja quem são**. G1, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2024/noticia/2024/10/07/vereadores-trans-nas-eleicoes-de-2024-veja-quem-sao.ghtml>. Acesso em: 19 jun. 2026.
- APPOLINÁRIO, Fábio. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2009.
- ARAÚJO, Lygia Raaby Juvêncio de; SILVA, Marcos Mariano Viana da; FILGUEIRA, Tatiane de Souza. Cruzamentos de opressões: explorando a violência contra mulheres trans e travestis à luz da teoria da interseccionalidade e da colonialidade de gênero de María Lugones. **Revista Monxorós**, v. 1, n. 03, 2025.
- ARRUDA, Ana Paula Serpa Nogueira de. **Política habitacional e direito à cidade: a experiência do programa “Morar Feliz” em Campos dos Goytacazes-RJ**. 2014. 273 f. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2014.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi. Teoria da reprodução social: elementos fundamentais para um feminismo marxista. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 13, n. 2, p. 619-651, 2023.

AVRITZER, Leonardo. O pêndulo da democracia no Brasil: uma análise de 2013-2018. **Novos estudos CEBRAP**, v. 37, n. 2, p. 273-289, 2018.

BELCHIOR. Como nossos pais. In: **Alucinação**. Rio de Janeiro: PolyGram, 1976.

BLAY, Eva Alterman. **8 de março: conquistas e controvérsias**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 601-607, 2001.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BUARQUE, Chico; BOAL, Augusto. Mulheres de Atenas. Intérprete: Chico Buarque. **Chico Buarque de Hollanda**, Rio de Janeiro: Philips, 1976.

FERREIRA, Avelino. **Luiz Carlos de Lacerda**. Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Campos dos Goytacazes, 2016. Disponível em: <https://www.camaracampos.rj.gov.br/site/luiz-carlos-de-lacerda/>. Acesso em: 17 jun. 2026.

BARRETO, Ketnen Rose Medeiros. **Consensos e dissensos da participação da sociedade civil no processo de controle social: um estudo de caso dos interesses em disputa no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campos dos Goytacazes/RJ**. 2017. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

BATISTA, Paula. **Representação e Representatividade é tudo a mesma coisa?** LinkedIn. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/representa%C3%A7%C3%A3o-e-representatividade-%C3%A9-tudo-mesma-coisa-paula-batista>. Acesso em: 6 fev. 2026.

BOURDIEU, Pierre. O campo político. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 5, p. 193-216, jan./jul. 2011.

BRASIL. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Decreta o Código Eleitoral. Diário Oficial da União, Seção 1, 26 fev. 1932, p. 3385. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 19 jun. 2025.

BRASIL. Constituição (1967). **Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969**. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Brasília, DF: Presidência da República, 1969. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em: 26 jun. 2026.

BRASIL. **Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Brasília: Presidência da República, 1997. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm>. Acesso em: 17 fev. 2025.

BRASIL. **Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv726.htm>. Brasília: Presidência da República, 2016. Acesso em: 6 fev. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resultados**. Brasília, DF: TSE, 2018. Disponível em: <https://resultados.tse.jus.br/>. Acesso em: 3 jul. 2026.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **TSE mantém inelegibilidade de Rosinha Garotinho por oito anos**. Brasília, DF: TSE, 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Setembro/deciso-es-do-plenario-tse-mantem-inelegibilidade-de-rosinha-garotinho>. Acesso em: 17 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.192, de 04 de agosto de 2021**. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Brasília: Presidência da República, 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14192.htm>. Acesso em: 4 abr. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resultados**. Brasília, DF: TSE, 2022. Disponível em: <https://resultados.tse.jus.br/>. Acesso em: 3 jul. 2026.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas eleitorais: Eleições municipais 2024 – resultados e perfil dos eleitos**. Brasília, DF: TSE, 2024a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/eleicoes-2024>. Acesso em: 19 jun. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Resumo Técnico do Censo da Educação Superior 2023**. Brasília, DF: INEP, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/resumo-tecnico-do-censo-da-educacao-superior-2023>. Acesso em: 19 jun. 2026.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Eleições 2026: quais são as novas regras para aumentar a participação de mulheres na política?** Brasília, DF, 24 mar. 2026a. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/eleicoes-2026-quais-sao-as-novas-regras-para-aumentar-a-participacao-de-mulheres-na-politica>. Acesso em: 19 jun. 2026.

BRASIL, Márcia. **Diretor denuncia à PF pressão para liberar R\$ 200 mil de escola**. G1 Rio de Janeiro, 21 maio 2026b. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2026/05/21/diretor-denunciou-a-pf-pressao-de-para-liberar-verba-de-escola.ghtml>. Acesso em: 06 jun. 2026.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. Disponível em:

https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/869762/mod_resource/content/0/Judith%20Butler-Problemas%20de-g%C3%AAnero.Feminismo%20e%20subvers%C3%A3o-da%20identidade-Civiliza%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira-%202018.pdf. Acesso em: 20 jan. 2025.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. **Lei nº 8.279, de 15 de dezembro de 2011**. Altera a Lei nº 7.956, de 14 de novembro de 2007, a qual criou o Programa Cheque Cidadão. Campos dos Goytacazes: Prefeitura Municipal, 2011. Disponível em: <https://www.camaracampos.rj.gov.br/images/legislacao/leismunicipais/servicosocial/Lei-8.279.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. **História da cidade**. Campos dos Goytacazes: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 2014. Disponível em: <https://www.camaracampos.rj.gov.br/site/historia-da-cidade/>. Acesso em: 4 abr. 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. **Benta Pereira**. Memorial, 15 dez. 2015. Disponível em: <https://www.camaracampos.rj.gov.br/site/reliant/benta-pereira/>. Acesso em: 17 fev. 2026.

CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ). **Lei Ordinária nº 8.253, de 21 de setembro de 2011**. Declara as áreas do Programa Morar Feliz como de Especial Interesse Social – AEIS. Campos dos Goytacazes, 2011.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. **Centro Especializado de Atendimento à Mulher**. Campos dos Goytacazes, 2021. Disponível em: <https://social.campos.rj.gov.br/centro-especializado-de-atendimento-a-mulher/>. Acesso em: 17 jul. 2026.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. **Lei nº 9.421, de 29 de novembro de 2023**. Dispõe sobre a criação do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, Campos dos Goytacazes, 6 dez. 2023. Disponível em: <https://www.campos.rj.gov.br/app/assets/diario-oficial/link/6160>. Acesso em: 6 jul. 2026.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. **Lei nº 9.593, de 26 de março de 2025**. Dispõe sobre a implementação da Política de Fomento ao Empreendedorismo Feminino no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes. Diário Oficial do Município, Campos dos Goytacazes, 26 mar. 2025.

CAMPOS, Pedro; VASCONCELOS, Claudio Beserra de. **A aliança empresarial-militar e a ditadura brasileira**: a atuação de empresários em escolas militares e de integrantes das forças armadas em companhias privadas durante o regime pós-1964. *Brasiliana: Journal for Brazilian Studies*, v. 10, n. 2, 2021.

CANDA, Josué. **Ação Integralista Brasileira teve cinco anos de legalidade**. Folha de S.Paulo, São Paulo, dez. 1986. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/116647/1986_DEZEMBRO_084d.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 6 fev. 2026.

CARNEIRO, Juliana. **O despertar de Nina Arueira**: da disputa de memória à construção do

mito. Campos dos Goytacazes, 2002.

CARVALHO, Carolina Vieira; BOTELHO, Rafael Lucas Barros; RASSI, Marcos Antônio Caixeta. **Escravo x escravizado**: reflexões sobre a escravização. Revista Pergaminho, n. 12: 106-115, 2021.

CARVALHO, Guilherme Paiva de. O feminismo decolonial de María Lugones: colonialidade, gênero e interseccionalidade. **Revista TOMO**, São Cristóvão, v. 42, e17757, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/tomo/article/view/17757>. Acesso em: 19 mai. 2026.

CAVALCANTI, Filipe Matheus Silva; PATEO, Felipe Vella; SILVA FILHO, Alberto Luis Araújo. A inserção e as características das pessoas trans no assalariamento formal. In: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Boletim Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, n. 80. Brasília: Ipea, 2025.

CONCEIÇÃO, Ana Paula Silva Peres da; SILVA, Ana Paulo Procópio da. Feminização e enegrecimento da epidemia de HIV/AIDS no Brasil pelas lentes da interseccionalidade crítica. In: GAMA, Andréa de Sousa; SILVA, Ana Paula Procópio da (org.). **Gênero, família e trabalho**: questões atuais para o serviço social. Curitiba: CRV, 2024. Disponível em: <<https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/38644-genero-familia-e-trabalho-brquestoes-atuais-para-o-servico-social>>. Acesso em 06 nov. 2024.

CORDEIRO, Raphaella Custódia; OLIVEIRA, Daniela Bogado Bastos de; OLIVEIRA, Fagner das Neves de. **Ressignificação das memórias e do lugar**: as águas do Rio Paraíba do Sul de ontem e hoje. Petróleo, Royalties & Região, v. 23, n. 1, 2024. DOI: 10.36398/bpr.v23i1.165. Disponível em: <https://www.boletimpetroleoroyaltieseregiao.ucam-campos.br/index.php/bpr/article/view/165>. Acesso em: 4 abr. 2026.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cidadania e Modernidade. São Paulo: **Perspectivas**, 1999.

COUTO, Priscilla Alves Juvino. **Mulheres e política**: percepção e atuação política das vereadoras de Campos dos Goytacazes. 122 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, Campos dos Goytacazes, 2012.

CRIZOSTOMO, José Henrique Mendes. **Silêncio e participação**: uma investigação da atuação política feminina em Campos dos Goytacazes. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2012.

DAVIS, Angela. **Mulher, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Boletim Especial 8 de Março – As mulheres no mercado de trabalho brasileiro**: velhas desigualdades e mais desafios. São Paulo: DIEESE, 2025. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2025/mulheres2025.pdf>. Acesso em: 6 mai. 2026.

DESS, Conrado. Notas sobre o conceito de representatividade. **Urdimento – Revista de Estudos em Artes Cênicas**, Florianópolis, v. 1, n. 43, abr. 2022.

DUARTE, Jéssica da Silva. O que é o conservadorismo? Do conceito à mensuração. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 1–25, 2023.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. DEMIER, Felipe. Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. **Argum.**, Vitória, v. 9, n. 2, p. 8-19, maio./ago. 2017.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. 9ª edição. **Rio de Janeiro: Civilização Brasileira**, 1984.

FARIA, Sheila de Castro. Família. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

FARIA, Teresa de Jesus Peixoto. **Configuração do espaço urbano da cidade de Campos dos Goytacazes, após 1950**: novas centralidades, velhas estruturas. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina, v. 10, p. 4778-4799, 2005. Disponível em: <https://shre.ink/jN8B>. Acesso em: 17. fev. 2026.

FARIA, Teresa de Jesus Peixoto; ZACCHI, Raquel Callegario; MOTHÉ, Natália Guimarães. Desenvolvimento econômico, desigualdades e injustiças socioespaciais em Campos dos Goytacazes: o papel das políticas públicas urbanas. In: CASIMIRO, Balsa *et al.* (coord.). **Ação Pública e Problemas Sociais em Cidades Intermediárias**. Lisboa: CESNOVA, 2013.

FERREIRA, Avelino. **Luiz Carlos de Lacerda**. Campos dos Goytacazes: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 2016. Disponível em: <https://www.camaracampos.rj.gov.br/site/luiz-carlos-de-lacerda/>. Acesso em: 19 jun. 2026.

FERREIRA, Verônica Maria. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social**: uma análise de suas tendências. Tese (Doutorado em Serviço Social – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017).

FERREIRA, Verônica Maria. Produção, reprodução social e a sustentação da vida humana. In: **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social** – uma análise de suas tendências. Recife: Ed. UFPE, 2020. p. 148-164.

FERREIRA, Nikolas. **Discurso do Deputado Nikolas Ferreira na sessão ordinária de 8 mar.** 2023 (Breves Comunicações). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://shre.ink/7VsW>. Acesso em: 12 abr. 2026.

FERREIRA, Verônica. Entre populismo penal e populismo digital: discursos masculinistas e a comunidade Red Pill no YouTube brasileiro. **Caderno CRH**, 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Antonieta Barros foi a primeira mulher negra eleita deputada estadual**. Publicado em 11 jul. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/antonieta-barros-foi-a-primeira-mulher-negra-eleita-deputada-estadual>. Acesso em: 17 fev. 2025.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE). **Arranjos familiares e mercado de trabalho: mães solo no Brasil**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigos/maes-solo-mercado-trabalho-crescem-17-milhao-dez-anos>. Acesso em: 19 jun. 2026.

G1. **Ministério Público investiga vereadora que defendeu violência contra mulher durante sessão no AM**. G1, 2 out. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2025/10/02/ministerio-publico-investiga-vereadora-que-defendeu-violencia-contra-mulher-durante-sessao-no-am.ghtml>. Acesso em: 19 abr. 2026.

GALENO, Felipe. **Wladimir Garotinho oficializa filiação ao PL e se compromete a ser "soldado" de Bolsonaro no interior do estado do Rio**. Tempo Real RJ, Rio de Janeiro, 4 abr. 2026. Disponível em: <https://temporealrj.com/wladimir-garotinho-soldado-bolsonaro-pl/>. Acesso em: 17 jun. 2026.

GÂNDAVO, Pero de Magalhães. **História da província de Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil**. Lisboa, 1858 [1576].

GÊNERO E NÚMERO. **Mulheres negras são 7% dos vereadores eleitos no Brasil**. Rio de Janeiro: Gênero e Número, 2024. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/vereadores-eleitos-2024/>. Acesso em: 19 jun. 2026.

GOMES, Camilla de Magalhães. Gênero como categoria de análise decolonial. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 65-82, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2018.1.28209>. Acesso em: 17 fev. 2026.

GOMES, Cecilia Ribeiro. **Perfil oficial de Cecilia Ribeiro Gomes**. Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/share/18iX4Ws8Eq/?mibextid=wwXIfr>. Acesso em: 19 jun. 2026.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595- 609, set./dez. 2007. Disponível em: <http://scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132>. Acesso em: 06 jul. 2025.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001.

INSTITUTO ALZIRAS. **Censo das Prefeitas Brasileiras**. Rio de Janeiro: Instituto Alziras, 2024. Disponível em: <https://preefeitas.institutoalziras.org.br/censo/>. Acesso em: 19 jun. 2026.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO; INSTITUTO LOCOMOTIVA. **Segurança das mulheres no transporte**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-sexual/97-das-mulheres-disseram-ja-ter-sido-vitimas-de-assedio-em-meios-de-transporte/>. Acesso em: 06 jun, 2026.

J3NEWS. **Mulheres e seus projetos na Câmara Municipal de Campos**. J3News, Campos dos Goytacazes, 8 mar. 2018. Disponível em:

<https://j3news.com/2018/03/08/mulheres-e-seus-projetos-na-camara-municipal-de-campos/>. Acesso em: 6 fev. 2026.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos CEBRAP**, p. 93-103. 2010.

KUREBWA, Jeffrey. A review of Hanna Pitkin's (1967) conception of women's political representation. **International Journal of Scientific and Research Publications**, v. 5, n. 11, 2015.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. **O homem e o brejo**. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, 1945. (Biblioteca Geográfica Brasileira, Série A, Publicações, n. 2).

LIMA, Bianca Gonçalves Santos. CRUZ, Maria Helena Santana. Notas sobre o feminismo e gênero: compreendendo a relação das categorias com as políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: **Revista em pauta**, v. 19, n. 47, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/56077>. Acesso em: 20 jan. 2025.

LEMOS, Carlos Eugênio Soares de; RIBEIRO, Luiz Cláudio Moisés. Subalternidade e reparação: ações emancipatórias/autonomistas das elites políticas da vila/cidade de Campos dos Goytacazes (1820-1855). **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v. 30, 2025.

LIMA, Yasmim. **Ex-vereadora é presa por injúria racial e uso de spray de pimenta em agência dos Correios em Campos**. Rio de Janeiro: G1, 29 out. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/norte-fluminense/noticia/2025/10/29/ex-vereadora-e-presa-por-injuria-racial-e-uso-de-spray-de-pimenta-em-agencia-dos-correios-em-campos.ghtml>. Acesso em: 19 jun. 2026.

LOMBARDO, Emanuela; MEIER, Petra. **The symbolic representation of gender: a discursive approach**. Farnham: Ashgate, 2014.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

MARX, Karl. **Sobre o suicídio**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Boitempo, 1997.

MATOS, Marlise. Para saber mais – A violência política sexista, racista e interseccional: mapeando conceitos da violência política contra as mulheres. In: ÁVILA, Manuela D' (org.). **Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022.

MICHAELIS. **Representação**. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, [s.d.]. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=ZNPxR>. Acesso em: 6 jun. 2026.

MIGUEL, Luís Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 20, p. 115–134, jun. 2003.

MINISTÉRIO DAS MULHERES. **Mais mulheres no poder, mais democracia**. Brasília: Ministério das Mulheres, 2024.

MORUMBI, Josiane. **Perfil oficial de Josiane Morumbi** (@josianemorumbi). Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/josianemorumbi/>. Acesso em: 17 jun. 2026.

MOTTA, Daniele. Do universal ao específico: entrelaçando gênero, raça e classe. **Cadernos CEMARX**, Campinas, n. 11, p. 71-88, 2018.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. Tradução de Flávia Biroli. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008.

OLIVEIRA, Rayane Noronha; MARTINS, Carla Benitez. Diálogos feministas a partir da Teoria da Reprodução Social: por uma concepção unitária de classe, gênero, raça e sexualidade. **Revista Germinal**, v. 15, n. 3, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal>. Acesso em: 06 jul. 2025.

ORNAT, Marcio Jose. **Sobre espaço e gênero, sexualidade e geografia feminista**. Ponta Grossa: Terr@ Plural, v. 2, n. 2, p. 309–322, 2008. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tp/article/view/1182/894>. Acesso em: 20 jan. 2025.

OYĚWŪMÍ, Oyèrónkẹ. **A invenção das mulheres**: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PAES, Sylvia; LIMA, Jacqueline de Cassia Pinheiro. Nosso pedaço de chão: ligeiro relato da história de Campos dos Goytacazes. **Almanaque Multidisciplinar de Pesquisa**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 127-138, 2021.

PARANHOS, Paulo. O trabalho escravo na Província do Rio de Janeiro. **Revista da ASBRAP**, n. 13, p. 77-93, 2007.

PENNA, Patricia Ladeira. **Benta Pereira**: mulher, rebelião e família em Campos dos Goytacazes, 1748. 2014. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. Disponível em: <https://democraciadireitoegenero.files.wordpress.com/2016/07/pinto-cc3a9li-regina-jardim-uma-histc3b3ria-do-feminismo-no-brasil.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2025.

PINTO, Jorge Renato Pereira. **Um pedaço de terra chamado Campos**: sua geografia e seu progresso. Campos dos Goytacazes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, 2006.

PORTELA, Fábio. **Saiba mais sobre Rosinha Garotinho, nova governadora do Rio**. Folha de S.Paulo, 07 out. 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u39859.shtml>. Acesso em: 17 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. **Rosinha Garotinho e Doutor Chicão reassumem Prefeitura**. Campos dos Goytacazes, 2010. Disponível em: https://campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=5116. Acesso em: 17 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. **Câmara Municipal empossa Rosinha, Doutor Chicão e vereadores**. Campos dos Goytacazes, 2013. Disponível em: https://campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=16364. Acesso em: 04 jun. 2026.

PITKIN, Hanna Fenichel. **The concept of representation**. Berkeley: University of California Press, 1967.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2014.

RABINOVICH, Elaine Pedreira et al. Atribuição de nomes próprios e seu papel no desenvolvimento segundo o relato dos nomeados. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 84–92, 1993.

RANGEL, Thamires. **Perfil oficial de Thamires Rangel (@thamiresrangelofc)**. Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/thamiresrangelofc/>. Acesso em: 4 jun. 2026.

RANGEL, Joilza. **Perfil oficial de Joilza Rangel (@joilzarangeloficial)**. Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/joilzarangeloficial/>. Acesso em: 06 jun. 2026.

REPUBLICANOS. **Manifesto político e programa do Republicanos**. Brasília, DF: Republicanos, 2019. Disponível em: <https://republicanos10.org.br/wp-content/uploads/2021/05/manifesto-politico-e-programa-do-republicanos-versao-final-2019.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2026.

RIBEIRO, Rafaela Machado. **O negro e seu mundo: vida e trabalho no pós-Abolição em Campos dos Goytacazes (1883-1893)**. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2012.

RIO DE JANEIRO (Estado). Poder Judiciário. **2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. Processo n. 0012143-13.2019.8.19.0014**. Decisão judicial. Campos dos Goytacazes, 2019. Disponível em: <https://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/chequinhoresiduorecebden.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2026.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, Luiza Chaves. **Sufrágio feminino e democracia no Brasil**. Monografia (Bacharelado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

SANTOS, Aila Fernanda dos. **Teoria da Reprodução Social**: remapear a classe, recentralizar a opressão. Resenha. In: Revista Germinal, 2023.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Rio Grande do Sul, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, vol. 20, n. 2, p. 71-99, 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 20 jan. 2024.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. In: SEGATO, Rita Laura. **La crítica de la colonialidad en ocho ensayos y una antropología por demanda**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2013. p. 335-390.

SILVA, Joseli Maria. **Geografias subversivas**: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades. Ponta Grossa: Todapalavra, 2009.

SILVA, Luciane Soares da. “Por que seria eu?” O caso Cássio: racismo e discriminação em Campos dos Goytacazes. **Terceiro Milênio**: Revista Crítica de Sociologia e Política, 2013.

SILVA, Yuri; MACENO, Talvanes Eugênio; LIMA, Elaine Cristina dos Santos. A mulher nas comunidades primitivas: elementos para uma igualdade de gêneros. **Anais do XVII Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**, 2023.

SILVA, Mariana Santos. **Descolonizar o gênero**: críticas à masculinidade. Revista Contemporânea, 2025a. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/8338>. Acesso em: 4 mai. 2026.

SILVA, Bruno Martins da. **Movimento Red-Pill**: os discursos do/no “novo” conservadorismo. 2025. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2025b.

SOIHET, Rachel. A conquista do espaço público. In: PINSKY, Carla Bassanesi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.

SOUZA, Celine. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SOUZA, Marcelo Pereira. Perspectiva quali-quantitativa no método de uma pesquisa. **Encontro Internacional de Formação de professores e Fórum permanente de Inovação Educacional**, n. 11, 2018.

SOUZA, Olívia Luiza Pilar de. **Representatividade importa?** Representação, imagens de controle e uma proposta de representatividade a partir das personagens mulheres negras em Malhação: Viva a diferença. 2021a. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) — Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021a.

SOUZA, Luiza Almeida Baptista. **José do Patrocínio no pós-abolição:** um estudo sobre a sua atuação na República do século XIX (1888-1895). 2021b. 104 f. Dissertação (Mestrado em História) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021b.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, n. 3, p. 1001-1022, 2015.

TOKARSKI, Carolina Pereira *et al.* **De política pública à ideologia de gênero:** o processo de (des)institucionalização das políticas para as mulheres de 2003 a 2020. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **Mulheres na Política – Cinco fatos sobre a conquista do voto feminino no Brasil – Memorial da Justiça Eleitoral de Goiás.** Disponível em: https://apps.tre-go.jus.br/memorial/?page_id=11051. Acesso em: 6 out. 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Quem foi a primeira mulher a se eleger prefeita no Brasil?** Brasília, 1 ago. 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Agosto/quem-foi-a-primeira-mulher-a-se-eleger-prefeita-no-brasil>. Acesso em: 6 out. 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **DivulgaCandContas – Sistema de divulgação de candidaturas e contas eleitorais.** Brasília, DF: TSE, [2026]. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/eleicao>. Acesso em: 06 jun. 2026.

ZACCHI, Raquel Callegario. **O papel dos proprietários fundiários e do Estado no processo de conversão de terras rurais em urbanas e na produção de loteamentos fechados:** Campos dos Goytacazes/RJ (1980-2011). 2012. 170 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) — Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2012.